

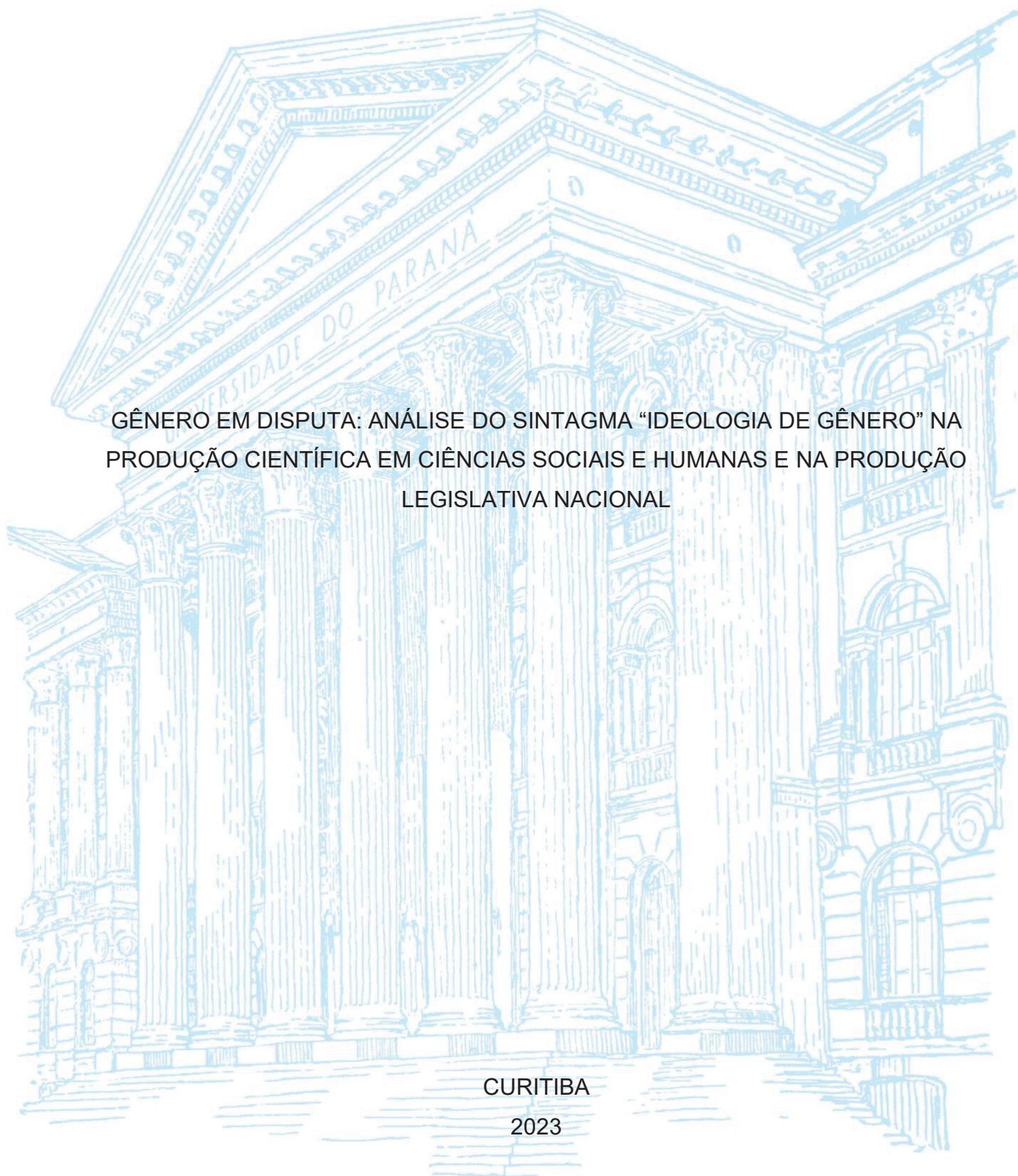
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

MARISSE COSTA DE QUEIROZ

GÊNERO EM DISPUTA: ANÁLISE DO SINTAGMA “IDEOLOGIA DE GÊNERO” NA
PRODUÇÃO CIENTÍFICA EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS E NA PRODUÇÃO
LEGISLATIVA NACIONAL

CURITIBA

2023



MARISSE COSTA DE QUEIROZ

GÊNERO EM DISPUTA: ANÁLISE DO SINTAGMA “IDEOLOGIA DE GÊNERO” NA
PRODUÇÃO CIENTÍFICA EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS E NA PRODUÇÃO
LEGISLATIVA NACIONAL

Tese apresentada como requisito parcial à
obtenção do título de doutora em Direitos Humanos
e Democracia, vinculado ao Programa de Pós-
Graduação em Direito, Setor de Ciências Jurídicas
da Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Profa. Dra. Taysa Schiocchet

CURITIBA

2023

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SISTEMA DE BIBLIOTECAS – BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

Queiroz, Marisse Costa de

Gênero em disputa: análise do sintagma "ideologia de gênero" na produção científica em ciências sociais e humanas e na produção legislativa nacional / Marisse Costa de Queiroz. – Curitiba, 2023.

1 recurso on-line : PDF.

Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-graduação em Direito.

Orientadora: Taysa Schiocchet.

1. Ideologia de gênero. 2. Direitos humanos. 3. Direitos sexuais. 4. Direitos reprodutivos. I. Schiocchet, Taysa.

II. Título. III. Universidade Federal do Paraná.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA DE DOUTORADO PARA A OBTENÇÃO DO GRAU DE DOUTORA EM DIREITO

No dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e três às 16:30 horas, na sala de Videoconferência - 311, Prédio Histórico da UFPR - Praça Santos Andrade, 50, foram instaladas as atividades pertinentes ao rito de defesa de tese da doutoranda **MARISSE COSTA DE QUEIROZ**, intitulada: **GÊNERO EM DISPUTA: ANÁLISE DO SINTAGMA IDEOLOGIA DE GÊNERO NA PRODUÇÃO CIENTÍFICA EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS E NA PRODUÇÃO LEGISLATIVA NACIONAL**, sob orientação da Profa. Dra. TAYSA SCHIOCCHET. A Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação DIREITO da Universidade Federal do Paraná, foi constituída pelos seguintes Membros: TAYSA SCHIOCCHET (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ), CLARA MARIA ROMAN BORGES (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ), PAULA CARINA DE ARAUJO (PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DA INFORMAÇÃO - PPGGI), ALEXANDRE DOS SANTOS CUNHA (UNIVERSIDADE POSITIVO), JANAINA LIMA PENALVA DA SILVA (UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA). A presidência iniciou os ritos definidos pelo Colegiado do Programa e, após exarados os pareceres dos membros do comitê examinador e da respectiva contra argumentação, ocorreu a leitura do parecer final da banca examinadora, que decidiu pela APROVAÇÃO. Este resultado deverá ser homologado pelo Colegiado do programa, mediante o atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca dentro dos prazos regimentais definidos pelo programa. A outorga de título de doutora está condicionada ao atendimento de todos os requisitos e prazos determinados no regimento do Programa de Pós-Graduação. Nada mais havendo a tratar a presidência deu por encerrada a sessão, da qual eu, TAYSA SCHIOCCHET, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Examinadora.

CURITIBA, 14 de Setembro de 2023.

Assinatura Eletrônica
17/10/2023 08:50:53.0
TAYSA SCHIOCCHET
Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica 09/10/2023
14:06:06.0
CLARA MARIA ROMAN BORGES
Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica
09/10/2023 11:23:56.0 PAULA
CARINA DE ARAUJO
Avaliador Externo (PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DA
INFORMAÇÃO - PPGGI)

Assinatura Eletrônica 09/10/2023
14:06:54.0
ALEXANDRE DOS SANTOS CUNHA
Avaliador Externo (UNIVERSIDADE POSITIVO)

Assinatura Eletrônica 13/10/2023
10:34:29.0
JANAINA LIMA PENALVA DA SILVA
Avaliador Externo (UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA)

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação DIREITO da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da tese de Doutorado de **MARISSE COSTA DE QUEIROZ** intitulada: **GÊNERO EM DISPUTA: ANÁLISE DO SINTAGMA IDEOLOGIA DE GÊNERO NA PRODUÇÃO CIENTÍFICA EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS E NA PRODUÇÃO LEGISLATIVA NACIONAL**, sob orientação da Profª. Dra. TAYSA SCHIOCCHET, que

após terem inquirido a aluna e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de doutora está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 14 de Setembro de 2023.

Assinatura Eletrônica
17/10/2023 08:50:53.0
TAYSA SCHIOCCHET
Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica 09/10/2023
14:06:06.0
CLARA MARIA ROMAN BORGES
Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica
09/10/2023 11:23:56.0 PAULA
CARINA DE ARAUJO
Avaliador Externo (PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DA
INFORMAÇÃO - PPGGI)

Assinatura Eletrônica 09/10/2023
14:06:54.0
ALEXANDRE DOS SANTOS CUNHA
Avaliador Externo (UNIVERSIDADE POSITIVO)

Assinatura Eletrônica 13/10/2023
10:34:29.0
JANAINA LIMA PENALVA DA SILVA
Avaliador Externo (UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA)

RESUMO

A presente pesquisa de doutorado objetiva discutir as estratégias discursivas em torno do sintagma “ideologia de gênero”, a partir da identificação e sistematização dos sentidos e modos de circulação do sintagma nas publicações científicas em ciências sociais e humanas e na produção legislativa federal brasileira, para descrever possíveis conexões entre esses sentidos. Responder quais os sentidos do sintagma “ideologia de gênero” no campo científico e na produção legislativa no Brasil e como esses sentidos se relacionam constitui o problema de pesquisa. São utilizados dois métodos principais (revisão sistemática e teoria fundamentada em dados), com a combinação da análise de conteúdo como método auxiliar. O método da revisão sistemática mapeia os usos e aplicações do sintagma “ideologia de gênero” na produção acadêmica em ciências sociais e humanas a partir da análise de artigos científicos publicados que contenham no título, resumo e/ou palavras-chave o sintagma analisado. A teoria fundamentada em dados orienta a análise dos documentos normativos (projetos de lei) que contenham em seu texto normativo o termo “ideologia de gênero”. Os documentos selecionados são projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional entre 2014 e 2021. Os achados da revisão sistemática incluem quatro aplicações do sintagma no campo das ciências sociais e humanas: *Teoria dos Papéis Sociais*, *Teoria Feminista*, *Crítica ao uso Conservador* e *Uso Conservador*. A análise de conteúdo da produção legislativa, demonstra que o sintagma “ideologia de gênero” circula em torno da ideia de que questões de gênero e diversidade sexual constituem ameaça à família, à infância e adolescência e à sexualidade binária. O acontecimento discurso em torno da *ameaça* induz à uma produção legislativa cujos efeitos impactam políticas públicas no âmbito da educação, saúde e segurança pública. Pela análise comparativa entre os achados da revisão sistemática e da pesquisa documental, a pesquisa demonstra que é o *Uso Conservador* de “ideologia de gênero” que circula na produção legislativa brasileira. Mas a incidência do *Uso Conservador* nos dois âmbitos – publicações científicas e produção legislativa – é invertida a depender do lugar de circulação do sintagma, pois o sentido conservador de “ideologia de gênero” nas publicações científicas é pouco significativa, mas nos documentos normativos analisados compõem quase toda a amostra.

Palavras-chave: ideologia de gênero; Direitos Humanos; direitos sexuais e reprodutivos.

ABSTRACT

This doctorship research aims to discuss the discursive strategies around the syntagma “gender ideology”, based on the identification and systematization of the meanings and courses of distribution of the syntagma in scientific publications in social sciences and humanities, as well as in the Brazilian federal legislative production to define possible connections between these meanings. The objective of the research is to answer what are the meanings of the syntagma “gender ideology” in the scientific field and legislative production in Brazil, in spite to track down how these meanings are related. Two main methods are used (systematic review and Grounded Theory) with the combination of content analysis as an auxiliary method. The systematic review maps the common uses and how the syntagma “gender ideology” is employed in the academic production in social sciences and humanities, based on the analysis of published scientific articles containing analyzed syntagma in the title, abstract and/or keywords. The Grounded Theory guides through the normative analysis’s documents (congressional bills) which contains their normative subject matter to the term “gender ideology”. Selected documents are bills in progress in the National Congress between 2014 until 2021. What’s been discovered from the systematic review includes four applications of the syntagma in social sciences and humanities field: *Social Role Theory*, *Feminist Theory*, *Critique of Conservative Use* and *Conservative Use*. The content analysis of the legislative production shows that the syntagma “gender ideology” convey around the idea that gender and sexual diversity issues constitute a threat to the family, to childhood and adolescence, and to binary sexuality. The discourse around the threat leads to a legislative production which effects impact in public education policies, health and public safety. Through the comparative analysis discovered from the systematic review and the documentary research, the research shows that it is the Conservative Use of “gender ideology” that circulates in Brazilian legislative production. However, the incidence of Conservative Use in the two areas – scientific publications and legislative production – is overturned depending on the place of distribution of the syntagma, since the conservative meaning of “gender ideology” in scientific publications is not very significant, but in the normative documents analyzed, it is mostly consisted in the entire sample.

Keywords: gender ideology; Human Rights; sexual and reproductive rights.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AD	- Acontecimento discursivo
CEDAW	- Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres
CF/88	- Constituição Federal de 1988
LGBTQIA+	- Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queers, intersexuais, assexuais e outros
TF	- teoria fundamentada
LDB	- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
ODMs	- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Milênio
OMS	- Organização Mundial da Saúde
ONU	- Organizações das Nações Unidas
PCN	- Parâmetros Curriculares Nacionais
PLs	- Projetos de Lei
PNE	- Plano Nacional de Educação
TF	- Teoria Fundamentada

LISTA DE TABELAS

TABELA 1. Quantitativo dos documentos analisados por temas.....	41
TABELA 2. Quantitativo dos documentos analisados por período de publicação.....	42
TABELA 3. Quantitativo dos documentos analisados por idioma da publicação.....	43
TABELA 4. Quantitativo dos documentos analisados por área de conhecimento.....	43
TABELA 5. Projetos de Lei o sintagma “ideologia de gênero” em seu texto ou justificativa.....	63
TABELA 6. Argumentos que consideram “ideologia de gênero” como ameaça à família.....	79
TABELA 7. Argumentos que consideram “ideologia de gênero” como ameaça à infância e adolescência.....	80
TABELA 8. Argumentos que consideram “ideologia de gênero” como ameaça à sexualidade binária.....	81
TABELA 9. Argumento que se opõem ao uso do sintagma “ideologia de gênero”.....	84
TABELA 10. Argumentos destacados segundo os efeitos dos PLs.....	75
TABELA 11. Resumo dos PLs considerando os efeitos, a área e a população impactada.....	91

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Processo de interação dos procedimentos metodológicos.....	19
Figura 2. Principais etapas da revisão sistemática.....	22
Figura 3. Processo analítico da teoria fundamentada.....	25
Figura 4. Etapas de seleção e inclusão dos estudos na Revisão Sistemática.....	37
Figura 5. Usos e aplicações do sintagma “ideologia de gênero” em ciências sociais.....	38
Figura 6. Evolução das publicações por década.....	42
Figura 7. Tipo de proposta legislativas baseadas no uso do sintagma “ideologia de gênero”	74
Figura 8. Legislações modificadas com uso do sintagma “ideologia de gênero”	74
Figura 9. Alcance dos PLs que utilizam o sintagma “ideologia de gênero”.....	75
Figura 10. Enumeração dos acontecimentos discursivos quanto ao sentido dado pelo legislador.....	78
Figura 11. Enumeração dos acontecimentos discursivos quanto aos efeitos.....	91
Figura 12. Enumeração das áreas afetadas pelos PLs.....	92
Figura 13. Enumeração da população impactada pelos PLs.	93

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 1. PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA	17
1.1 AS ENCRUZILHADAS PARA MAPEAR O SINTAGMA “IDEOLOGIA DE GÊNERO”	19
1.2 O MÉTODO DA REVISÃO SISTEMÁTICA: USOS DO SINTAGMA “IDEOLOGIA DE GÊNERO” NAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS.....	21
1.3 O MÉTODO DA TEORIA FUNDAMENTADA NOS DADOS: A ANÁLISE DE DOCUMENTOS LEGISLATIVOS.....	24
CAPÍTULO 2 “IDEOLOGIA DE GÊNERO” NAS CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA	26
2.1 <i>BACKGROUND</i> : ARTICULANDO GÊNERO E IDEOLOGIA.....	27
2.1.1 “Gênero” como categoria de análise	28
2.1.2 “Ideologia” como categoria de análise	32
2.1.3 Articulando “Gênero” e “Ideologia”	34
2.2 METODOLOGIA E DIRETRIZES DA REVISÃO SISTEMÁTICA	35
2.3 ANÁLISE QUANTITATIVA DO <i>CORPUS</i>	37
2.4 DISCUSSÃO: ANÁLISE DE CONTEÚDO DOS ACHADOS.....	44
2.4.1 Teoria dos papéis sociais	44
2.4.2 Teoria feminista	53
2.4.3 Crítica ao discurso conservador.....	61
2.4.4 Uso Conservador	67
2.5 PRINCIPAIS ACHADOS DA REVISÃO SISTEMÁTICA E ORIENTAÇÃO PARA A ANÁLISE DE DOCUMENTOS.....	69
CAPÍTULO 3 “IDEOLOGIA DE GÊNERO” E O LEGISLATIVO NACIONAL: UMA ANÁLISE DE DOCUMENTOS A PARTIR DA TEORIA FUNDAMENTADA	71
3.1 DESCRIÇÃO DA AMOSTRA	72
3.2 MAPEANDO OS DISCURSOS: CATEGORIZAÇÃO E ANÁLISE DE CONTEÚDO DO <i>CORPUS</i> DOCUMENTAL	75
3.2.1 “Ideologia de gênero” como ameaça	78
3.2.2 Efeitos das propostas legislativas	83
3.3 DISCUSSÃO: GÊNERO PARA QUÊ, “IDEOLOGIA DE GÊNERO” PARA QUEM?.....	94
CONCLUSÃO	101
REFERÊNCIAS	104

INTRODUÇÃO

Primeiro dia de janeiro de 2019, o 38º presidente brasileiro eleito discursa para o Congresso Nacional e convidados internacionais. Destaco aqui um dos pontos de sua fala: "Vamos unir o povo, valorizar a família, respeitar as religiões e nossa tradição judaico-cristã, *combater a ideologia de gênero*, conservando nossos valores. O Brasil voltará a ser um país livre das amarras ideológicas"¹. Anunciando uma pauta econômica que acenava para a especulação financeira, as commodities do agronegócio e os lobbies religiosos, assistimos democracia contra ela mesma. Em 17 de setembro de 2020, a Ministra Damares Alves, do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, compareceu ao programa *Conversa com Bial* (Rede Globo), após denúncias sobre sua interferência num caso de aborto legal de uma menina de 10 anos que havia sido estuprada no interior do Espírito Santo, e afirmou: "Eu acredito que o que estava no ventre daquela menina era uma criança com quase seis meses de idade e que poderia ter sobrevivido"². Em 02 de janeiro de 2019, o Ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, citando temas como globalismo, ameaça comunista e nacionalismo, declara o seguinte:

O globalismo se constitui no ódio, através das suas várias ramificações ideológicas e seus instrumentos contrários à nação, contrários à natureza humana, e contrários ao próprio nascimento humano. Nação, natureza e nascimento, todos provém da mesma raiz etimológica e isso se dá porque possuem entre si uma conexão profunda. **Aqueles que dizem que não existem homens e mulheres são os mesmos que pregam que os países não têm direito a guardar suas fronteiras, são os mesmos que propalam que um feto humano é um amontoado de células descartável**, são os mesmos que dizem que a espécie humana é uma doença e que deveria desaparecer para salvar o planeta. Por isso a luta pela nação é a mesma luta pela família e a mesma luta pela vida, a mesma luta pela humanidade em sua dignidade infinita de criatura³.

No dia 09 de julho de 2023, o deputado federal Eduardo Bolsonaro, no palanque de um ato pró-armas na Esplanada dos Ministérios em Brasília, afirma: "Não

¹ Leia discurso de posse de Bolsonaro na íntegra. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 1 jan. 2019. Caderno Principal. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/01/leia-a-integra-do-discurso-de-bolsonaro-na-cerimonia-de-posse-no-congresso.shtml>. Acesso em 20 mai 2021.

² VILA-NOVA, C. Ministra Damares agiu para impedir aborto de criança de 10 anos. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 20 set. 2020. Caderno Principal. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/09/ministra-damares-alves-agiu-para-impedir-aborto-de-crianca-de-10-anos.shtml?origin=folha>. Acesso em 20 mai 2021.

³ ARAÚJO, Ernesto. Discurso de Posse. Ministério das Relações Exteriores. Brasília, 2 jan. 2019. Disponível em <https://www.gov.br/funag/pt-br/chdd/historia-diplomatica/ministros-de-estado-das-relacoes-exteriores/ernesto-araujo-discurso-de-posse>. Acesso em 13 out 2022.

tem diferença de um professor doutrinador para um traficante de drogas que tenta sequestrar os nossos filhos para o mundo do crime. Talvez até o professor doutrinador seja ainda pior, porque ele vai causar discórdia dentro da sua casa, enxergando opressão em todo o tipo de relação”.

Combater a “ideologia de gênero” em prol da família, proteger a vida do feto fruto de um estupro, afirmar a sexualidade binária em detrimento de outras identidades, bem como comparar educadores a traficantes de drogas são exemplos que ilustraram o que está em jogo na arena política brasileira sobre sexualidade e o controle dos corpos. São trechos de falas de representantes políticos que exemplificam como discursos de cunho moral podem ser naturalizados e considerados essenciais de tal modo que se tornam parte de uma agenda política reativa (BIROLI; VAGGIONE; MACHADO, 2020).

Temas de reprodução e sexualidade foram incluídos em documentos jurídicos nacionais e internacionais a partir do reconhecimento dos direitos sexuais e reprodutivos como categorias de direitos humanos complexos (ONU, 1994; 1995; CÔRREA, PETCHESKY, PARKER, 2008; CÔRREA, 2018). Esses direitos se relacionam com questões relativas à gênero e sexualidade, tais como a saúde sexual e reprodutiva, o respeito às identidades sexuais plurais, a educação sexual, programas de promoção da saúde com recortes de gênero, raça e identidades, bem como ações contra violências – sexual, de gênero, entre outras. São essas questões que estão sob ataque quando são identificadas com “ideologia”. Os argumentos que relacionam a promoção e proteção de direitos humanos com “ideologia” tendem a despolitizar a cena desses direitos, colocando-os no campo de disputas morais (MIGUEL, 2016). Importante destacar que o discurso da “ideologia de gênero” utiliza como instrumento de propagação os próprios mecanismos disponíveis para consolidar direitos, ou seja, os espaços democráticos plurais, incluindo a produção legislativa.

Nesse contexto, a chamada “ideologia de gênero” constrói-se como uma estratégia de poder, que visa impedir a efetividade dos direitos sexuais e reprodutivos, por meio de ações que deslegitimam os compromissos políticos com a agenda desses direitos. Há, portanto, uma disputa simbólica e política entre o que se consolidou em tratados e convenções internacionais, a partir dos estudos de gênero, e os segmentos que veem tal reconhecimento como uma afronta a seus valores e princípios cuja implementação depende de legislações e políticas públicas inclusivas e pluralistas (BIROLI, 2018, 2019; BIROLI; VAGGIONE; MACHADO, 2020).

Considerando esse contexto, esta pesquisa questiona: como se configuram os sentidos do sintagma “ideologia de gênero” no campo científico e na produção legislativa no Brasil e como esses sentidos se relacionam? A partir disso o objetivo geral é analisar os sentidos e modos de circulação do sintagma “ideologia de gênero” nas publicações científicas em ciências sociais e humanas e na produção legislativa federal brasileira. Os objetivos específicos são: a) identificar e sistematizar os sentidos e modos de circulação do sintagma nas publicações científicas em ciências sociais e humanas e na produção legislativa federal brasileira; b) discutir as estratégias discursivas em torno do sintagma “ideologia de gênero”; c) descrever possíveis conexões entre esses sentidos.

Importante destacar que há pesquisa brasileira sobre produção legislativa e “ideologia de gênero” (FERREIRA, 2018; TEIXEIRA, 2019; MOREIRA; CÉSAR, 2019; TEIXARA; BIROLI, 2022; SILVA, 2022). Também encontrei revisões de literatura sobre o sintagma “ideologia de gênero” (SILVA, 2018). Essas pesquisas analisam a circulação do sintagma “ideologia de gênero” no contexto político brasileiro, incluindo documentos legislativos (FERREIRA, 2018; TEIXEIRA, 2019; TEIXEIRA; BIROLI, 2022) ou discursos parlamentares e mídias sociais (MOREIRA; CÉSAR, 2019; SILVA, 2022). São pesquisas do campo da educação (SILVA, 2018; MOREIRA; CÉSAR, 2019), letras (SILVA, 2022), ciência política (TEIXEIRA, 2019; TEIXEIRA; BIROLI, 2022) e sociologia (FERREIRA, 2018) e utilizam metodologias diversa da proposta nesta pesquisa.

Moreira e César (2019) demonstram como “ideologia de gênero” circula nas redes sociais como um discurso mobilizado por atores sociais conservadores e fundamentalistas em torno do movimento Escola sem Partido. Utilizando o método de análise e frequência de discurso em torno da “ideologia de gênero”. As autoras concluem que o movimento é bem estruturado e organizado institucionalmente e politicamente para impor um modelo hegemônico de sexualidade e família, inclusive para pautar o poder legislativo (MOREIRA; CÉSAR, 2019).

Silva (2018) mapeou, utilizando o método da revisão sistemática, os significados de “ideologia de gênero” nas publicações brasileiras de diversos tipos (artigos científicos, discursos políticos, publicações cinzentas, etc.). O autor encontra quatro usos do sintagma. O primeiro relaciona-se com estudos que afirma “ideologia de gênero” como faces do machismo e da LGBTfobia, ou seja, como discursos que interpelam as pessoas a uma única possibilidade de relação e sexualidade (SILVA,

2018). Outro sentido encontrado pelo autor, define “ideologia de gênero” como argumento de grupos religiosos para atacar a família natural e promover a libertinagem sexual (necrofilia, pedofilia e zoofilia) e como pânico moral no contexto político, ou seja, como estratégia discursiva no campo político, segundo projetos de lei e discursos e publicações do Movimento Escola sem Partido (SILVA, 2018). Por último, o autor descreve publicações que mostram “ideologia de gênero” como “falácia” ou discurso que distorce as demandas em torno das políticas sexuais e igualdade de gênero (SILVA, 2018).

Silva (2022) em dissertação de mestrado, analisa o discurso parlamentar de dois deputados (Marco Feliciano e Luiz Fernando) em 2014. O autor utiliza o método da análise de discurso francesa, demonstrando, que nesses discursos, “ideologia de gênero” é utilizado para se referir a identidade de gênero e orientações sexuais heterodiscordantes, ou seja, sexualidades que divergem de uma posição conservadora, característica de seus porta-vozes no cenário político analisado. O trabalho corrobora com a análise de conteúdo dos documentos legislativos desta pesquisa, conforme se demonstrará mais adiante.

As pesquisas de mestrado de Ferreira (2018) e Teixeira (2019) analisam discursos presentes em documentos legislativos relacionados ao sintagma “ideologia de gênero”. A primeira, partindo do método genealógico, analisa como grupos conservadores buscam institucionalizar valores morais por meio de dispositivos jurídicos e da formulação discursiva de “pânico” em torno da sexualidade e gênero no âmbito da educação (FERREIRA, 2018). A pesquisa de Teixeira (2019) investiga proposições parlamentares variadas, para descrever as características religiosas, político-partidárias e a atuação política dos atores que mobilizam o discurso da “ideologia de gênero” como agenda reativa aos direitos sexuais e reprodutivos e à educação (TEIXEIRA, 2019). Estudo semelhante da mesma autora foi publicado em forma de artigo científico recentemente (TEIXEIRA; BIROLI, 2022).

O diferencial da presente pesquisa, na revisão sistemática, amplia os usos do sintagma “ideologia de gênero” na produção científica com a inclusão de artigos publicados em três bases de dados (Scopus, Web of Science e Scielo) e inclui trabalhos em outros idiomas além do português. Na análise de documentos, esta pesquisa demonstra qual o sentido que guia a produção legislativa nacional, qual seja, uma perspectiva conservadora e combativa em torno dos estudos de gênero e dos direitos sexuais e reprodutivos. A pesquisa também contribui para o campo do direito,

considerando que não foram encontradas pesquisas (teses e dissertações) específicas sobre o tema na área.

Para abordar o problema, a pesquisa é dividida em duas partes. A primeira parte analisa os sentidos e aplicações do sintagma “ideologia de gênero” em ciências sociais e humanas. A segunda parte investiga, a partir da análise de conteúdo de projetos de leis, como nossos legisladores utilizam o sintagma “ideologia de gênero” e sua relação com os achados da revisão sistemática.

Conforme descrição detalhada do percurso metodológico no Capítulo 1, as metodologias que orientam esta pesquisa incluem a revisão sistemática para análise da produção científica e a teoria fundamentada nos dados – *Grounded Theory* – para análise dos documentos legislativos. O método da análise de conteúdo é utilizado como apoio aos procedimentos metodológicos da revisão sistemática e da teoria fundamentada. O procedimento metodológico da revisão sistemática é utilizado para mapear os usos e aplicações do sintagma “ideologia de gênero” no campo das ciências humanas e sociais a partir da análise de artigos científicos publicados que contenham no título, resumo e/ou palavras-chave o sintagma analisado. A teoria fundamentada orienta a análise dos documentos normativos (projetos de lei) que contenham em seu texto normativo o termo “ideologia de gênero”. Os documentos selecionados são projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional entre 2014 e 2021. A finalidade é analisar os argumentos que fundamentam as propostas legislativas (pesquisa documental) que orbitam em torno do sintagma “ideologia de gênero” para encontrar possíveis relação com a revisão sistemática.

A perspectiva teórica que orienta essa pesquisa inclui os estudos de gênero e os direitos sexuais e reprodutivos como categorias de direitos humanos. Os estudos de gênero produziram, nas últimas décadas, impactos profícuos nas análises dos sujeitos sociais, das instituições, das relações em diversos níveis (BIROLI, 2018). No campo do direito, esses estudos tiveram papel fundamental, principalmente na análise de temas sobre sexualidades, violência contra as mulheres e os mecanismos de proteção a serem reconhecidos ou criados. Nesse contexto, os estudos de gênero⁴ dão uma nova perspectiva para as relações sociais, pautada nas diferenças entre

⁴ É importante salientar que os estudos de gênero também produziram um campo teórico vasto e sua utilização pode ou não estar inserida no campo das teorias feministas. Campos (2012) define como “teoria feminista do direito” os estudos críticos sobre o direito produzidos por feministas ou que utilizam referenciais teóricos feministas para abordar problemas ou questões jurídicos.

homens e mulheres e sexualidades que reproduzem desigualdades, violências e discursos que são regulados ou interpretados pelo direito (BIROLI, 2018; PIMENTEL, 2017; CAMPOS, 2012).

O tema de pesquisa foi escolhido em razão da importância que os estudos de gênero têm para a construção da democracia e para a efetividade dos direitos humanos de minorias historicamente vulnerabilizadas, tais como mulheres e público LGBTQI+. Como a investida contra a democracia e contra os direitos humanos são um fenômeno com nova roupagem e estratégia de consolidação (BIROLI, 2018, 2019; BIROLI; VAGGIONE; MACHADO, 2020), entendo ser importante trazer para o campo do direito essa análise, já amplamente discutida em outras áreas, tais como a ciência política, a sociologia e a antropologia, mas ainda pouco fecunda nos estudos jurídicos.

A disputa democrática por representatividade e reconhecimento é um campo em construção (BIROLI, 2018). A conquista de espaços institucionais e estatais que reconheçam a necessidade de consolidar e promover os direitos humanos, entre eles os direitos sexuais e reprodutivos, é um campo recém-iniciado e ainda não esgotado (BIROLI, 2018, 2019; CÔRREA, 2018; CÔRREA, PETCHESKY, PARKER, 2008).

Assim, utilizo como proposição inicial a premissa de que existe uma ofensiva aos direitos sexuais e reprodutivos que pode ser investigada com base em documentos normativos. Essa proposição está relacionada principalmente à recente construção e formação dos direitos sexuais e reprodutivos que, desde sua criação, são antagonizados por grupos neoconservadores contrários à realização de um projeto democrático pluralista e inclusivo (BIROLI, 2018, 2019; CÔRREA, 2018; CÔRREA, PETCHESKY, PARKER, 2008). Uma das estratégias antagônicas insere-se no uso político do sintagma “ideologia de gênero”. Segundo esse discurso, políticas de reconhecimento de desigualdades socialmente construídas entre homens e mulheres e minorias sexuais deve ser combatida e eliminada (BIROLI, 2018, 2019; BIROLI; VAGGIONE; MACHADO, 2020). Essa agenda pode ser demonstrada por meio da análise de documentos e proposições legislativas, que são exemplificativos do alcance das instituições que a propagam, ao exercerem poder na esfera social com porta-vozes na esfera estatal. Portanto, entendo ser relevante sistematizar o conteúdo e os sentidos da mobilização do sintagma “ideologia de gênero” na produção legislativa brasileira a partir do sentido mobilizado na produção científica.

Esta pesquisa está vinculado à área de concentração Direitos Humanos e Democracia e à linha de pesquisa Cidadania e Inclusão Social. Também está inserida na produção do grupo de pesquisa da Clínica de Direitos Humanos da UFPR.

CAPÍTULO 1. PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA

Esta pesquisa possui natureza qualitativa e quantitativa e combina três métodos de pesquisa: a revisão sistemática, a teoria fundamentada⁵ e a análise de conteúdo. Esta última é transversal aos outros dois métodos, pois lhes é auxiliar tanto na análise dos textos científicos na revisão sistemática, quanto na análise dos documentos jurídicos na teoria fundamentada. Revisões sistemáticas e teoria fundamentada são métodos qualitativos por natureza, no entanto a demonstração quantitativa dos achados será utilizada para condensar o grande número e a complexidade dos achados de documentos científicos (revisão sistemática) e documentos jurídicos (teoria fundamentada).

Como método de abordagem, utilizo o método exploratório e o método indutivo, respectivamente na revisão sistemática e na teoria fundamentada nos dados. A teoria fundamentada (TF) utiliza o método prevalentemente indutivo⁶, pois constitui um “método de pesquisa que permite elaborar hipóteses e produzir conhecimentos teóricos, a partir da observação dos dados empíricos” (CAPPI, 2014, p. 12). A TF “constitui tanto um modelo de construção da teoria, quanto um procedimento de análise de materiais empíricos”, considerando que existe sempre uma relação complexa entre a teoria, o método e os dados empíricos (CAPPI, 2017, p. 399). Sua finalidade é gerar hipóteses e afirmações a partir da observação da realidade – *corpus* empírico – para construir uma proposta teórica que pode ser discutida e verificada a partir de formulações teóricas já existentes ou levar à produção de novas formulações teóricas (CAPPI, 2017; LAPERRIÈRE, 2008). A abordagem da TF é complementada pela pesquisa documental, cujo *corpus* será formado por documentos normativos produzidos pelo legislativo nacional entre 2014 e 2022, desde que contenha em seu texto o sintagma “ideologia de gênero”.

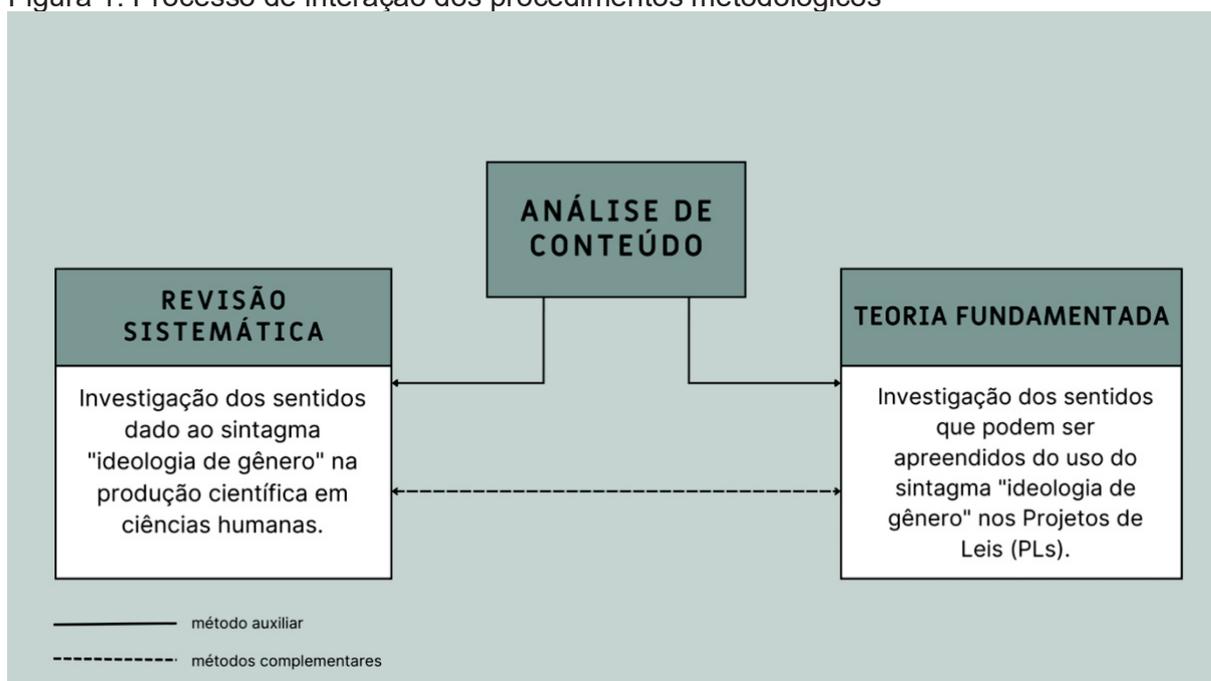
⁵ Este método possui várias denominações, tais como teorização fundamentada nos dados (CAPPI, 2017); teorização enraizada (LAPERRIÈRE, 2008); teoria fundamentada (*Grounded Theory*) (STRAUSS; CORBIN, 2008). Para facilitar a redação, utilizo o termo teoria fundamentada (TF).

⁶ Segundo Cappi (2017, p. 395) na “pesquisa prevalentemente indutiva, parte-se da observação de um fenômeno, com alguns postulados, para que uma (ou mais) hipótese(s) ou afirmações sejam geradas.” Daí Machado (2017) afirmar que esse tipo de pesquisa não exige uma formulação prévia de hipóteses, que serão geradas durante a pesquisa. No entanto, essas hipóteses ou afirmações devem ser testadas com rigor, demonstrando a relação de retorno à dedução. Assim o que diferencia pesquisa indutiva da dedutiva é o ponto de partida. Na indução, parte-se dos dados para criar hipóteses, e na dedução, parte-se de hipóteses teoricamente fundamentadas para analisar os dados. Como operações mentais, indução e dedução estão presentes em qualquer abordagem de pesquisa (CAPPI, 2017).

O método da análise de conteúdo é utilizado como método auxiliar tanto na revisão sistemática como na teoria fundamentada. A análise de conteúdo pode ser definida como uma "técnica de análise das comunicações" (BARDIN, 2011, p. 37). Outra definição possível é considerá-la uma técnica de investigação que utiliza descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo ou comunicação investigados, cuja finalidade é interpretá-los (BERELSON, 1952). Conseqüentemente, tudo que está na linguagem falada ou escrita pode ter seu conteúdo analisado (HENRY; MOSCOVICI, 1968).

Esta pesquisa analisa dois tipos de comunicação utilizando o método da análise de conteúdo. A primeira análise investiga os sentidos dados ao sintagma "ideologia de gênero" na produção científica em ciências humanas pelo método da revisão sistemática. A segunda análise investiga os sentidos que podem ser apreendidos do uso do sintagma "ideologia de gênero" nos Projetos de Leis (PLs), pelo método de procedimento da Teoria Fundamentada (TF). Portanto, a análise de conteúdo permeia todo o *corpus* da pesquisa, adaptada a cada método específico. Os procedimentos metodológicos escolhidos, apesar de independentes entre si, são complementares, porque os sentidos e usos do sintagma "ideologia de gênero" mapeados na revisão sistemática guiarão a análise dos usos do mesmo sintagma quando presentes nos documentos normativos produzidos pelo legislativo nacional (teoria fundamentada). A figura seguinte ilustra os procedimentos metodológicos nesta pesquisa.

Figura 1. Processo de interação dos procedimentos metodológicos



Fonte: a autora (2023).

O uso da técnica da análise de conteúdo na revisão sistemática possibilitou a descrição quantitativa e qualitativa dos usos do sintagma em ciências humanas, visto que não seria possível uma leitura aprofundada de todos os documentos retornados na busca bibliográfica (793 artigos científicos). Na pesquisa documental estruturada a partir da TF, o uso da técnica possibilitou uma maior organização e categorização dos dados, considerando as três fases exigidas pelo método (codificação aberta, axial e seletiva).

Nos itens seguintes, apresento os desafios encontrados até a definição dos métodos de pesquisa e descrevo o percurso metodológico da revisão sistemática e da análise dos documentos legislativos pela teoria fundamentada. A análise de conteúdo como técnica transversal será explicada considerando sua especificidade para cada método.

1.1 AS ENCRUZILHADAS PARA MAPEAR O SINTAGMA “IDEOLOGIA DE GÊNERO”

A escolha dos métodos de pesquisa para explorar o objeto – análise do uso do sintagma “ideologia de gênero” nos documentos normativos produzidos pelo legislativo nacional entre 2014 e 2022 – veio acompanhada de incertezas e inquietações. A primeira dizia respeito ao fato desta pesquisadora ter contato apenas

com o uso político do sintagma “ideologia de gênero” e a crítica a esse uso. Após a delimitação do problema de pesquisa, fiz uma busca inicial no Portal de Periódicos da CAPES utilizando o termo “ideologia de gênero”. Fiquei surpresa ao verificar a grande quantidade de publicações em diversas áreas de conhecimento que utilizavam o termo no título, no resumo ou nas palavras-chaves. Uma análise preliminar e superficial desses achados mostrou-me duas coisas importantes: que o sintagma possuía mais sentidos e usos do que aqueles que eu conhecia; e o uso científico do sintagma tinha registros nas bases de dados pelo menos desde a década de 1980.

A princípio, meu objetivo era focado nos estudos que explicavam o uso do sintagma como um discurso que mobiliza públicos em torno de um projeto político orientado para a extrema direita no Brasil (BIROLI, 2018, 2019; BIROLI; VAGGIONE; MACHADO, 2020). O que fazer com a constatação de que havia aplicações diferentes do sintagma “ideologia de gênero”? Como organizar esses achados? Por meio dessas inquietações, lancei mão do método da revisão sistemática para explorar os usos do sintagma “ideologia de gênero” em ciências sociais e humanas. A grande quantidade de artigos encontrados ($n = 793$) exigiu uma revisão sistemática mista que agregasse uma análise quantitativa total dos achados para posterior seleção dos documentos mais relevantes para uma análise qualitativa mais apurada.

A organização dos documentos, tanto da revisão sistemática quanto da teoria fundamentada, foi feita pelo software para referências bibliográficas Mendeley[®]. A análise dos dados foi realizada pela classificação e categorização dos documentos com o auxílio do software acadêmico MAXQDA[®], que possui ferramentas para elaborar, organizar e analisar procedimentos de codificação⁷, incluindo a análise de dados qualitativos e quantitativos, bem como o uso de métodos mistos, quando necessários.

⁷ Na teoria fundamentada (TF), procedimentos de codificação são técnicas que permitem conceituar e reduzir dados, elaborar categorias considerando as propriedades e dimensões desses dados e relacioná-los por meio de proposições (STRAUSS; CORBIN, 2008). Segundo Cappi (2014, p. 14) “a codificação é uma operação de análise através da qual o pesquisador divide, conceitualiza e categoriza os dados empíricos, podendo estabelecer, por sua vez, novas relações entre os resultados dessas operações analíticas.” O procedimento da TF exige três momentos de codificação que são circulares e integrados: a *codificação aberta* (prevê a formulação de conceitos a partir do *corpus* empírico), a *codificação axial* (compara e descreve as propriedades das categorias abstraídas dos dados coletados) e a *codificação seletiva* (integra a teoria às categorias por meio da redução e da saturação dos dados observados) (CAPPI, 2014, 2017).

1.2 O MÉTODO DA REVISÃO SISTEMÁTICA: USOS DO SINTAGMA “IDEOLOGIA DE GÊNERO” NAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Nesta pesquisa, o procedimento metodológico da revisão sistemática tem por objetivo mapear os usos e aplicações do sintagma ideologia de gênero no campo das ciências sociais e humanas. Importante destacar que revisões sistemáticas são pesquisas secundárias – pesquisa sobre pesquisa. A revisão sistemática é um método com abordagem exploratória, cujo rigor e transparência metodológica são usados para sintetizar e analisar criticamente a evidência disponível em um determinado campo de estudo. Gough e Thomas (2012, p. 2) definem revisão sistemática como "uma revisão da pesquisa existente usando métodos de pesquisa rigorosos, explícitos e responsáveis". Como pesquisa secundária⁸ ou terciária⁹, as revisões sistemáticas realizam a síntese do conhecimento acumulado em uma determinada área (GOUGH; OLIVER; THOMAS, 2017). Numa revisão sistemática é possível identificar futuras prioridades de investigação, abordar perguntas que de outro modo não poderiam ser respondidas por estudos individuais, identificar problemas na investigação primária que devem ser corrigidos em futuras pesquisas e criar ou avaliar teorias sobre como e por que ocorrem certos fenômenos de interesse (DONATO; DONATO, 2019; PAGE et al., 2021; PETTICREW; ROBERTS, 2008).

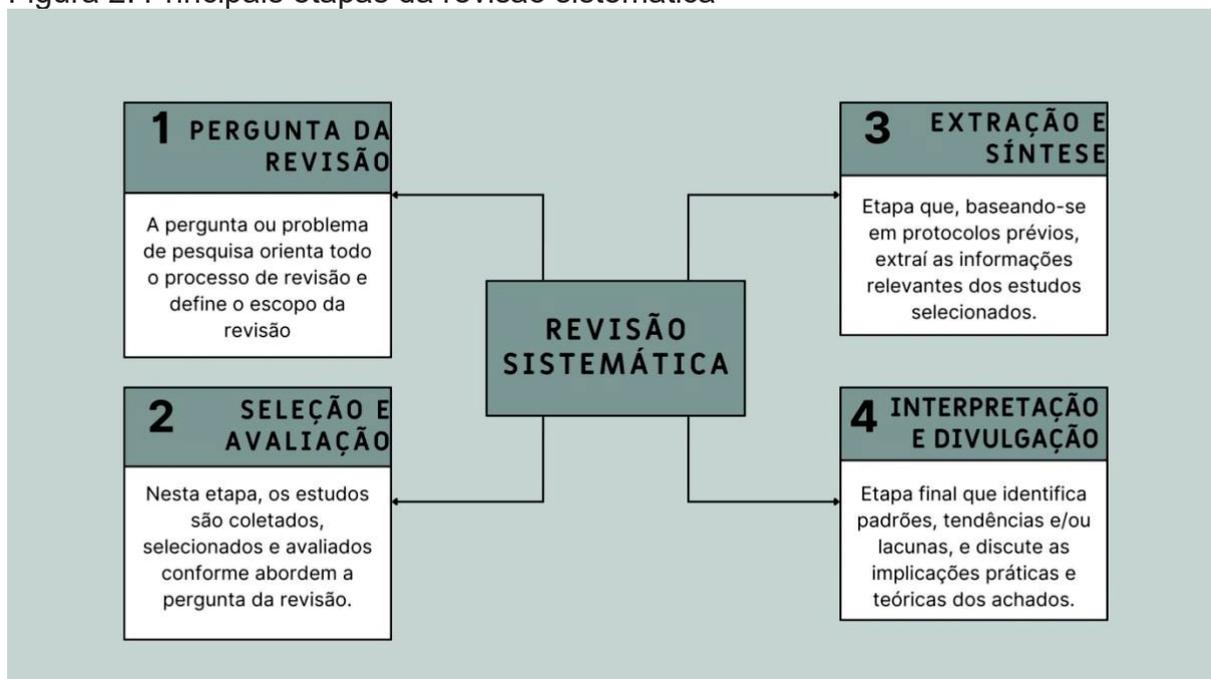
O rigor metodológico da revisão sistemática está no processo construído em etapas que incluem: a) a formulação da pergunta de pesquisa; b) a escolha do protocolo de revisão que deve incluir critérios de inclusão e exclusão para seleção de estudos, estratégias de busca, métodos de extração e análise de dados, entre outros aspectos relevantes; c) a busca e seleção em bancos de dados eletrônicos com o intuito de identificar todos os estudos relevantes que abordam a pergunta de pesquisa, sendo selecionados de acordo com critérios pré-definidos de inclusão e exclusão; d) a avaliação crítica dos estudos quanto à sua qualidade e relevância para a pergunta de pesquisa; e) a extração e síntese dos dados, quando os dados relevantes dos estudos incluídos são extraídos de forma sistemática e organizados em uma forma adequada para a análise, incluindo métodos quantitativos e métodos qualitativos; f) análise e interpretação dos resultados com base na pergunta de pesquisa, a fim de identificar padrões, tendências, associações ou lacunas na evidência existente, bem

⁸ Pesquisa baseada em estudos primários.

⁹ Pesquisas de revisões sistemáticas.

como a discussão das implicações práticas e teóricas dos resultados; g) relato da revisão, na qual os resultados da revisão sistemática são relatados de maneira clara e transparente, geralmente seguindo diretrizes específicas. As etapas estão ilustradas no quadro abaixo.

Figura 2. Principais etapas da revisão sistemática



Fonte: a autora (2023).

Revisões sistemáticas informam sobre o que é ou não é conhecido, como é conhecido e as variações nos diversos estudos. Pode também fornecer uma base para planejar e interpretar novas pesquisas primárias (GOUGH; OLIVER; THOMAS, 2017), além de fornecer uma visão geral clara e abrangente das evidências disponíveis sobre um determinado assunto, ajuda a identificar lacunas de pesquisa sobre a compreensão atual de um campo e possibilita aos pesquisadores refinarem seus conhecimentos sobre a área de interesse, desenvolvem novas ideias de pesquisa e adquirem habilidades críticas na síntese da literatura existente (PERIČIĆ; TANVEER, 2019). Revisões sistemáticas, como o próprio termo indica, são mais rigorosas metodologicamente do que revisões bibliográficas ou revisões narrativas, também conhecidas como descrição do estado da arte.

Neste trabalho, o procedimento metodológico da revisão sistemática tem por objetivo mapear os usos e aplicações do sintagma "ideologia de gênero" no campo das ciências humanas e sociais. A questão central nesta parte da pesquisa é: quais os usos discursivos e os campos de aplicação do sintagma "ideologia de gênero" na

produção do conhecimento em ciências sociais e humanas? A questão guia formulada para a revisão sistemática exige que, na busca de documentos (artigos científicos), não haja recorte de tempo, pois a finalidade é descrever o campo.

Para tanto, optei por realizar uma revisão sistemática mista, combinando análise quantitativa e qualitativa em etapas sucessivas, devido à extensão do material a ser revisado. As referências bibliográficas foram selecionadas nas bases *Scielo*, *Scopus* e *Web of Science*¹⁰. A coleta dos materiais foi realizada em 25 de agosto de 2021 e complementada em 16 de dezembro de 2022, resultando em número significativo de documentos coletados ($n = 793$). Os artigos encontrados abrangem o período de 1980 a 2021. Diante dessa quantidade de material, foi necessário realizar uma análise quantitativa dos trabalhos, seguida de uma análise qualitativa após a seleção dos estudos mais relevantes.

Após a sistematização e análise preliminar dos 793 documentos selecionados, sistematizei quatro aplicações do sintagma, classificados em: *teoria dos papéis sociais*, *teoria feminista*, *uso conservador* e *crítica ao uso conservador*. O desenvolvimento desses usos do sintagma “ideologia de gênero” está descrito no próximo capítulo da tese.

A escolha de realizar uma revisão sistemática mista nesta pesquisa decorre da sua capacidade de proporcionar uma compreensão abrangente e detalhada sobre a utilização do termo “ideologia de gênero” nas ciências sociais e humanas, permitindo uma comparação com o seu uso político e sua influência na legislação no contexto brasileiro, que será realizada no último capítulo com base na teoria fundamentada nos dados.

O método auxiliar da análise de conteúdo contribuiu com esta etapa da pesquisa para a organização, sistematização e interpretação da definição e aplicação do sintagma “ideologia de gênero” nos trabalhos científicos.

¹⁰ A escolha das bases dados Scopus e Web of Science se justifica em razão da abrangência para acesso a artigos revisados por pares em diversas áreas de conhecimento, incluindo a grande área das ciências sociais e humanas. A base Scielo foi incluída para abranger pesquisas latino-americanas e, assim, diminuir a tendência de viés na seleção dos estudos. A escolha de uma base de dados para uma revisão sistemática deve ser fundamentada em critérios específicos relacionados ao seu tópico de pesquisa e objetivos, devem incluir também fatores como abrangência, relevância, acesso e tipo de pesquisa (BOOTH; SUTTON; PAPAIOANNOU, 2016).

1.3 O MÉTODO DA TEORIA FUNDAMENTADA NOS DADOS: A ANÁLISE DE DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

A segunda etapa desta pesquisa constitui uma análise de conteúdo de documentos jurídicos coletados no legislativo nacional entre 2014 e 2022 que utilizam o sintagma “ideologia de gênero” em seu texto ou justificativa por meio da teoria fundamentada. Importante destacar que a estratégia metodológica da teoria fundamentada não parte de hipóteses para afirmar ou refutar uma teoria. O movimento é inverso: parte-se da observação exaustiva dos dados para construir teoria ou para ampliar teorias existentes. Contudo, o pesquisador não observa seus dados sem possuir conhecimentos prévios, sob pena de não poder analisá-los.

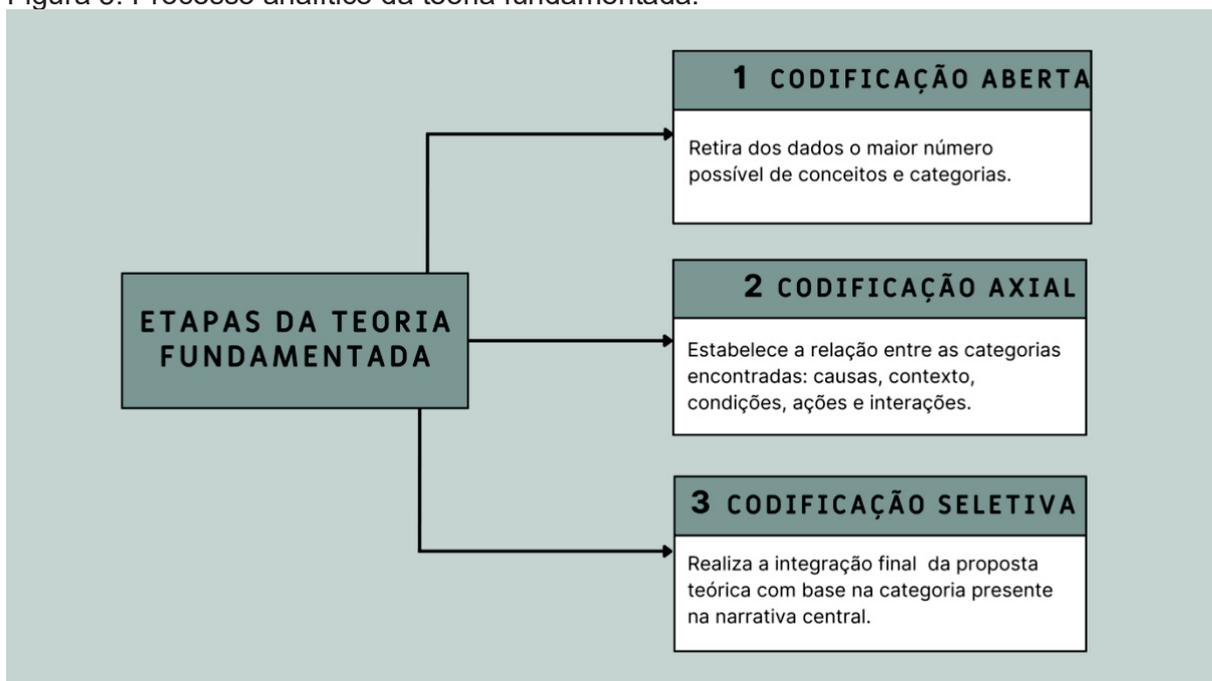
O procedimento inclui a pesquisa empírica propriamente dita, cuja perspectiva é exploratória, pois a análise dos documentos normativos – projetos de lei – elaborados a partir do sintagma “ideologia de gênero” geram hipóteses e formulações teóricas que serão posteriormente verificadas (CAPPI, 2014, 2017), considerando a sistematização do conhecimento científico produzido em torno dele e seus usos para explicar as relações sociais. O objetivo nesta fase é sistematizar os argumentos (acontecimentos discursivos) centrais que mobilizam o sintagma “ideologia de gênero” nas propostas legislativas para relacioná-lo aos achados da revisão sistemática.

A busca dos documentos legislativos restringiu-se aos projetos de lei (PLs) que utilizam o sintagma “ideologia de gênero” no texto normativo ou na justificativa. A busca foi realizada em 21 de novembro de 2022 no site do Congresso Nacional¹¹ e retornou 23 documentos. Na busca não foi incluído recorte temporal, no entanto, 2014 é o primeiro ano em que encontramos PL com esse teor. Os documentos legislativos coletados são públicos e de acesso facilitado nos sites oficiais.

O conteúdo completo desses documentos, incluindo o texto normativo e sua justificativa, é analisado no último capítulo da tese, conforme as seguintes etapas:

¹¹ <https://www6g.senado.leg.br>

Figura 3. Processo analítico da teoria fundamentada.



Fonte: a autora (2023)

A escolha da teoria fundamentada como diretriz para a análise dos projetos de leis justifica-se em razão do método possibilitar a emergência de sentidos e usos do sintagma “ideologia de gênero” a partir do próprio documento e seu contexto, para depois compará-los aos sentidos encontrados na revisão sistemática.

CAPÍTULO 2 “IDEOLOGIA DE GÊNERO” NAS CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA

Esta etapa da pesquisa mapeia e descreve os usos do sintagma “ideologia de gênero” em artigos científicos publicados no campo das ciências sociais a partir da década de 1980 até 2021. Os resultados e discussões são baseados em uma amostra com 793 artigos científicos revisados por pares.

O sintagma “Ideologia de gênero” agrega dois conceitos operacionais (ideologia e gênero). O uso dessas categorias separadamente dá margem a várias interpretações, aplicações e discussões no campo das ciências sociais e humanas. São categorias complexas, pois não há uma única conceituação para ideologia ou para gênero. O sintagma “ideologia de gênero” não é diferente, e seu uso ganhou holofotes a partir dos agentes sociais em todo o mundo, principalmente a partir da Conferência Mundial de População e Desenvolvimento realizado no Cairo em 1994 (ONU, 1994) e na Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial da Mulher realizada em Pequim em 1995 (ONU, 1995). Nesse contexto, grupos conservadores passaram a atribuir como “ideologia de gênero” à referência ao termo gênero, incluído nos documentos elaborados nessas Conferências. Essa reação era direcionada principalmente contra o reconhecimento das políticas por igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres e reconhecimento da diversidade de vivências da sexualidade, elaboradas em torno da construção dos conceitos de direitos sexuais e direitos reprodutivos como categorias de direitos humanos (BIROLI, 2018; CORNEJO-VALLE; PICHARDO; IGNACIO PICHARDO, 2017; CORRÊA, 2018; PATERNOTTE, 2014).

Contudo, o termo “ideologia de gênero” é uma categoria de análise no campo das ciências sociais pelo menos desde a década de 1970. Sua aplicação envolve diversos contextos sociais e inclui diversos temas que estão explicitados na análise quantitativa dos achados neste capítulo. Verificando essa ambiguidade de aplicações do sintagma, proponho o seguinte problema para nortear esta parte da pesquisa: quais os usos discursivos e os campos de aplicação do sintagma “ideologia de gênero” na produção do conhecimento em ciências sociais e humanas? O objetivo é descrever os usos do sintagma no campo das ciências sociais e humanas e categorizar seu conteúdo e aplicações. Esta fase constituiu um mapeamento dos usos do sintagma

em diversos contextos teóricos-discursivos, utilizando como método a revisão sistemática mista – análise quanti e quali.

2.1 *BACKGROUND*: ARTICULANDO GÊNERO E IDEOLOGIA

Considerando que o objetivo desta etapa da pesquisa é mapear como “ideologia de gênero” é definida no campo das ciências sociais e humanas, faz-se necessário uma descrição prévia do referencial teórico em torno de das categorias “gênero” e “ideologia”. Esses termos podem ser considerados categorias de análise com diversidade de significados e aplicações no campo das ciências sociais e humanas (HOLLANDA, 2020; RISMAN; FROYUM; SCARBOROUGH, 2018; EAGLETON, 2019; BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 2000; HENNING, 2009).

“Ideologia” é uma categoria de análise utilizada nas ciências sociais, principalmente, para compreender e examinar crenças, valores, ideias e sistemas de pensamento que moldam a perspectiva dos indivíduos e grupos, influenciando suas ações (HENNING, 2009; BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 2000). Como conjunto organizado e coerente de ideias e valores, geralmente partilhados, ideologia pode estar relacionada a vários contextos sociais (política, religião, economia, etc.), podendo esses contextos se interconectarem (EAGLETON, 2019; HENNING, 2009). Em geral, a análise da(s) ideologia(s), independente da abordagem teórica a que está filiada, busca entender e explicar como ideias e concepções das pessoas e dos grupos sobre a realidade moldam suas atitudes e crenças sobre os diversos contextos e relações sociais (EAGLETON, 2019; HENNING, 2009).

“Gênero” é uma categoria de análise fundamental nas teorias feministas e nos estudos de gênero. É um conceito que se refere às características socialmente construídas, aos papéis e aos comportamentos e expectativas associados às identidades masculinas e femininas em uma determinada sociedade (HOLLANDA, 2020; RISMAN; FROYUM; SCARBOROUGH, 2018). Diferente de “sexo”, que é uma categoria biológica baseada em características físicas, como genitália e cromossomos, o conceito de gênero se concentra nas influências culturais, históricas e sociais que moldam as identidades de gênero (RISMAN; FROYUM; SCARBOROUGH, 2018). As perspectivas de gênero questionam a ideia de imutabilidade e de naturalização essencialista das diferenças sexuais, destacando que essas diferenças são construídas socialmente por meio de normas, valores e

práticas sociais (RISMAN; FROYUM; SCARBOROUGH, 2018). Assim, as teorias feministas e os estudos de gênero estudam como essas normas, valores e práticas estabelecem desigualdades e relações de poder, bem como o modo em que são mantidas e desafiadas. Esse campo interdisciplinar possui várias vertentes e abordagens, que, desde a década de 1980, vem influenciando diversas áreas de conhecimento (HOLLANDA, 2020), tais como a ciência política, a sociologia e o direito. O campo estudos de gênero inclui múltiplas abordagens em torno de questões sobre o lugar das mulheres na sociedade, abrindo perspectiva para inclusão de outros sujeitos “marcados” por suas condições identitárias, tais como o público LGBTQIA+ e minorias raciais. A partir desse campo, colocou-se em discussão a construção das masculinidades como locus privilegiado de poder e de normalização e naturalização das diferenças sexuais.

Nesta parte, apresento alguns estudos sobre as categorias “gênero” e “ideologia” para depois pensar a possibilidade de combinação dos dois conceitos.

2.1.1 “Gênero” como categoria de análise

Scarborough (2018) compreende gênero como uma estrutura multidimensional de reprodução de desigualdades, que opera por meio de forças que cooperam nos níveis individual, interacional e macrossocial (institucional). Por essa perspectiva, os papéis baseados das diferenças de gênero não são compostos por características imutáveis dos indivíduos, mas são contextualmente contingentes por em configurações estruturais e interacionais (SCARBOROUGH, 2018). Selecionei algumas autoras (SCOTT, 2019; CONNEL, 1987; 2016; LAURETIS, 2019; MATHIEU, 2009; GUILLAUMIN, 2012; e, no Brasil DINIZ, 2014) para discutir o desenvolvimento da categoria por essa perspectiva, a fim de ilustrar modos de definir gênero como estrutura multidimensional

Para Scott (2019), gênero é constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças entre os sexos que, de modo primário, dá significado às relações de poder, pois é um conceito que “estrutura a percepção e a organização concreta e simbólica de toda a vida social” (SCOTT, 2019, p. 70) e sua função é legitimadora de muitos modos de exploração e hierarquização das relações sociais. Esse modo de organizar o poder segundo as diferenças biológicas afeta não só as relações individuais entre homens e mulheres, mas também o modo como as instituições são organizadas. As instituições legitimam conceitos normativos que são elaborados em diversas esferas

de conhecimento, tais como a religião, a educação, a ciência, a justiça e a política. Essas normatividades expressam “interpretações dos significados dos símbolos” que levam à representação binária e hierárquica do gênero.

Connell (1987, 2016), compreende que as diferenças de gênero são estruturais, ou seja, estão imbricadas nas estruturas sociais e engendram relação específica com os corpos de forma multidimensional. Assim, gênero pode ser definido como uma “estrutura de relações sociais que se centra sobre a arena reprodutiva e o conjunto de práticas que trazem as distinções reprodutivas sobre os corpos para o seio dos processos sociais” (CONNELL; PEARSE, 2015, p. 48). Gênero é, assim, uma estrutura social multidimensional relacionadas às identidades, aos modos de organização do trabalho, à sexualidade e aos regimes de poder e suas instituições que geram *corporificações sociais* específicas nos processos sociais de *agência* dos corpos ligados à arena reprodutiva na vida social (CONNEL; PEARSE, 2015).

A partir dessa definição, que coloca em foco estruturas sociais e os processos sociais de agência dos corpos, Connell e Pearse (2015) consideram que as relações de gênero apresentam quatro dimensões: o poder, a produção, a catexia e o simbolismo. Essas quatro dimensões possuem entrelaçamentos e intersecções. O poder é uma dimensão que pode ser exercida diretamente sobre os corpos, pode ser discursiva ou colonizadora. A produção ou modo de produção econômica cria estruturas de divisão entre trabalho produtivo e reprodutivo, processos de acumulação generificada e precarização do trabalho feminino globalizado. A catexia refere-se às relações emocionais, aos vínculos e aos compromissos individuais, em diversos âmbitos (relações amorosas, familiares e comunitárias). Assim, vínculos entre pessoas possuem uma dimensão emocional engendradora socialmente e fortemente generificada. Os simbolismos de gênero estão na linguagem, na cultura e nos discursos, e seus mecanismos operam na linguagem escrita e falada, nas vestimentas, gestos, mídias e espaços físicos.

Em outro estudo, Lauretis (2019) desenvolve o conceito de gênero como representação construída a partir de relações sociais preexistentes aos indivíduos, que se impõem rigidamente em termos de binariedade sexual. Nas palavras da autora, gênero constitui “configuração variável de ‘posicionalidades’ sexuais-discursivas” (LAURETIS, 2019, p. 129), cuja lógica a autora denomina sistema sexo-gênero, isto é, um sistema simbólico que relaciona o sexo biológico a significados e valores que criam hierarquias sociais. Assim, o sistema sexo-gênero “é tanto construção

sociocultural quanto aparato semiótico, um sistema de representação que atribui significado (identidade, valor, prestígio, posição de parentesco, status dentro da hierarquia social etc.) a indivíduos inseridos na sociedade” (LAURETIS, 2019, p. 126). Ao expressar que essas esferas ou espaços relacionais são tecnologias de gênero, no sentido que engendram subjetividades como representações e autorrepresentações dos indivíduos, ela inclui em suas formulações a ideia de que *ideologia de gênero*¹² é um dos aparatos que transforma indivíduos em homens e mulheres, sendo o gênero uma das instâncias primária da ideologia para qualquer sujeito.

Podemos citar, também, os estudos que articulam o conceito de sexagem para descrever como as diferenças biofisiológicas e psíquicas entre homens e mulheres subjazem e são construídas por relações hierárquicas e desiguais de poder (MATHIEU, 2009). Nesse contexto, sexagem se difere de sexismo, visto que este se refere a um comportamento ou atitude determinada, e aquele se relaciona com a construção de sistemas sociais que justificam e naturalizam a “apropriação” das mulheres (GUILLAUMIN, 2012) ou que criam uma ilusão naturalista, em que as marcas do sexo (sexagem) ressignificam a ordem política das relações de gênero para não as problematizar ao torná-las essencialistas (DINIZ, 2014).

Nessa perspectiva, gênero é um dos regimes políticos patriarcais, além da raça e da classe, que, em muitos pontos, está articulado com o regime de gênero. Como explicam Queiroz e Schiocchet (2021) esses regimes marcam os corpos feminizados de muitas formas que explicam sistemas perversos de violência que podem ser agravados, com um potencial de letalidade maior, quando se agregam ao gênero questões ligadas à raça/etnia, às capacidades, à idade (geração), à localidade e à classe social.

A perspectiva interseccional sobre as relações de gênero ampliam a análise das desigualdades. Incluída nas teorias feministas principalmente no final da década de 1980 e início da década de 1990 (SCARBOROUGH, 2018), essa abordagem dos estudos de gênero possui importantes autoras de referência como Crenshaw (1989), Collins e Bilge (2021) e hooks (2019). As análises interseccionais das relações de

¹² Importante frisar que o texto original foi publicado em 1987 no livro *Thechnologies of gender: essays on theory, film and fiction* (Indiana University Press). Como a revisão sistemática da pesquisa demonstrará, o sintagma “ideologia de gênero” é utilizado no campo das ciências sociais e recorrentemente nos estudos de gênero pelo menos desde a década de 1970.

gênero descrevem como as desigualdades vivenciadas por mulheres negras são atravessadas por formas de opressão que vão além das desigualdades de gênero. Pela perspectiva da interseccional se reconhece que diferentes marcadores de opressão e exclusão se entrelaçam e se sobrepõem afetando as experiências e as identidades de maneira complexa e interconectada (COLLINS; BILGE, 2021; AKOTIRENE, 2019). Assim, o gênero não pode ser considerado isoladamente, mas deve ser analisado segundo outras formas de relações sociais tais como raça, classe, sexualidade e nacionalidade (COLLINS; BILGE, 2021). Para hooks (2019), a interseccionalidade permite analisar as interações existentes entre as diferentes formas de opressão para incluir, assim como Collins e Bilge (2021), a experiência das mulheres negras na análise das desigualdades. Assim, a análise da experiência das mulheres deve incluir uma abordagem dos diferentes marcadores de desigualdades que moldam e influenciam essas vivências. Portanto, gênero, raça, classe, identidade, orientação sexual são fatores interdependentes, que se entrelaçam e se reforçam mutuamente (hooks, 2019). Para hooks (2019), é fundamental reconhecer e valorizar a multiplicidade de identidades e experiência dos feminismos para dar espaço às vozes das mulheres que enfrentam múltiplas formas de opressão.

Outra linha importante dos estudos de gênero, inclui a discussão sobre a superação da ordem binária sexual, muitas vezes essencializada nos estudos de gênero e nas teorias feministas, para mostrar como as estruturas de heterossexualidade e as estruturas de gênero se constroem mutuamente para constituir o binário culturalmente hegemônico assumido por mulheres e homens heterossexuais (SCARBOROUGH, 2018). Uma das autoras de referência para essa abordagem é Butler (2012). Para essa autora as instituições sociais – o Estado, as famílias, as escolas e as igrejas – asseguram a reprodução e manutenção desse dualismo de identidades e acabam por atribuir aos indivíduos, de acordo com seu gênero, papéis e comportamentos a serem desempenhados desde seu nascimento, reproduzindo por meio de seu instrumento social e heteronormativo a produção constante de corpos-homens e corpos-mulheres (BUTLER, 2012). No entanto, Butler critica a divisão gênero/cultura *versus* sexo/biológico/natural muito utilizado pelas teóricas feministas, como um argumento essencialista que não rompe com o nó iluminista dos conceitos universais e da unidade subjetiva engessada na matriz heterossexual (BUTLER, 2012). Em sua crítica, a autora afirma que o gênero é um fenômeno e não uma substância e “como fenômeno inconstante e contextual, o

gênero não detona um ser substantivo, mas um ponto relativo de convergência entre conjuntos específicos de relações, cultural e historicamente convergentes” (BUTLER, 2012, p. 29). Portanto, há uma indiferenciação entre sexo e gênero, pois todos os corpos são generificados para existir. Assim, “é somente a partir de uma posição conscientemente desnaturalizada que podemos ver como a aparência de naturalidade é ela própria constituída.” (BUTLER, 2012, p. 160).

Essa explanação breve sobre as principais autoras e abordagens sobre o conceito de gênero tem a finalidade de ilustrar que o termo é envolto por diversas abordagens (sistema sexo-gênero, regime político, performance, construção social, regimes de poder, prática discursiva, estrutura multidimensional, etc.), perspectivas e possibilidades de aplicação (HOLLANDA, 2019).

2.1.2 “Ideologia” como categoria de análise

Definir ideologia também não é tarefa simples. Eagleton (2019) enumera 16 sentidos possíveis para caracterizá-la, incluindo falsa consciência, legitimação do poder, crenças, relação entre indivíduos, estrutura social e naturalização da vida social. Para o autor, é possível definir ideologia de seis maneiras diferentes. Uma definição política e epistemologicamente neutra, e ao mesmo tempo ampla, conceitua ideologia “como o processo material de produção de ideias, crenças e valores na vida social” (EAGLETON, 2019, p. 45). Essa definição evidencia as práticas e processos simbólicos em uma sociedade específica e o modo como os indivíduos dão sentido às suas práticas sociais; sua ênfase está na determinação social do pensamento. Outra aceção (neutra, embora mais específica) define ideologia como “ideias e crenças (verdadeiras ou falsas) que simbolizam as condições e experiências de vida de um grupo ou classe particular e socialmente significativo” (EAGLETON, 2019, p. 45). Aqui, ideologia é uma espécie de expressão simbólica coletiva. No entanto, por serem concepções neutras, nenhuma das definições acima coloca em questão os conflitos sociais e as relações de poder.

Para tanto, Eagleton (2019) elabora uma terceira definição de ideologia como legitimação e promoção de interesses de grupos sociais hegemônicos. Nesse sentido, ideologia seria “um campo discursivo no qual os poderes sociais que se autopromovem conflitam e colidem acerca de questões centrais para a reprodução do poder social” (EAGLETON, 2019, p. 46). Aqui, retórica e persuasão são elementos

importantes para gerar efeitos eficazes a propósitos políticos de grupos de interesse. Outra definição especializa a anterior para restringir a promoção e legitimação de interesses como estratégia de um poder social dominante. Considerando que a ideologia é sempre expressão de um poder dominante, sua capacidade de persuasão cria uma ideia de unidade e garante a cumplicidade de classes e grupos subalternizados. Outra acepção de ideologia amplia ainda mais a ideia de legitimação e interesses de grupos dominantes, lançando mão da distorção e da dissimulação (EAGLETON, 2019). Por fim, a definição clássica com origem no materialismo histórico – teoria marxista –, define ideologia como crenças falsas, provenientes da estrutura material da sociedade.

Seguindo na linha do materialismo histórico, Althusser (2008), aprofunda e amplia o conceito marxista de ideologia ao defini-la como um conjunto de práticas ritualizadas constitutivas de sujeitos sociais, representativas das relações imaginárias dos indivíduos com suas condições reais de existência, sendo essa última definida pelo modo de produção no qual os indivíduos estão inseridos. Ela possui, portanto, uma base material que determina a dimensão afetiva e inconsciente com o qual os indivíduos vinculam-se à realidade social (EAGLETON, 2019; ALTHUSSER, 2008). A ideologia também constitui uma prática que é sustentada por Aparelhos Ideológicos de Estado (AIE ou Ideologia¹³), figurando aí seu suporte material e seus meios de reprodução. Nesse sentido, possui um efeito positivo e constitutivo ao engendrar formações ideológicas subjetivas. Por isso Althusser (2019) afirma que a ideologia interpela os indivíduos em sujeitos. Mas valem somente como interpelação ideológica ou prática ideológica aquelas ideias que compõem a “autoconsciência” dos indivíduos que sejam capazes de mobilização social.

Para Althusser, não são as ideias ou o imaginário puramente individual que constitui a ideologia, o que a constitui é “um corpo de ideias socialmente estabelecido”, portanto, com uma função social (ALTHUSSER, 2019). Numa sociedade de classes, formações ideológicas dominantes – dominância –, impõem-se sobre formações ideológicas dominadas, a ponto de elementos de a ideologia dominante figurarem na ideologia da classe dominada. Assim, a principal função social da ideologia é a permanência do modo de produção dominante – mesmo sendo um sistema opressivo de exploração/dominação – por meio de uma unidade social, cuja coesão é

¹³ Althusser (2019) utiliza o termo Ideologia em maiúscula como sinônimo de Aparelhos Ideológicos do Estado.

dependente dos Aparelhos Ideológicos e da ideologia dominante. O rompimento dessa unidade depende da luta ideológica, ou seja, uma disputa na ideologia, contra a ideologia hegemônica.

2.1.3 Articulando “Gênero” e “Ideologia”

Se transpusermos o conceito de ideologia althusseriano baseado na luta de classes para o contexto das relações de gênero, de raça e de sexualidades, amplamente desenvolvidas pela teoria feminista no campo dos estudos de gênero, veremos os efeitos de generalização e naturalização operando de forma eficiente. Na concepção de Althusser, a ideologia é excesso de sentido, ela produz a todo tempo efeito de evidência. Esse efeito de “verdade” cria um sistema social com masculinidades hegemônicas de matriz cis-hetero-normativa (CONNELL, 1987). Assim, é possível “considerar o gênero como uma classe de princípios organizadores, que podemos chamar de crenças de gênero. O conjunto particular de crenças de gênero que dominam uma população específica (uma organização, uma sociedade) pode ser considerado uma ideologia de gênero” (CRUZ, 2002). Para Fernandez (2021, p. 115),

(...) ideologia de gênero é o conjunto subjacente de padrões de significado, quadros de interpretação, visões de mundo ou formas de pensamento e explicação da vida cotidiana que, integradas sociocognitivamente, implicam relações de poder inquestionáveis que buscam naturalizar a diferença de tratamento entre homens e mulheres, por meio de um processo de construção simbólica que permite que eles acabem sendo assumidos como normais.

Assim, gênero e ideologia são categorias analíticas que, combinadas, possibilitam interpretações das relações sociais, hierarquia de status entre homens e mulheres, desigualdades, atitudes e comportamentos nos arranjos familiares, nas conjugalidades, nas mídias, no trabalho – produtivo e reprodutivo –, no desenvolvimento regional, nos movimentos migratórios, no contexto da economia globalizada e neoliberal, na efetividade dos direitos humanos e das políticas públicas. Essa lista é exemplificativa dos temas presentes nos estudos que serão revisados nesta pesquisa. Gênero e ideologia também são articulados como discurso deslegitimador dos estudos de gênero.

2.2 METODOLOGIA E DIRETRIZES DA REVISÃO SISTEMÁTICA

Conforme discutido no item anterior, “gênero” e “ideologia” podem ser considerados categorias de análise das relações sociais e podem ser articulados como uma categoria própria quando agregados no sintagma “ideologia de gênero”. Para demonstrar essa articulação, nesta parte do trabalho proponho uma revisão sistemática da aplicação do sintagma em ciências sociais e humanas, para depois articular esses achados à análise de documentos (projetos de lei) no legislativo brasileiro.

A pesquisa utiliza o método de revisão sistemática mista, por meio de análise quantitativa e qualitativa do *corpus* – artigos científicos. A escolha da análise quantitativa deu-se com base na amplitude dos achados. Como o objetivo é mapear os usos e aplicações do sintagma “ideologia de gênero” no campo das ciências sociais e humanas, não foi feito recorte de tempo. Pesquisas quantitativas são descritivas, mas precisam ser somadas à análise que relacionam a evolução do campo e prescrever possibilidades de pesquisas futuras, por isso a adoção de método misto pode ser importante.

A justificativa para a revisão mista no contexto desta pesquisa está na relevância do método possibilitar uma descrição e um entendimento mais amplo sobre a utilização do termo “ideologia de gênero” no campo, para compará-la ao uso político e a interferência na legislação e nas políticas públicas no contexto brasileiro.

Baseando-se nessas prescrições, fiz a seleção das referências bibliográficas (artigos científicos) nas bases *Scielo*, *Scopus* e *Web of Science*. Essas bases agregam publicações científicas em diversas áreas de ciências sociais e humanas e possuem filtros de busca para a seleção de área dos periódicos e artigos científicos.

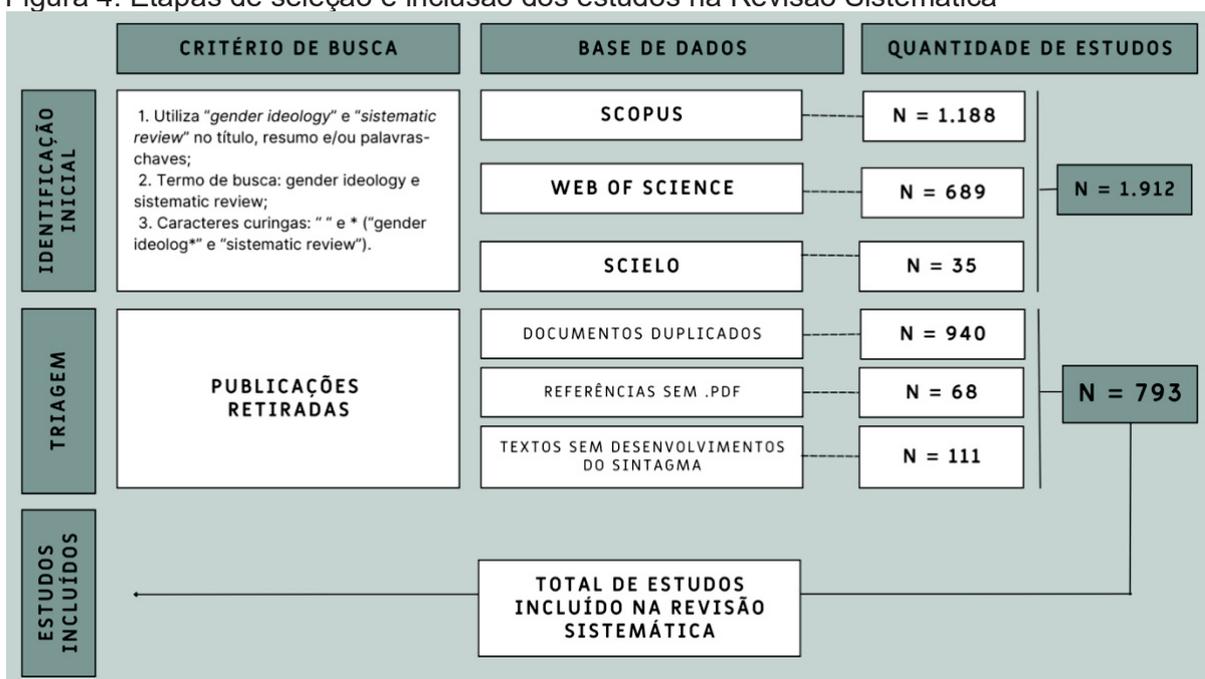
Na seleção, utilizei como termo de busca o sintagma “ideologia de gênero” em língua inglesa (*gender ideology*), considerando que o objetivo é mapear as publicações de modo ampliado e global. A fim de ampliar o retorno de buscas, usei dois caracteres curingas (aspas e asterisco) da seguinte forma: “gender idolog*”. As aspas foram importantes para a busca agregar os dois termos em conjunto, visto tratar-se de um sintagma. O asterisco ampliou o termo para incluir seu uso no plural ou no singular (*gender ideology* ou *gender ideologies*). A busca foi realizada em agosto de 2021, ampliada em dezembro de 2022, e retornou um total de 1.912 documentos selecionados como artigos científicos revisados por pares. Com a exclusão de

documentos duplicados e de referências em que não foi possível acessar os textos completos dos artigos, o *corpus* final totalizou 904 documentos. Os artigos foram sistematizados no gerenciador de referências bibliográficas Mendeley®.

Após leitura exploratória de resumo, título e palavras-chave, as referências bibliográficas e os textos completos foram transferidos para um *software* acadêmico (MAXQDA) com ferramentas para análise de dados qualitativos e uso de métodos mistos. A análise inclui a construção de categorias a partir da classificação do conceito “ideologia de gênero”, a área de conhecimento e o tema principal. Alguns documentos foram excluídos ($n = 111$) quando não traziam o conceito de “ideologia de gênero” de forma explícita, ou a referência ao sintagma era superficial, ou não era possível determinar a definição ou aplicação do termo. Por meio dessa análise, foram excluídos 111 documentos, sendo 793 o número final de trabalhos que foram analisados. As etapas de seleção dos estudos estão detalhadas no quadro abaixo e foram organizadas de acordo com o Fluxograma¹⁴ e as Recomendações Prisma (PAGE *et al.*, 2021)

¹⁴ A recomendação PRISMA é uma declaração que guia a escrita de uma revisão sistemática. Nela está incluído um fluxograma para representação de todo o processo de busca e seleção dos artigos e documentos nas bases de dados, desde o início, determinando as bases de dados e a quantidade de artigos recuperados por meio das estratégias de busca, para, por fim, delimitar a quantidade final de artigos selecionados na amostra da revisão, incluindo critérios de inclusão e exclusão (PAGE *et al.*, 2021).

Figura 4. Etapas de seleção e inclusão dos estudos na Revisão Sistemática



Fonte: a autora (2023) com base no Fluxograma PRISMA (PAGE *et al.*, 2021)

Pretendo, nesta parte, mapear os usos e aplicações do sintagma “ideologia de gênero” no campo das ciências sociais e humanas¹⁵, considerando seus usos discursivos e os campos de aplicação na produção do conhecimento nessas áreas. Por isso, a busca de documentos não foi realizada com recorte temporal. Neste trabalho, a revisão sistemática tem por foco realizar uma pesquisa secundária sobre a aplicação do sintagma “ideologia de gênero”, para descrever os sentidos do sintagma no campo.

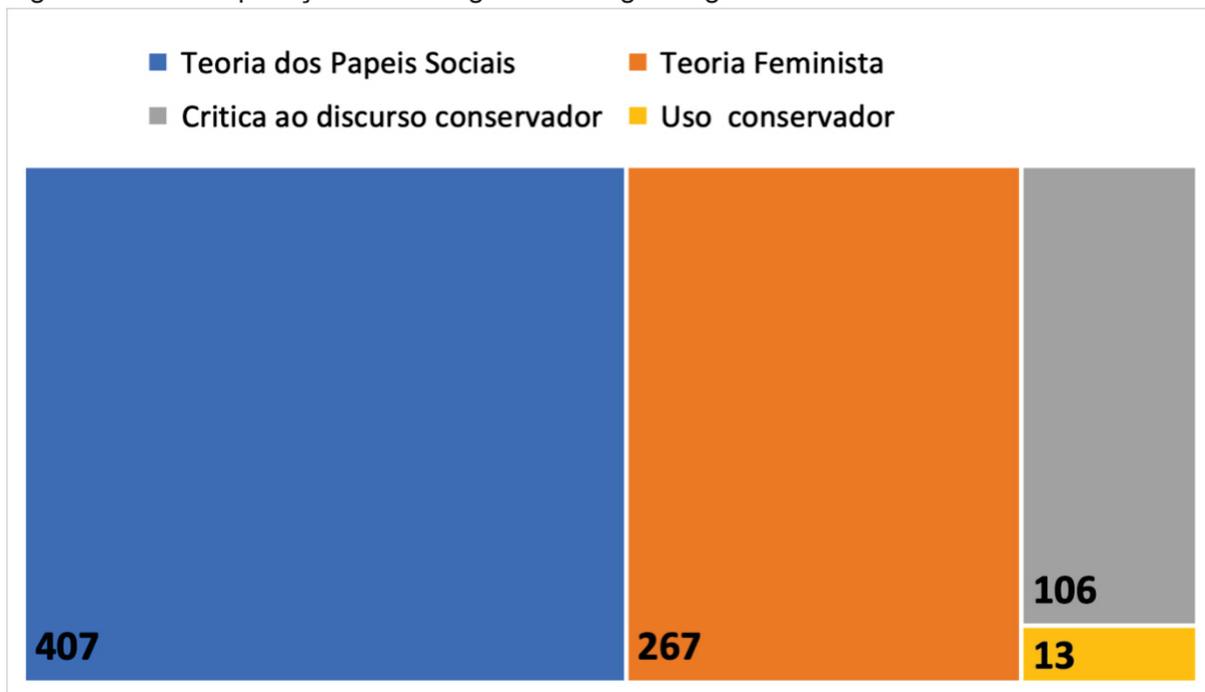
2.3 ANÁLISE QUANTITATIVA DO CORPUS

Baseando-me no problema da revisão sistemática – quais os usos e aplicações do sintagma “ideologia de gênero” em ciências sociais e humanas? – o corpus foi classificado, dentre os trabalhos selecionados, em quatro categorias ou variáveis do sintagma “ideologia de gênero”, sendo elas: *Teoria dos Papéis Sociais*,

¹⁵ As bases de dados consultadas (Scielo, Web of Science e Scopus) possuem filtros que permitem a seleção dos artigos publicados por área de conhecimento e/ou disciplina. Esses filtros foram aplicados na seleção dos artigos dessa revisão.

Teoria Feminista, Uso Conservador e Crítica ao Uso Conservador, cujo quantitativo está demonstrado no quadro abaixo.

Figura 5. Usos e aplicações do sintagma “ideologia de gênero” em ciências sociais e humanas.



Fonte: a autora (2022).

As quatro categorias foram criadas a partir da utilização da técnica de categorização presentes nas etapas da análise de conteúdo, utilizada como método auxiliar e guia de interpretação na revisão sistemática. As etapas da análise de conteúdo são formadas pela pré-análise, exploração do material, tratamento dos resultados e, por último, a inferência e a interpretação (BARDIN, 2011; OTANI; MARIN; BARROS, 2014).

Nesta pesquisa, a pré-análise, cujo foco é a organização dos dados (OTANI; MARIN; BARROS, 2014), compreendeu a escolha dos documentos (artigos científicos revisados por pares), a formulação dos objetivos (identificação do conceito e/ou aplicação do “sintagma ideologia de gênero”) e a seleção de indicadores para a interpretação final da comunicação selecionada (OTANI; MARIN; BARROS, 2014). Os indicadores guiaram a análise quantitativa dos achados segundo os temas, a área de conhecimento, o idioma e o período de publicação. Além disso, foi definida a unidade de registro – sintagma “ideologia de gênero” presente no corpo dos artigos – e a

unidade de contexto – contexto de inserção do sintagma nos estudos analisados – que guiaram a categorização para codificação final das quatro categorias acima.

No processo de formulação das quatro categorias (*teoria dos papéis sociais, teoria feminista, crítica ao uso conservador e uso conservador*) levei em conta as normas de validade¹⁶ exigidas no método da análise de conteúdo, ou seja, homogeneidade (definição clara de “ideologia de gênero” no texto), exclusividade (a definição presente no texto possibilitava classificar seu campo teórico), exaustividade (todos os trechos ou unidade de contexto foram analisados com registro em memorandos) e pertinência (as unidades de registro e contexto tinham relação com objetivo da revisão sistemática) (OTANI; MARIN; BARROS, 2014; BARDIN, 2011).

A partir da inferência e interpretação¹⁷ das unidades de contexto e utilizando a análise de conteúdo temática, elegi as quatro categorias¹⁸ como expressivas do campo teórico em que o sintagma “ideologia de gênero” é utilizado nas ciências sociais e humanas, conforme descrevo a seguir.

A categoria denominada *Teoria dos Papéis Sociais* define “ideologia de gênero” como atitudes em relação aos papéis de homens e mulheres na sociedade. Ideologia de gênero comporia, portanto, um sistema de significado que moldam valores, normas, atitudes e crenças sobre papéis de gênero apropriados para indivíduos, como uma explicação para as diferenças entre homens e mulheres. A maior parte dos temas estudados é sobre trabalho doméstico e cuidado (99 artigos); os estudos sobre relações familiares, parentalidade, casamento e conjugalidades também são expressivos (74 artigos); o terceiro tema com mais publicações nessa categoria é o trabalho remunerado e profissões (43 artigos); instituições religiosas,

¹⁶ Homogeneidade significa que as unidades de contexto e de registro possuem classes bem definidas. A exclusividade exige que um elemento não pode ser classificado em mais de uma categoria. Exaustividade deve esgotar a totalidade do texto no mapeamento da unidade de registro. E pertinência está relacionada à adaptação da unidade de contexto ao conteúdo e ao objetivo da pesquisa. (OTANI; MARIN; BARROS, 2014; BARDIN, 2011). “A etapa da exploração do material consiste essencialmente em sua classificação com a finalidade de alcançar o núcleo de compreensão do texto.” (OTANI; MARIN; BARROS, 2014, p. 196).

¹⁷ “Para fazer inferências é importante que se parta de premissas sobre o assunto que já foram aceitas em outros estudos, de forma que a interpretação é a síntese entre as questões de pesquisa, os resultados obtidos pela análise do material, as inferências e a perspectiva teórica adotada” (OTANI; MARIN; BARROS, 2014, p. 197).

¹⁸ No método da análise de conteúdo, a categorização é “um processo de redução do texto em unidades significativas e, posteriormente, é realizada a agregação dos dados, escolhendo as categorias teóricas ou empíricas, responsáveis pela especificação dos temas identificados” (OTANI; MARIN; BARROS, 2014, p. 197).

discurso religioso e religiosidades também são temas recorrentes nessa variável (27 artigos).

Os trabalhos classificados na categoria *Teoria Feminista* utilizam a mesma noção da categoria anterior, contudo, acrescentam às suas análises o modo como funcionam as relações de poder construídas no contexto de diferenciação dos papéis por gênero. Assim, “ideologia de gênero” são constituídas por “crenças e ideias estruturadas sobre como o poder deve ser organizado de acordo com construções sociais associadas a corpos sexuais” (ALVES; SEGATTO; PINEDA, 2021, p. 16). Os temas mais publicados nessa variável incluem estudos sobre mídias (23), estudos sobre masculinidades (21), trabalho doméstico e trabalho remunerado e profissões (33), violência de gênero (17) e sexualidades e saúde (16).

Como *Uso Conservador* foram classificados os trabalhos a utilização do sintagma para afirmar a naturalização dos papéis sociais condicionados à concepção de sexualidade binária cis-hétero-normativa. Tais artigos utilizam-no num contexto de rechaço aos estudos de gênero, nos quais se encaixam os estudos categorizados anteriormente. Os trabalhos incluídos nessa variável são menos recorrentes e perfazem menos de 2% da amostra analisada, sendo o tema mais recorrente nessa categoria artigos sobre direitos humanos (6) e instituições religiosas, discurso e religiosidades (2).

A categoria *Crítica ao Discurso Conservador* inclui os trabalhos que analisam, contextualizam e criticam o uso conservador da categoria, principalmente na arena política. Esses trabalhos reafirmam os estudos de gênero e descrevem o uso do sintagma como estratégias políticas de manipulação de públicos, *backlash*¹⁹ ou reação aos avanços jurídicos e políticos, principalmente no reconhecimento dos direitos das mulheres, população LGBTQI+ e outras minorias. A maior parte dos trabalhos analisados por essa variável discutem temas sobre políticas públicas e legislações (22), direitos humanos (20), organizações e movimentos sociais (19), processos eleitorais e representação política (11), instituições religiosas e discurso e

¹⁹ O termo *backlash* refere-se a uma reação negativa ou contrária a um evento, ideia, movimento ou mudança social. Geralmente ocorre quando há uma resistência ou oposição a um progresso recente, resultando em uma resposta contrária a essa mudança. Pode envolver críticas, rejeição ou retrocesso em relação a uma ação que modifica ou corrige desigualdades (FALUDI, 2001). Apesar de ser utilizado para explicar retrocessos nas políticas de inclusão de minorias, há críticas ao uso do termo. Alguns argumentam que o termo pode ser usado de forma indiscriminada e simplista, sem considerar a complexidade das questões sociais e políticas envolvidas (FALUDI, 2001).

religiosidades (10). A tabela seguinte mostra a distribuição das variáveis pelos temas de estudo.

TABELA 1. Quantitativo dos documentos analisados por temas.

TEMA PRINCIPAL	CATEGORIA			
	Teoria dos Papéis sociais	Teoria Feminista	Conceito conservador	Crítica ao discurso anti-gênero
Análise de discurso	3	7		3
Casamento e conjugalidades	42	7		
Direitos Humanos		3	6	20
Esporte (mulheres no)	2	8		
Estudo de mídias	6	23		
Estudos de desenvolvimento	7	13		
Estudos de revisão	5	2		3
Estudos de masculinidades e feminilidades	10	21		
Estudos sobre infância e adolescência	8			
Guerras, revoluções e Instituições Militares	5	7		
Identidades (cultural, racial, gênero)	10	11		
Instituições, Discurso Religioso e Religiosidades	27	15	2	10
Linguística sociocultural e estudos culturais	8	9		
Livros didáticos e educação fundamental	5	3		
Movimentos migratórios	21	17		
Organizações e movimentos sociais		1		18
Políticas Públicas e Legislações	10	13		22
Processos Eleitorais, Partidos e representação	9	5		11
Relações familiares e Parentalidade	32	12		
Sexualidades e saúde sexual e reprodutiva	16	16	1	5
Divisão do trabalho doméstico e cuidado	99	15		
Trabalho remunerado e profissões	43	21		
Violência de gênero	10	17		5
Outros	20	20	4	9
Totais	407	267	13	106

Fonte: a autora, 2022.

O recorte por período é apresentado na tabela 2 e sua evolução na figura 2. As duas variáveis com maior quantidade de trabalhos (*teoria dos papéis sociais* e *teoria feminista*) tiveram um aumento gradativo de publicações a partir dos anos 2000.

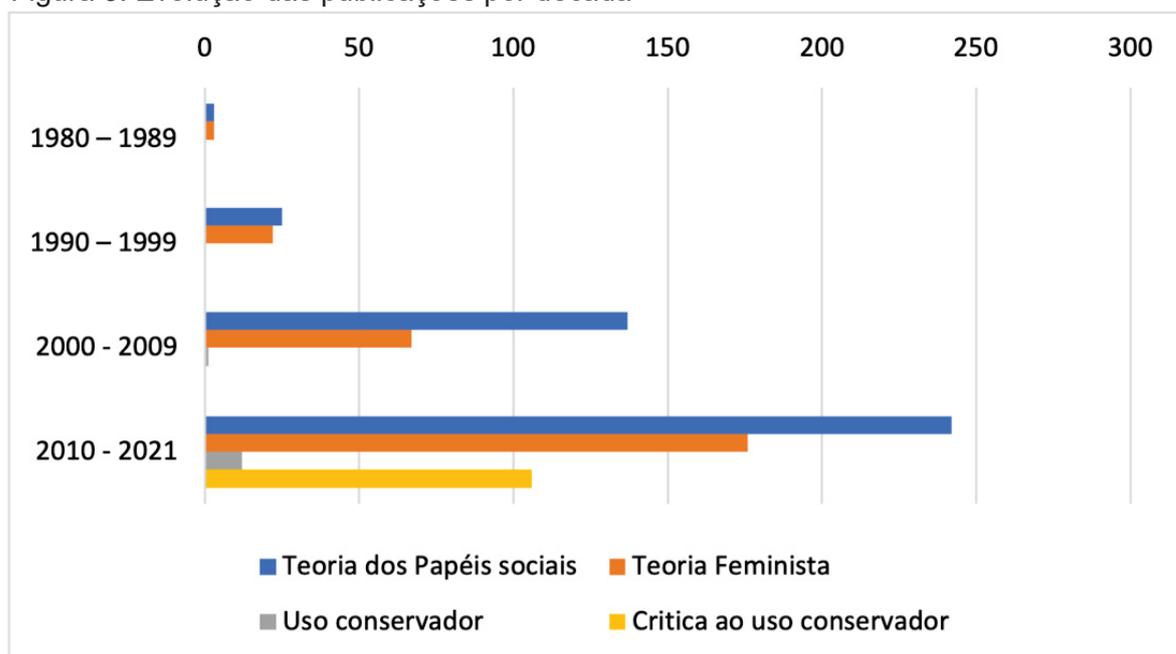
As variáveis *Uso Conservador* e *Crítica ao Discurso Conservador* tiveram publicações mais expressivas somente após 2015.

TABELA 2. Quantitativo dos documentos analisados por período de publicação.

PERÍODO	QUANTITATIVO DO RECORTE POR CATEGORIA			
	Teoria dos Papéis sociais	Teoria Feminista	Conceito conservador	Crítica ao uso conservador
1980 – 1989	3	3	0	0
1990 – 1999	25	22	0	0
2000 - 2009	137	67	1	0
2010 - 2021	242	176	12	106
TOTAIS	407	268	13	106

Fonte: a autora, 2022.

Figura 6. Evolução das publicações por década



Fonte: a autora, 2022.

A tabela 3 mostra a quantidade de artigos por idioma de publicação. Interessante notar que, independente da variável, a maior parte dos trabalhos está publicada em língua inglesa (92%). Quase todos os estudos classificados na categoria *Teoria dos Papéis Sociais* foram publicados em inglês. A categoria *Teoria Feminista* possui quatro trabalhos em português e dois em espanhol, 98% dos estudos, entretanto, foram publicados em idioma inglês. A variável *Crítica ao Discurso Conservador* é a única que apresenta mais trabalhos em português (45) e a variável *Uso Conservador* apresenta mais trabalhos no idioma espanhol (9).

TABELA 3. Quantitativo dos documentos analisados por idioma da publicação.

IDIOMA	CATEGORIA			
	Teoria dos Papéis sociais	Teoria Feminista	Uso conservador	Crítica ao discurso anti-gênero
Inglês	407	261	3	40
Português	0	4	1	45
Espanhol	0	2	9	21
TOTAIS	407	267	13	106

Fonte: a autora, 2022.

A tabela 4 quantifica os trabalhos considerando a área de conhecimento. Conforme se verifica, a área de ciências sociais é a que mais publica, nas três variáveis mais significativas, perfazendo o total de 397 artigos ou 50% de todos os estudos analisados. A segunda área que mais publica é o campo da psicologia, com 76 trabalhos publicados. A área do direito, na qual se inclui essa pesquisa, comporta 18 estudos com uso do sintagma, sendo 1/3 dos trabalhos que utilizam a abordagem conservadora para o sintagma são publicações desse campo.

TABELA 4. Quantitativo dos documentos analisados por área de conhecimento.

AREA DE CONHECIMENTO	VARIÁVEL			
	Teoria dos Papéis sociais	Teoria Feminista	Conceito conservador	Crítica ao discurso conservador
Antropologia	13	25		7
Arqueologia		1		
Arquitetura e urbanismo	1			
Bioética			2	
Ciência Política	13	22		14
Ciências Econômicas e Negócios	7	4		
Ciências Sociais/Sociologia	262	101		34
Comunicação e Marketing	5	12		2
Criminologia	2	2		
Direito – Ciências Jurídicas	1	4	6	7
Educação	7	10		23
Geografia	7	15	1	2
História	8	16		1
Língua, linguagem e literatura	9	18		3
Psicologia	48	26		2
Saúde e epidemiologia	16	8	1	1
Teologia – Ciências da religião	6	2	3	10
Turismo	2	1		
Totais	407	267	13	106

Fonte: a autora, 2022.

A análise preliminar quantitativa mostra um campo consolidado de aplicação do sintagma “ideologia de gênero”, principalmente nas áreas de ciências sociais e na psicologia, relativamente às variáveis *Teoria dos Papéis Sociais* e *Teoria Feminista*. Quanto à variável *Crítica ao Discurso Conservador*, a maior parte dos trabalhos também se insere na área das ciências sociais e, em segundo lugar, na área da educação, já que o uso político do termo afeta principalmente as políticas educacionais. A análise de conteúdo dos principais trabalhos referentes às variáveis encontradas está apresentada na sessão seguinte.

2.4 DISCUSSÃO: ANÁLISE DE CONTEÚDO DOS ACHADOS

Nesta parte da pesquisa, selecionei uma amostra de trabalhos considerando as variáveis encontradas com o objetivo de apresentar as linhas argumentativas principais de cada uma delas considerando os principais temas encontrados. A quantidade do material a ser analisado ($n = 793$) exigiu a seleção discricionária da amostra, privilegiando-se uma análise dos trabalhos que exemplificasse a diversidade de temáticas presentes principalmente nas três categorias com mais volumes de trabalhos (*Teoria dos Papéis Sociais*, *Teoria Feminista* e *Crítica ao Discurso Conservado*). Na escolha dos trabalhos classificados nessas categorias, privilegiou-se também aqueles com autores seminais e de referência nos seus respectivos campos, considerando que esses autores eram muito citados em outros trabalhos da mesma categoria. Observei que a categoria *Uso Conservador*, além de comportar uma amostra quase inexpressiva da totalidade dos estudos encontrados, não tinham autores de referência, por isso selecionei para análise um trabalho que representasse os temas principais dessa categoria.

2.4.1 Teoria dos papéis sociais

A variável que denominei teoria dos papéis sociais apresenta pesquisas principalmente no campo da sociologia da família, e seu principal expoente é a análise da divisão do trabalho por gênero. Nesses trabalhos, “ideologia de gênero” significa principalmente as atitudes que apoiam uma divisão do trabalho remunerado e doméstico e as responsabilidades familiares por meio da noção de esferas separadas para homens e mulheres (DAVIS; GREENSTEIN, 2009; MENNINO; BRAYFIELD,

2002). Assim, as crenças e atitudes que uma pessoa tem em relação aos papéis de gênero, que inclui a noção de trabalho em esferas separadas por gênero, afeta as posições, direitos e responsabilidades de mulheres e homens na sociedade (FAGAN; PRESS, 2008).

Nos estudos dessa categoria, “ideologia de gênero” é também um dos componentes das crenças de gênero. Lewin-Epstein e colegas (2006) definem crenças de gênero como representações cognitivas do que é a divisão apropriada de gênero do trabalho na família. Os papéis familiares e a construção social do gênero são determinados por proposição de construção de gênero (“fazer gênero”). Essas proposições sugerem que as diferenças sociais entre mulheres e homens são construídas por meio do complexo de atividades perceptivas e interacionais, incidentes nas micropolíticas da vida cotidiana e socialmente orientadas. Uma vez construídas, são usadas para reforçar as diferenças de gênero.

Portanto, o modo como homens e mulheres desempenham atividades cotidianas no lar reproduzem o gênero como categoria social e reforçam papéis, identidades e atitudes masculinos e femininos. Quando essas proposições definem a divisão do trabalho doméstico, ela produz gênero e relações de gênero por meio da performance cotidiana. As mudanças sociais das últimas décadas, especialmente as relacionadas ao emprego e formação familiar, alteraram o modelo tradicional, que deu lugar a novos arranjos e individualizou os papéis masculinos e femininos, tornando-os descomplementares, modificando as famílias de uma comunidade de necessidades para um arranjo eletivo. Contudo, a família continua sendo um *locus* de produção de gênero.

Para Mennino e Brayfield (2002) a crença de esferas separadas entre trabalho e família é um padrão cultural independente da realidade da vida de muitas pessoas. Segundo esse padrão, ideológica e estruturalmente, as mulheres são vistas como as principais responsáveis pelo trabalho reprodutivo e os homens são vistos como os principais responsáveis pelo trabalho produtivo. Aplicadas às individualidades pessoais, a ideologia de gênero “pode atuar como uma lente através da qual os indivíduos veem seu mundo social e sobre a qual eles tomam decisões, como se e quando estabelecer investimentos familiares e de capital humano em educação e emprego.” (ROSTGAARD; EJRNAES, 2021, p. 316).

A pesquisa de Mennino e Brayfield (2002) também descreve as teorias sociológicas sobre divisão do trabalho doméstico. As autoras descrevem quatro

teorias proeminentes: teoria dos recursos, dos fatores estruturais, da ideologia de gênero e das abordagens de construção de gênero. As teorias dos recursos afirmam que os recursos relativos são um definidor de como o trabalho doméstico é dividido, pois os recursos externos dos cônjuges, como renda, educação e status ocupacional, conferem poder. Portanto, o parceiro com mais recursos tem maior poder de decisão sobre como e quem exerce o trabalho doméstico.

A abordagem dos fatores estruturais descreve que as características pessoais e familiares, tais como tempo de trabalho reprodutivo e produtivo, quantidade e idade dos filhos, influenciam a divisão do trabalho doméstico. Assim, quanto mais demandas estruturais são impostas ao cônjuge para participar do trabalho doméstico e quanto mais tempo ele tem disponível para isso, maior a quantidade de trabalho doméstico que ele realiza (MENNINO; BRAYFIELD, 2002).

A perspectiva da “ideologia de gênero” propõe que as atitudes em relação aos papéis de gênero são determinantes da divisão do trabalho doméstico. Homens e mulheres que têm ideologias mais igualitárias também tendem a ter divisões de trabalho mais justas; ao contrário, se as ideologias dos parceiros são mais tradicionais, menos o parceiro homem participará do trabalho doméstico (MENNINO; BRAYFIELD, 2002).

A abordagem da construção de gênero, por sua vez, tensiona as outras três teorias, pois demonstra que mesmo mulheres com trabalho produtivo e renda igual ou superior dos maridos que advogam uma ideologia liberal de gênero fazem mais trabalho doméstico do que os homens. Em muitos casos, mais renda pode levar as mulheres a fazer mais tarefas domésticas. Quando as mulheres participam mais da renda familiar, em regra, diminui sua dedicação ao trabalho doméstico, como seria previsto pela teoria dos recursos. Entretanto, quando a renda excede a do marido, alguns estudos mostraram que sua participação no trabalho doméstico aumenta (MENNINO; BRAYFIELD, 2002).

A teoria da construção de gênero explica essa relação curvilínea entre renda e trabalho doméstico como tentativas de os casais reduzirem a ameaça à masculinidade dos maridos e reafirmar a feminilidade das esposas diante da crença que é função “masculina” gerar renda. As perspectivas de recursos, fatores estruturais e ideologia de gênero normalmente ignoram que a divisão do trabalho é negociada ativamente entre os cônjuges de forma contínua e diária, considerando a divisão do trabalho por gênero como estática e ou pouco variável ao longo do tempo. A

perspectiva da teoria de construção de gênero oferece uma perspectiva de análise mais interacional. Ela propõe que homens e mulheres se envolvem em diferentes tarefas domésticas para demonstrar e reafirmar seus *selves* de gênero. As interações contínuas em relação à divisão do trabalho doméstico criam um contexto no qual “o comportamento de gênero como masculino ou feminino é criado, mantido e renegociado” (MENNINO; BRAYFIELD, 2002, p. 230).

As mesmas autoras afirmam que a “separação entre trabalho e família é um padrão cultural em nossa sociedade, apesar da realidade da vida de muitas pessoas” (MENNINO; BRAYFIELD, 2002, p. 230). Esse padrão define que, tanto ideológica quanto estruturalmente, as mulheres são as principais responsáveis pelo trabalho doméstico, e os homens são os principais responsáveis pelo trabalho no domínio público. Quando acomodados nessa visão, mulheres e homens são recompensados por se comportarem de acordo com esse ideal cultural e são punidos quando o desafia. Entretanto, mulheres e homens tomam decisões sobre trocas trabalho-família considerando fatores econômicos e de acordo com as restrições de sua própria ideologia de gênero, baseando-se na natureza de gênero das instituições sociais, especialmente a organização social do local de trabalho. Por isso, as autoras desenvolvem hipóteses sobre a influência multidimensional do gênero nas trocas trabalho-família.

A justiça percebida na divisão do trabalho por gênero também é estudada com base no conceito de “ideologia de gênero” (DAVIS; GREENSTEIN, 2009; GREENSTEIN, 1996, 2000). Nesses estudos, “ideologia de gênero” fornece um mecanismo pelo qual a divisão do trabalho doméstico pode ser entendida no contexto da justiça percebida. Mulheres tradicionais e igualitárias usam esses mecanismos para organizar expectativas e desejos na relação conjugal, que geram diferentes percepções da legitimidade dos esquemas de alocação de recompensas (justificativas). Portanto, mulheres casadas terão reações diferentes sobre a divisão desigual do trabalho doméstico dependendo de sua ideologia de gênero.

Estudos também explicam que o conflito entre trabalho e família é um preditor importante para definir os resultados subjetivos e a satisfação do casal no âmbito profissional, familiar e conjugal. Nesse contexto, ideologias de gênero são centrais para determinar até que ponto os pais dão crédito a essas normas culturais mais amplas (MINNOTTE, 2016; MINNOTTE et al., 2007).

Crenças e atitudes de gênero podem ser medidas e variam entre posições conservadoras ou antifeministas e liberais, feministas ou igualitárias (KROSKA, 2004). A mensuração da ideologia de gênero nessas pesquisas pode ser mapeada desde a década de 1930 (KROSKA, 2009) e integra questionários de pesquisas nacionalmente representativas em países desenvolvidos como Estados Unidos e países europeus. Davis e Greenstein (2009) listam 10 instrumentos que mapeiam pelo menos dois dos principais itens que mensuram “ideologia de gênero” nas populações pesquisadas. Entre os itens mensurados há questões sobre quem deve exercer o papel de provedor, sobre crenças em divisão separada de responsabilidades para homens e mulheres, crenças sobre mulheres trabalhadoras e a qualidade da relação conjugal, maternidade e aceitação dos privilégios masculinos. Assim, a “ideologia de gênero” geralmente é medida por perguntas sobre comportamentos considerados apropriados para homens e mulheres com os quais os participantes concordam ou discordam. Presumivelmente, as atitudes de gênero são indicativas de uma “ideologia de gênero” tradicional ou igualitária (SOLOMON; ACOCK; WALKER, 2004).

Diversos estudos desse campo preocupam-se em analisar as causas e consequências da “ideologia de gênero” e demonstram que elas influenciam de modo concreto os processos sociais e relações familiares. Daí ser uma categoria importante para a sociologia da família e psicologia social. Por exemplo, estudos sobre a divisão do cuidado demonstram que homens com crenças liberais contribuem mais com o trabalho doméstico e o cuidado com os filhos. Para as mulheres, a “ideologia de gênero” interfere a percepção de justiça sobre a divisão do trabalho doméstico, mulheres conservadoras são mais conformadas à divisão desigual do que mulheres liberais. No geral, as pesquisas demonstram que homens e mulheres com uma “ideologia de gênero” tradicional acreditam mais fortemente na divisão do trabalho por gênero. Aqueles com uma ideologia igualitária acreditam que o trabalho doméstico deve ser compartilhado, independente da dedicação dos parceiros para o trabalho produtivo.

Essas crenças podem ser indicativas da persistente desigualdade que afeta as mulheres nos âmbitos individual e social, justamente porque a “ideologia de gênero e as normas de masculinidade e feminilidade articulam o que os valores sociais ditam como comportamentos adequados de mulheres e homens em seus papéis no trabalho, em casa, na família e na sociedade em geral” (KRAMER; KRAMER, 2016, p. 4). Por isso, para se ajustarem às normas culturais e sociais, mulheres casadas que

trabalham fazem a maior parte do trabalho doméstico, ainda que sua contribuição econômica para a família seja igual ou maior do que aquelas de seus companheiros (MANDEL; LAZARUS; SHABY, 2020). Assim, a massiva contribuição das mulheres para o mercado de trabalho e o aumento das atitudes igualitárias nas últimas décadas não se converteram em igual divisão do trabalho doméstico, o que alguns autores chamam de “revolução estagnada” relativamente ao compartilhamento de responsabilidades domésticas e parentais (KUNOVICH; KUNOVICH, 2008). Uma explicação importante para essa lacuna entre atitudes e comportamentos é a crença contínua de que o trabalho doméstico e o cuidado parental continuam sendo “trabalho das mulheres”, situação que impede mudanças sociais concretas, principalmente em razão da permanência de atitudes tradicionais dos homens.

Pesquisas sobre cuidado parental demonstram que as relações familiares e os vínculos entre pais e filhos são informados pelos papéis de gênero que os genitores desempenham, tanto na dimensão individual quanto na social. Assim, a abordagem da “ideologia de gênero” pressupõe que as normas de gênero influenciam as crenças dos pais sobre as tarefas que são apropriadas para homens e mulheres que, por sua vez, determinam a divisão da responsabilidade do cuidado parental (GAUNT, 2006). Para Gowda e Rodriguez (2019), os papéis tradicionais de gênero no casamento e nas relações parentais eleva o risco de agressão ou abuso infantil, justamente porque, nesses arranjos, os pais são menos envolvidos emocionalmente com os filhos. Do mesmo modo, afeta negativamente a relação conjugal em razão da desigualdade na divisão de responsabilidades. Assim, a “ideologia de gênero” também é um fator importante que define o desempenho relativo do trabalho emocional com crianças. Estudos como o de Minnotte e colegas (2010) demonstram que os homens conservadores são mais propensos a se envolver com aspectos da paternidade considerados masculinos e, portanto, são menos afetivos ou emocionais com seus filhos; ao contrário, homens liberais tendem a se envolver mais em tarefas de cuidados parentais. Minnotte e colegas (2010) argumentam que o trabalho emocional é visto como uma atividade tradicionalmente feminina. Nesse contexto, a “ideologia de gênero” é importante para moldar o desempenho relativo do trabalho emocional com crianças. Assim, homens mais propensos a se envolverem com aspectos da paternidade exercem funções mais masculinas e fazem menos atividades consideradas femininas. Do mesmo modo, homens com ideologias de gênero tradicionais realizavam menos trabalho emocional. A “ideologia de gênero” predita o

envolvimento dos pais nos cuidados infantis, sendo esse mais amplo do que o desempenho no trabalho emocional com crianças.

A socialização das crianças também é determinada, em parte, pela “ideologia de gênero” dos pais, conforme demonstra a pesquisa de Myers e Booth (2002). Para as autoras, a teoria dos precursores familiares influencia a geração mais jovem em dois aspectos: família de origem, quando criados por pais precursores; e interpretação das experiências adultas de maneira consistente com os valores na família de origem. A “ideologia de gênero” dos pais – como a divisão do trabalho doméstico, o emprego da mãe, etc. – está associada à ideologia de gênero dos filhos adultos. Portanto, quando analisada a partir de uma perspectiva de socialização, os pais transmitem e reforçam suas próprias crenças por meio da linguagem e das ações. Com base nisso, as crianças modelam seus próprios comportamentos e crenças a partir das sugestões que recebem de seus pais. Esses esquemas de gênero, que definem aprovação ou repreensão dos pais para comportamento apropriado ou inadequado ao gênero, formam-se cedo nas famílias e podem ser a base para crenças e comportamentos de gênero ao longo da vida adulta.

A qualidade das relações conjugais também é avaliada pela “ideologia de gênero” dos parceiros. Em regra, as pesquisas focam nos arranjos conjugais heterossexuais considerando casamentos formais ou convivência. Estudos demonstram que ela tem efeito moderador sobre a estabilidade conjugal. Greenstein (1995) descreve que o efeito do emprego das esposas na estabilidade conjugal era moderado pela “ideologia de gênero” que traziam consigo, sendo que o número de horas trabalhadas por semana estava negativamente relacionado à estabilidade conjugal para mulheres liberais, mas não para mulheres tradicionais. Outro estudo demonstra que os efeitos da idade no primeiro casamento na probabilidade de divórcio foram moderados pela “ideologia de gênero”, sendo que a idade no primeiro casamento teve um forte efeito para mulheres tradicionais, mas nenhum efeito para mulheres liberais. Assim, mulheres tradicionais apresentam menor instabilidade no casamento (DAVIS; GREENSTEIN, 2004).

Outro estudo (PERRY; WHITEHEAD, 2016) descreve o papel moderador da “ideologia de gênero”, sendo que a religiosidade dos pares interfere na satisfação conjugal. A pesquisa demonstra que o compromisso religioso modera os efeitos da “ideologia de gênero” para pessoas altamente religiosas. Assim, apesar do tradicionalismo de gênero estar negativamente associado à satisfação no

relacionamento, o compromisso religioso parece mitigar os efeitos negativos nos resultados do relacionamento quando se trata de pessoas com alto compromisso religioso.

Há pesquisas que avaliam a relação da “ideologia de gênero” com o capital humano, ou seja, questões relacionadas ao trabalho, rendimentos e educação. Davis e Pearce (2007) examinaram os efeitos da “ideologia de gênero” nas expectativas de escolaridade dos adolescentes. Eles descobriram que adolescentes de ambos os sexos com ideologias igualitárias eram mais propensos a aspirar ao ensino superior e que o efeito era mais forte para as meninas. Moya e colegas (2000) em estudos sobre casal no contexto espanhol mostra como as escolhas profissionais das mulheres estão relacionadas às atitudes de gênero de seus companheiros, mas o contrário não ocorre. Os autores enumeram os principais fatores que podem influenciar a carreira de mulheres em relacionamentos estáveis, dentre eles características do indivíduo (educação e status de emprego, “ideologia de gênero”, identidade de gênero), características do relacionamento (por exemplo, dependência do parceiro, presença ou não de filhos) e características do parceiro (por exemplo, “ideologia de gênero”, escolaridade). Na pesquisa, mulheres com filhos, baixo nível educacional, “ideologia de gênero” tradicional e aquelas fortemente influenciadas por seus parceiros apresentaram menor destaque na carreira do que mulheres com características opostas. Além disso, enquanto a relevância da carreira entre os homens não estava relacionada às características de seus parceiros, a importância da carreira entre as mulheres estava relacionada à “ideologia de gênero”, situação laboral e escolaridade de seus parceiros. Em um estudo que analisa três ondas geracionais de homens casados, Zuo (2004) concluiu que a situação inferior de contribuição com o sustento da família tornava os homens mais propensos a serem igualitários, mas não havia uma desidentificação com responsabilidade de ser arrimo de família, já que não há mudanças proporcionais na organização das estruturas laborais.

As crenças sobre papéis sociais adequados para homens e mulheres afetam a representação das mulheres na política. A pesquisa de Paxton e Kunovich (2003), de abrangência transnacional em 46 países, demonstra que crenças sobre a posição das mulheres na sociedade podem aumentar ou restringir as capacidades das mulheres de alcançar ou buscar poder político, mesmo em sistemas políticos com condições igualitárias e favoráveis à sua candidatura.

“Ideologia de gênero” tradicional, religiosidade e posições políticas conservadoras interferem no modo como determinadas sociedades veem famílias homoparentais. A pesquisa de Ioverno e colegas (2019) discute como as expectativas e interpretações sobre comportamentos apropriados para homens e mulheres, quando tradicionais, estão ligadas a atitudes negativas em relação a pessoas lésbicas, gays e bissexuais e à parentalidade exercida por essas pessoas. Perez-Arche e Miller (2021) mostram que ideologias tradicionais de gênero estão relacionadas ao preconceito contra pessoas não binárias e transgênero. Por isso, pessoas com rigidez de gênero são mais propensas a relatar atitudes negativas em relação a pessoas transgênero, porque a “ideologia de gênero” tradicional geralmente inclui crenças essencialistas de que gênero é um conjunto de categorias distintas que são permanentes e imutáveis.

A socialização dos homens – masculinidades – pode ser explicada pela “ideologia de gênero” e também pode ser mensurada. O trabalho de Thompson, Pleck e Ferrera (1992) avalia as ideologias de masculinidade e outros construtos relacionados à socialização dos homens, que descrevem como eles vivenciam seu gênero. Para medir as crenças e as atitudes em relação aos padrões de masculinidade, as perspectivas de identidade de papel sexual masculino e as perspectivas normativas devem ser consideradas. A última vê a masculinidade como uma ideologia, em vez de uma característica baseada psicologicamente ou biologicamente. Segundo essas diretrizes, um homem tradicional, em termos de traços, tem características masculinas culturalmente definidas. Em contrapartida, o homem tradicional, visto na concepção normativa, é aquele que endossa a ideologia de que os homens devem ter certas características e as mulheres outras. Portanto, existem "papéis masculinos" socialmente desejáveis que são distintos dos "papéis femininos". A abordagem normativa vê a masculinidade como um roteiro de gênero socialmente construído e examina as ideologias e instituições envolvidas na manutenção de diferentes padrões de masculinidade.

Os achados da variável *Teoria dos Papéis Sociais* agregam diversas pesquisas em torno da análise sobre relações sociais, sobre relações familiares, sobre capital humano, e sobre trabalho produtivo e reprodutivo, em torno das crenças e atitudes que diferenciam funções e papéis separados para homens e mulheres. Pesquisas de *coorte* populacional mostram significativas mudanças nessas crenças nas últimas décadas, principalmente após o ingresso massivo das mulheres no

mercado de trabalho. No entanto, as mulheres ainda permanecem responsáveis pela maior parte do trabalho doméstico e de cuidado e, quando trabalham, tende a fazê-lo menos horas e com ganhos menores, suas carreiras estão mais vulneráveis aos interesses de seus cônjuges e companheiros, mesmo após o aumento do nível de escolaridade entre elas.

2.4.2 Teoria feminista

A variável denominada *Teoria Feminista* tensiona mais o sintagma “ideologia de gênero” e o coloca num contexto em que analisa de modo mais crítico as estruturas sociais que perpetuam as desigualdades de gênero a partir das crenças e normas sobre comportamentos adequados para homens e mulheres, o que, por sua vez, confere status inferior às mulheres. Por essa perspectiva, “ideologias de gênero” são constituídas por crenças hegemônicas sobre comportamentos e práticas normativas que estão associadas com a performance que constrói o indivíduo como normal, apropriado e aceitável, a partir da diferenciação de gênero. Desse modo, os comportamentos são esperados de modo diverso para homens e mulheres. Portanto, as “ideologias de gênero” fornecem a estrutura organizacional dentro da qual são derivadas prescrições para comportamentos normativos e, assim como outras formas de ideologias hegemônicas, podem se tornar opressivas. Em geral, comportar-se de maneira que demonstre conformidade com as “ideologias de gênero” convencionais é recompensado, enquanto o desafio ou a resistência são frequentemente punidos.

De uma perspectiva de desenvolvimento, as crianças são “gendradas” como homens e mulheres por meio da socialização de gênero (SPENCER; PORCHE; TOLMAN, 2003). Para Stein e colegas (2002), as “ideologias de gênero” podem ser entendidas como construções sociais ou tipos de roteiros culturais que exigem e organizam comportamentos, qualidades, práticas, identidades e expressões socialmente apropriadas de emoções, necessidades e desejos, produzindo, assim masculinidade e feminilidade.

Os estudos feministas também demonstram que as “ideologias de gênero” atuam nas instituições e através delas (MAJIC, 2014). No campo da política há crenças estruturadas e naturalizadas que definem como o poder deve ser organizado e exercido de acordo com as construções sociais que hierarquizam posições de gênero.

Ao pesquisar sobre trabalho emocional e cuidado, O'Brien (2007) demonstra que o trabalho reprodutivo é feminizado e os esforços de cuidado das crianças tornam-se invisíveis e não são considerados como esforço produtivo, embora esse trabalho seja uma tarefa fundamental para a esfera social. Mesmo quando os homens assumem ou compartilham as tarefas emocionais e de cuidado, seus esforços não são reconhecidos ou valorizados. Majic (2014) discorre que os estudos institucionalistas minimizam as relações de poder, mas a análise do feminismo institucional expõe o modo como as "ideologias de gênero" operam nas e através das instituições. Para a autora, elas são "ideologias políticas que envolvem crenças estruturadas sobre homens e mulheres humanos, e as formas como o poder deve ser organizado e exercido de acordo com as construções sociais associadas aos corpos sexuados" (MAJIC, 2014, p. 12). Assim, uma análise institucional que considere o gênero ajuda a mapear as múltiplas maneiras pelas quais o poder e a desvantagem de gênero são criados e mantidos não apenas por meio da lei, mas também por meio de processos institucionais, práticas, imagens, ideologias e mecanismos de distribuição.

As desigualdades materiais entre homens e mulheres também são explicadas a partir de sistemas estratificados de gênero que, por sua vez, é sustentado por um conjunto de ideologias, normas e estereótipos de gênero. Esse sistema, conforme explica Seguino (2007), desvaloriza as mulheres e dá apoio às atitudes que reforçam a divisão por gênero do trabalho, naturalizando os privilégios masculinos. Para essa autora, as "ideologias de gênero" justificam o desequilíbrio na distribuição de poder e de recursos. Estereótipos de gênero naturalizam desigualdades construídas a partir das diferenças entre homens e mulheres e as normas de gênero especificam limites comportamentais aceitáveis para mulheres e homens, congruentes com a divisão do trabalho por gênero e do poder masculino (SEGUINO, 2007). No entanto, a autora demonstra, por meio de pesquisa de regressão usando dados da *World Values Survey*²⁰, que o empoderamento econômico das mulheres é um fator de mudança para ideologias e normas mais igualitárias apesar de lacunas ainda persistirem.

Cruz (2002) explica que as "ideologias de gênero" são marcadas por uma visão biologicista das diferenças sexuais, usada para justificar as imposições legais

²⁰ O *World Values Survey* (WVS) é um projeto de pesquisa global que explora os valores e crenças das pessoas, como eles mudam ao longo do tempo e que impacto social e político eles têm.

baseadas no sexo. Demonstra que, em todo o mundo e em épocas diversas, o gênero operou de forma diferente, sendo utilizado para classificar os seres humanos em mais de duas categorias de sexo/gênero. Assim, atividades e comportamentos adequados para homens e mulheres em um tempo e lugar podem, em outro tempo e lugar, ser vistas como comportamentos inadequados. Portanto, o gênero opera como uma classe de princípios organizadores, por meio de crenças de gênero. O conjunto particular de crenças de gênero que domina uma população específica – uma organização, uma sociedade – pode ser considerado uma “ideologia de gênero”. Segundo Fernandez Martin (2021, p. 115) “ideologia de gênero” é

o conjunto subjacente de padrões de significado, estruturas de interpretação, visões de mundo ou formas de pensar e explicar a vida cotidiana que, integradas sociocognitivamente, implicam relações de poder inquestionáveis que buscam naturalizar a diferença de tratamento entre homens e mulheres, por meio de um processo de construção simbólica que permite que sejam assumidas como normais.

Os estudos sobre relações familiares, divisão do trabalho doméstico e cuidado (*care work*), definido como apoio prático e afetivo a pessoas vulneráveis, é uma tarefa de gênero realizada principalmente por mulheres (LEE, 2010). O estudo mostra que o desempenho das mulheres no trabalho reprodutivo não é um reflexo de sua ligação natural com os outros nem o resultado da socialização, mas é antes uma atribuição cultural da produção doméstica não remunerada às mulheres, que emergiu historicamente da relação dialética entre o capitalismo e patriarcado.

Assim, a identificação do trabalho de cuidado como “natural” para as mulheres disfarça a desigualdade material subjacente ao desequilíbrio de gênero nas tarefas cotidianas. A ideia de que o trabalho de cuidado é “naturalmente” feminino é reforçada pela segregação ocupacional e discriminação salarial. As teorias feministas sobre trabalho reprodutivo mostram que o gênero é mais importante do que as características familiares, como o tamanho dos irmãos ou ordem de nascimento, e que as demandas de tempo concorrentes na estruturação das obrigações de cuidado nas famílias.

Os debates filosóficos sobre o cuidado e as emoções estão marcados pelas relações de produção do cuidado e a divisão de gênero do trabalho de cuidado (O'BRIEN, 2007). Pela perspectiva da igualdade no trabalho reprodutivo, o desafio consiste em separar os conjuntos desiguais de conceitos binários que têm polarizado a emoção e a racionalidade, os homens e as mulheres, o trabalho emocional e

produtivo. Enquanto a ideologia tradicional de gênero persistir e predominar a heteronormatividade, os esforços maternos no cuidado dos filhos permanecerão invisíveis e não reconhecidos como trabalho, embora sejam essenciais do ponto de vista social e ético.

As teorias feministas também explicam parentalidade e cuidado de modo interseccional. Randles (2020), num estudo sobre raça, gênero e classe, mostra que o sistema discriminatório reduziu o envolvimento paterno entre homens negros nas últimas décadas. Restrições socioeconômicas desafiam as habilidades dos homens marginalizados de viver de acordo com as definições governamentais de paternidade responsável, assim, pais negros pobres são muitas vezes estigmatizados como pais ausentes, fracassados e insuficientemente, incapazes. Por essa perspectiva, pais negros são estigmatizados como negligentes, promíscuos, predatórios e violentos e, portanto, culpados pelos males sociais das comunidades negras.

A crença ou ideologia dos pais como modelos masculinos moldou os debates políticos e acadêmicos sobre famílias, pobreza e políticas de bem-estar entre mães solo. O discurso essencialista sobre paternidade reforça as diferenciações de gênero quando afirma que homens são essenciais para o desenvolvimento infantil devido à sua teórica capacidade exclusiva de modelar o comportamento masculino saudável. Conforme Randles (2020) descreve, o essencialismo de gênero na parentalidade não traz evidências sobre a afirmação de que os pais são fundamentais para a criação dos filhos devido à sua masculinidade, porque o gênero dos pais é apenas um fator entre muitos – incluindo contexto cultural, história pessoal dos pais, recursos econômicos e características da criança – que moldam as relações entre pais e filhos. Além disso, os pais heterossexuais normalmente realizam tarefas complementares de acordo com suas “ideologias de gênero” sobre responsabilidade parental. À medida que mães e pais compartilham de modo mais equitativo a dedicação e o envolvimento com as crianças, o gênero dos pais é ainda menos relevante. As evidências demonstram que não há diferenças significativas entre as crianças criadas em famílias homoafetivas. Do mesmo modo, adolescentes com e sem modelos masculinos têm resultados semelhantes em termos de ajuste psicológico e traços de papéis de gênero, sugerindo que os comportamentos de gênero não são transmitidos apenas de mães para filhas e de pais para filhos. Mesmo com todas essas evidências, a parentalidade continua sendo uma experiência de gênero, pois suas dimensões conceituais e estruturais diferem de acordo com o gênero (RANDLES, 2020). Portanto,

as diferentes posições sociais, políticas e econômicas globais de mulheres e homens moldam experiências vividas distintas de parentalidade em termos de significados, processos e recursos, que, por sua vez, influenciam as capacidades parentais. Diferenças padronizadas na parentalidade de mulheres e homens resultam dessas dinâmicas de poder de gênero e expectativas performativas, não diferenças essenciais entre homens e mulheres. Ainda assim, adultos e crianças são socializados para reconhecer, antecipar e responder às diferenças de gênero e especificamente para entender a maternidade e a paternidade como distintas. (RANGLES, 2020, p. 4)

Randles (2020) explica que paternidade atravessa múltiplas esferas da vida social, como o estado e o mercado, e numerosos eixos de desigualdade, especialmente raça e classe. Compreender as políticas de paternidade requer uma explicação interseccional das maneiras como o racismo, a exploração de classe e o patriarcado influenciam reciprocamente as mensagens do programa de paternidade e seu impacto nas identidades paternas dos homens marginalizados. Portanto, o discurso do pai essencial é uma reação ao feminismo, às famílias homoafetivas e ao aumento da igualdade de gênero, e também ao modo como a raça, a classe e as desigualdades se cruzam para moldar normas de gênero de paternidade responsável que desconsideram homens negros pobres.

A naturalização e normalização de comportamentos de opressão e exploração também podem ser explicadas pelo modo como “ideologia de gênero” e sexismo se entrelaçam. Usos aparentemente neutros da linguagem revelam como as crenças manipuladoras são camufladas. Lomotey e Chachu (2020) definem ideologias como representações de aspectos do mundo que contribuem para estabelecer e manter relações de poder, dominação e exploração. Elas são, portanto, construções sociais que definem maneiras de entender o mundo a partir da interação com representações particulares. Quando incidentes sobre as relações de gênero, as ideologias reproduzem estereótipos que simplificam, reduzem ou naturalizam as desigualdades. Ao estabelecer normalidades (o que é aceito como “normal”) por meio de tipos sociais e estereótipos, certos grupos tornam-se mais dominantes, impondo de modo mais abrangente sua própria visão de mundo, sistema de valores, sensibilidade e ideologia. Adotar ideologias misóginas contribui para sustentar o *status quo* masculino sem a necessidade de coerção. Para a teoria da linguagem nos estudos culturais, os axiomas são instrumentos poderosos na criação de ideologias e estereótipos, pois refletem os valores de uma sociedade e são aceitos como máximas que não podem ser contestadas (LOMOTHEY; CHACHU, 2020). Portanto, provérbios ou axiomas

“oferecem um caminho real para o exame da interconexão entre ideologias, estereótipos, linguagem e poder”. (LOMOTHEY; CHACHU, 2020, p. 71)

Corpos também são controlados pelas “ideologias de gênero”. Luo (2012) estuda políticas do corpo, globalização e consumismo na China contemporânea. Utilizando o conceito de Susan Brownell de cultura corporal como práticas cotidianas de saúde, higiene, condicionamento físico, beleza e vestimenta definem como o corpo é treinado e exibido para expressar um estilo de vida, a autora descreve o sistema de beleza, cirurgia estética e políticas do corpo feminino no contexto chinês. Mostra também como as retóricas que vendem cirurgias estéticas “(re)criam implicitamente normas de beleza para mulheres” (LUO, 2012, p. 70), demonstrando como ocorrem as interseções entre corpo feminino, consumismo, globalização e “ideologias de gênero”.

No campo da ciência política há trabalhos importantes sobre participação política das mulheres e “ideologia de gênero”. Lorenzini e Bassoli (2015) argumentam que as formas como as mulheres jovens concebem os papéis de gênero contribuem para sua participação política. Por meio do controle das características demográficas relevantes e atitudes políticas e a variação potencial na forma como os indivíduos entendem seus papéis de gênero, e relacionando essas características ao status de emprego, as autoras descobriram que a “ideologia de gênero”, como um *continuum* de crenças mais igualitárias até as mais tradicionais sobre os papéis das mulheres no trabalho remunerado e de cuidado, afetam a participação política das mulheres. Assim, mulheres que defendem uma ideologia de gênero mais igualitária são mais propensas a participar, enquanto as mulheres mais tradicionais são menos propensas a fazê-lo. Contudo, a congruência entre o status de emprego e as crenças sobre os papéis das mulheres na sociedade é necessária para que a “ideologia de gênero” promova o “consumismo político”. O estudo contribui para a compreensão das diferenças na participação política de mulheres jovens, quando descreve os mecanismos pelo qual o gênero pode afetar a participação política por meio de crenças sobre os papéis de mulheres e homens na família e no mercado de trabalho.

Num estudo sobre o movimento de mulheres e movimentos feministas em contextos de abertura democrática no Chile e na Nigéria, Okeke-Ihejirika e Franceschet (2002) investigam como as “ideologias de gênero” moldam a maneira pela qual o objetivo da emancipação feminina pode ser discursivamente construído e manipulado pelos movimentos de mulheres. Nos países estudados, a ideologia de

gênero dominante valorizava os papéis reprodutivos e domésticos das mulheres. Durante as ditaduras nesses países, os movimentos de mulheres apelaram para essa ideologia ao politizar seus papéis como mães. Do mesmo modo, mulheres se mobilizaram para proteger seus filhos da repressão estatal e para cuidar de suas famílias e comunidades em tempos de crise econômica. O estudo conclui que essa “maternidade politizada” não necessariamente leva as mulheres a fazerem demandas por igualdade de gênero justamente por advogarem por uma “ideologia de gênero” maternalista. Contudo, os movimentos feministas tensionaram esse discurso, radicalizando-os. Também contestaram valores conservadores presentes nessa “ideologia de gênero” ao fazerem reivindicações políticas baseadas em suas identidades como mulheres e como mães.

Outro estudo sobre movimentos feministas e apoio a legislações anti-pornografia nos EUA mostra a relação existente entre esses movimentos e dos grupos religiosos. Perry e McElroy (2021) analisam a influência das “ideologias de gênero” dos americanos médios – suas crenças, expectativas e ideais para relacionamentos e papéis de gênero – e o apoio à restrição da disponibilidade da pornografia. Considerando a crescente secularização dentro do movimento de legislação anti-pornografia, as autoras apresentam a hipótese de que esses movimentos são influenciados por uma ideologia mais igualitária. Afirmam essa hipótese em razão da mudança retórica desses movimentos em torno da cultura do estupro e da masculinidade tóxica, e menos em torno dos valores tradicionais que viam a pornografia como um contaminante moral e uma ameaça à ordem social-sexual patriarcal. No entanto, para as autoras, o ativismo anti-pornografia não está necessariamente ligados a uma ideologia “feminista”. Ao contrário, eles podem representar um sexismo benevolente, que vê os homens como protetores das mulheres.

Violência de gênero e vitimização é outro tema de estudo do campo. Lu, Amory e Shi (2021) investigam como o gênero é um dos preditores mais consistentes das reações dos indivíduos à ameaça de vitimização. Mesmo considerando o fato de as mulheres serem menos propensas à vitimização do que os homens, elas estão expostas a níveis mais altos de medo e a maiores riscos percebidos de vitimização. Assim, explicações que utilizam a tese da vulnerabilidade física das mulheres enfatizam diferenças de gênero inerentes, de modo que as pessoas que se sentem

fisicamente vulneráveis à vitimização criminal, incluindo a falta de força física para lutar contra os infratores, podem ter mais medo de serem vítimas de crime.

Outra tese enfatiza a socialização do papel de gênero e as “ideologias de gênero” para explicar a vitimização das mulheres. Assim, reações de gênero podem ser resultado do processo de socialização de gênero, em que meninos e meninas são expostos de modos diversos a significados do que e de quem ter medo. Enquanto os meninos são mais propensos a serem socializados como “destemidos” como parte de sua identidade masculina, as meninas são mais propensas a serem socializadas como “medrosas”, como um elemento de sua identidade feminina. Quando esses significados são internalizados e reforçados, afetam as crenças de um indivíduo em relação à vitimização. Consequentemente, as normas e a “ideologia de gênero” contribuem para a percepção de vulnerabilidade social de modo diferente entre mulheres e homens. Essa “ideologia de gênero” reflete, portanto, como homens e mulheres diferem em termos de relações hierárquicas de poder e a localização inferior das mulheres contribui para o aumento do medo do crime ou, alternativamente, para o “medo dos homens”.

Masculinidade e feminilidade hegemônicas também estão relacionadas à “ideologia de gênero”. As “crenças hegemônicas sobre comportamentos e práticas normativas que estão associadas com a performance que constrói o indivíduo como normal, apropriado e aceitável” (SPENCER; PORCHE; TOLMAN, 2003, p. 1777) fornecem a estrutura organizacional dentro da qual são derivadas prescrições para comportamentos normativos.

Os achados dessa variável mostram a extensão dos estudos críticos no campo das teorias feministas com a utilização do sintagma “ideologia de gênero”. Conceitos como gênero, patriarcado, estigma, sexismo, poder, opressão e exploração são explicados a partir da concepção de que a socialização de gênero é gendrada por meio de valores e normas que subalternizam mulheres e meninas. Os temas e aplicações do sintagma também são diversos e os estudos estão presentes desde a década de 1980. É possível que os achados se ampliem no tempo e na quantidade caso o método aqui utilizado seja replicado, com a inclusão de literatura cinzenta²¹, *corpus* não inserido nesta pesquisa.

²¹ A literatura cinzenta é um tipo de produção científica que não é formalmente publicada em periódicos indexados. Inclui manuscritos, teses, relatórios de pesquisa, livros e coletâneas, dentre outros.

2.4.3 Crítica ao discurso conservador

Essa variável agrega os trabalhos que fazem a *Crítica ao Uso Conservador* do sintagma “ideologia de gênero”. Nessa categoria encontramos a maior parte das pesquisas em língua portuguesa, mas também há estudos do fenômeno em nível global. Nessas pesquisas, “ideologia de gênero” é associada a uma reação ou *backlash* aos direitos das mulheres e população LGBTQI+ tanto nas políticas globais (CUPACÍ; EBETÜRK, 2020) como nas políticas internas em diversos países (GOETZ, 2020; MIGUEL, 2016a; PATERNOTTE, 2014; RAWŁUSZKO, 2021). Outros estudiosos descrevem o uso do sintagma “ideologia de gênero” como “campanhas antigênero” (CORNEJO-VALLE; PICHARDO; IGNACIO PICHARDO, 2017; CORRÊA, 2018; JUNQUEIRA, 2018; MIGUEL, 2016b; PATERNOTTE; KUHAR, 2018). Esses estudos exploram o uso conservador do sintagma no contexto das disputas pelo sentido após as Conferências da ONU que agregaram o termo gênero a documentos e consensos internacionais.

Ampliar as questões relativas à igualdade de gênero para abarcar questões da intimidade e da reprodução – direitos reprodutivos – e incluir o reconhecimento da diversidade de afetos e de exercício da sexualidade como aspecto da vida em sociedade – direitos sexuais –, gerou reações na ONU, principalmente do Vaticano e dos países islâmicos. Assim, o reconhecimento dos direitos sexuais e reprodutivos como aparatos ético-jurídicos essenciais à construção da igualdade de gênero e da cidadania sexual e sua inscrição no sistema internacional dos direitos humanos gerou, simultaneamente, uma reação de grupos organizados, inicialmente de denominação religiosa católica.

Nesse contexto, as políticas por igualdade de gênero e reconhecimento da cidadania sexual passaram a ser denominadas “ideologia de gênero” (em português) ou “*ideologia del género*” (em espanhol), “*teoria del gender*” (em italiano), “*théorie du gender*” (em francês) e *gender ideology* (em inglês). Atualmente, diversos grupos laicos e religiosos, bem como organizações política ultraconservadora ou de direita, incluindo partidos políticos e organizações da sociedade civil utilizam o sintagma com os mesmos fins em todo o mundo.

O uso do sintagma “ideologia de gênero” nesse contexto por atores sociais diversos – organizações, instituições religiosas, partidos, líderes e figuras públicas – caricatura e desvirtua os estudos em torno das construções sociais dos sexos e do

reconhecimento da diversidade de orientação sexual e de identidades de gênero. Conforme analisam Cornejo-Valle e Pichardo (2017), a opção deliberada de usar a expressão “ideologia” constitui uma estratégia para subverter e perverter a perspectiva de gênero nas políticas públicas, desqualificando-a como mecanismo de promoção dos direitos humanos das mulheres e de minorias sexuais.

Assim, ideologia e gênero são articulados com nova roupagem, na qual “ideologia de gênero” é sinônimo de “teoria de gênero”, “ideologia da ausência de sexo”, “teoria do gênero queer”, “teoria feminista do gênero” (com o uso dos feminismos, encontra-se também teoria feminista radical, teoria feminista violenta, ideologia ultra feminista), ideologia do lobby gay, ditadura gay e genderismo (JUNQUEIRA, 2018, 2019). Articulando pânico moral e público, os estudos desse campo descrevem uma ofensiva organizada para impedir a continuidade de avanços no campo dos direitos sexuais e reprodutivos ou para promover retrocessos em direitos já consolidados, tais como casamento civil de pessoas do mesmo sexo, acesso ao aborto, planejamento reprodutivo para adolescentes e pessoas sem matrimônio, educação sexual, entre outros.

Amarillo (2017) e Amaya (2017; 2019) explicam que o objeto da “ideologia de gênero” constitui uma estratégia contradiscursiva para desqualificar políticas de gênero e sexualidade, mobilizadas por uma variedade de setores e organizações sociais. Barajas (2020) mostra que as mobilizações antigênero possuem agendas comuns, mesmo pertencendo a matrizes diversas. Presentes em todo mundo, essas agendas se estruturam por meio de alianças entre movimentos sociais conservadores e partidos políticos de extrema direita, com diversos graus de cooperação entre eles. Analisando o fenômeno na Argentina, Romero (2021a, 2021b) demonstra que esses contramovimentos atacam legislações, políticas públicas e discursos sociais progressistas, tratando-os como ameaças aos seus valores e tradições. Rondón (2017) explica a “ideologia de gênero”, como discurso e redes de ativismo conservador, que atua em escala global e regional, e articula-se utilizando o nacionalismo. Assim, a “ideologia de gênero” é produzida em lugares diversos, sendo apropriada por agentes religiosos e laicos mobilizados para atacar direitos das mulheres e população LGBTQIA+.

Cornejo-Valle e Pichardo (2017) demonstram que esses contramovimentos apropriaram-se do sentido marxista de “ideologia” para afirmar que “gênero”, como construção social, é um conceito ilusório e alienador. Desvirtuam, portanto, as

reinvidicações das mulheres e minorias sexuais, colocando-as num jogo de distorção semântica e terminológica que apagam as conotações positivas do termo "gênero" (associado à igualdade entre homens e mulheres como um valor), ao mesmo tempo em que impõe novas conotações negativas ao associá-lo ao conceito de "ideologia", equiparando-o à "falsidade", para afirmar sua posição como "verdadeira", e identificando-o com a ideia de "cultura da morte". Outra estratégia dessa deformação semântica é ativar e promover o pânico moral contra os avanços no reconhecimento dos direitos sexuais e reprodutivos.

Cupać e Ebetürk (2020) mostram que esses grupos conservadores têm uma concepção de família baseada em uma unidade natural composta por uma mãe, um pai e seus filhos. Consideram a "ideologia de gênero" como a principal adversária dessa visão de família, pois acreditam que ela promove o controle de natalidade, o casamento entre pessoas do mesmo sexo e a diversidade de identidades de gênero. Descrevem também a agenda da ONU como um "imperialismo cultural" que impõe um feminismo radical desconectado da realidade das mulheres comuns. Afirmam que essa agenda é prejudicial não apenas às mulheres, mas afeta também as crianças, os homens, as sociedades, a soberania do Estado e até as políticas globais. Segundo eles a "família natural" é essencial para o desenvolvimento das nações, a erradicação da pobreza, a ampliação da educação primária, a promoção da igualdade entre homens e mulheres, entre outras questões relacionadas aos ODSMs da ONU. Entre as estratégias utilizadas por esses grupos estão influenciar a linguagem utilizada em documentos internacionais, impedir a participação de movimentos feministas e de minorias nos fóruns da ONU e fazer lobby junto a Estados indecisos sobre questões relacionadas aos direitos sexuais e reprodutivos.

Num estudo abrangente em diversos países europeus, Kováts (2018, 2019) mostra o surgimento de movimentos sociais conservadores e fundamentalistas insurgentes à ameaça denominada "ideologia de gênero", "teoria de gênero" ou "genderismo". Esses movimentos transnacionais vinculados ao populismo de direita representam a reação contra os níveis alcançados de igualdade entre mulheres e homens e/ou direitos LGBTQIA+. A autora defende que os estudos de gênero não são o alvo final desses movimentos e que eles não devem ser entendidos como mobilizações contra a igualdade, vendo-os como sintoma de uma crise sistêmica maior.

A 'ideologia de gênero' nesse sentido incorpora numerosos déficits dos chamados atores progressistas, e os movimentos ou partidos que se mobilizam contra a ameaça percebida da 'ideologia de gênero' reagem a esses déficits repolitizando certas questões em uma linguagem polarizada (KOVÁTS, 2018, p. 8).

A autora tensiona a ideia de hegemonia presente no consenso das democracias liberais como característica dos atores progressistas (incluindo os movimentos feministas e LGBTQIA+), tais como o consenso neoliberal e o consenso de direitos humanos, para explicar como esses consensos contribuem para a ascensão desses contramovimentos.

Martinsson (2020) descreve o movimento antigênero na Suécia. A autora mostra os movimentos antigênero como organizações transnacionais, fortemente ligados a organizações religiosas conservadoras, que entendem os estudos de gênero como ameaçadores e perigosos, e a forte ligação existente entre esses movimentos e organizações religiosas conservadoras. Rapidamente difundidos, esses discursos são uma contranarrativa que propaga uma “versão distópica da imagem predominante e neocolonial do povo sueco branco hegemônico (...)” (MARTINSSON, 2020, p. 2). A incidência do discurso antigênero pode ser encontrada em um dos maiores e mais influentes jornais da Suécia (*Svenska Dagbladet*). Seu editorial descreveu a pesquisa de gênero como expressões de uma “ideologia de gênero” e uma conspiração não-científica. Proclamando a biologia como um fato científico, o que mostra que mulheres e homens são diferentes, o discurso antigênero é reproduzido em textos de jornalistas, políticos e acadêmicos. Esse discurso funde-se também com outros discursos locais e transnacionais semelhantes, transformando-o ou normalizando-o.

Nash e Browne (2021) analisam os movimentos antigênero no Canadá e Reino Unido, denominando-os de “heteroativismo”. Heteroativismo é um termo utilizado pelas autoras para destacar como a oposição aos estudos de gênero e às políticas sexuais enquadram seus argumentos como estratégias formuladas dentro de mudanças legais e sociais que implementam cidadania sexual por meio do reconhecimento dos direitos sexuais e reprodutivos. Esses movimentos, partindo de uma resposta ideológica e estratégica cada vez mais coordenada, reposicionam a heteronormatividade – confluência de normas de gênero, classificadas e racializadas dentro das divisões homem/mulher – como fundamental para uma sociedade saudável e sustentável. Para as autoras, heteroativismo é tanto uma ideologia quanto uma forma de ativismo que captura uma ampla gama de argumentos, tais como

liberdade de expressão e religião, direitos dos pais, direitos antiaborto e reprodutivos, estrutura familiar, adoção e assistência social. “Ideologia de gênero” é o termo chave desses movimentos sociais e populistas. Rastreamento de notícias de jornal e publicações acadêmicas no Reino Unido e Canadá, as pesquisadoras encontram dois argumentos principais presentes no discurso heteroativista: as políticas educacionais interferem nos direitos dos pais em torno da educação de seus filhos; a doutrinação do Estado constitui um tipo de bullying com o potencial de criar confusão de gênero em seus filhos por meio da promoção da teoria de gênero.

Parti e colegas (2021) estudam os efeitos da campanha antigênero nas políticas de enfrentamento à violência sexual na Hungria. Os autores explicam que a “ideologia de gênero” ou a politização do gênero constitui uma ferramenta retórica para mobilizar o ódio, que coloca ideias progressistas sobre valores de gênero, direitos humanos e igualdade como uma ameaça àqueles atores e instituições cuja posição e identidade tradicionais foram desafiadas pelos objetivos transformadores da política feminista. Atualmente, a Hungria é uma “democracia iliberal” e suas políticas de gênero têm alcance macro e micro. Os programas de estudos que promoviam questionamentos acerca das hierarquias sexuais, sociais e raciais e sua interseccionalidade representavam uma ameaça às aspirações autoritárias ao poder das elites locais. Portanto, a proibição dos estudos de gênero representou uma demonstração simbólica de força. Os autores também explicam que o “familismo” orientado para a política é pedra angular do projeto de iliberal húngaro. Como uma forma de biopolítica que vê a família tradicional como fundamento da nação, ele submete os direitos sexuais e reprodutivos e de autodeterminação à demanda normativa da reprodução da nação. No entanto, a política pró-natalista adotada pelo governo húngaro é seletiva, pois transfere recursos econômicos para casais com nível socioeconômico mais elevado, ao mesmo tempo em que desmantela instituições de acolhimento familiar, como creches. Esse regime de gênero constitui um sistema interconectado de âmbito privado e público, como economia, política e papéis de gênero na família, no qual as práticas interpessoais e institucionais moldam as relações de gênero. O familismo como faceta da “ideologia de gênero” está relacionado com a violência sexual. Como a maioria das vítimas é de mulheres e a maior parte da violência sexual é cometida por conhecidos ou familiares, uma agenda política que enfatiza e recompensa os papéis tradicionais de gênero e as estruturas de poder da sociedade suprime, assim, os direitos das mulheres à liberdade

reprodutiva. Como a Hungria não aderiu à Convenção de Istambul, não é possível exigir que o governo forneça uma dotação orçamentária anual para serviços de apoio às vítimas. Portanto, uma mulher que foge de casa não pode esperar encontrar acomodação em um abrigo ou segurança e proteção contra seu agressor.

A pesquisa de Paternotte e Kuhar (2018) relaciona a reação aos direitos sexuais e reprodutivos com a ascensão da extrema-direita na Europa. Os autores explicam que “ideologia de gênero” é um termo criado para se opor ao ativismo dos direitos das mulheres e população LGBTQIA+. Esse discurso opera um poderoso quadro interpretativo que confronta as diferentes reformas relativas aos debates de cidadania sexual, incluindo direitos sexuais e reprodutivos e educação sexual. Seus ideólogos afirmam que os estudos de gênero são uma teoria do poder, e questionam a própria noção de democracia sendo a “ideologia de gênero” uma nova forma de totalitarismo mais perigosa do que o marxismo e o fascismo. Em diversos países, ativistas antigênero combatem os direitos sexuais e reprodutivos e educação sexual e de gênero nas escolas, e se mobilizaram em defesa de direitos religiosos, liberdade de expressão e proteção à família. Os debates giram em torno do casamento entre pessoas do mesmo sexo e da adoção conjunta, aborto, contracepção e tecnologias reprodutivas e educação sexual e de gênero nas escolas. Em todos esses casos, os ativistas antigênero invocam a figura da proteção à criança e afirmam que a “ideologia de gênero” tem graves consequências no desenvolvimento delas, inclusive por obscurecer as referências antropológicas sobre os sexos.

“Ideologia de gênero” constitui também uma estratégia contra os direitos humanos e os sistemas democráticos. Sosa (2021) observa que esses movimentos fazem mobilização política quando afirmam que a “ideologia de gênero”, além de contrária aos preceitos religiosos, é um conceito cientificamente impreciso. Apoiando os direitos dos pais contra a “interferência do Estado”, associam família como objeto a ser protegido. Para esses grupos, ela é uma ameaça à soberania do Estado, constitutiva de uma nova forma de colonização promovida por elites globais e organizações internacionais contra os valores e as tradições nacionais. O uso do sintagma “ideologia de gênero” por movimentos antigênero é definido também como um dispositivo retórico contra as políticas de gênero (SPALLACCIA, 2020), cujo objetivo é deslegitimar políticas de cidadania sexual.

No Brasil, a pesquisa sobre movimentos antigênero também é significativa. Persson (2021) examina a discussão sobre o termo “ideologia de gênero” em

audiência pública em dezembro de 2019, referente ao projeto de lei 3.492/19, que visava incluir assassinatos de crianças e adolescentes e “ideologia de gênero” na lista de crimes hediondos. O projeto de lei foi proposto como resposta ao assassinato do menino Rhuan Maycon, cometido por sua mãe e sua namorada em maio de 2019. A pesquisadora conclui que os ataques contra a “ideologia de gênero” não seriam mais meramente retóricos, mas também resultariam potencialmente em punições legais. Diversos autores analisam os discursos parlamentares sobre o Plano Nacional de Educação e as aplicações do termo “ideologia de gênero” (MIGUEL, 2016b; MISKOLCI, 2018; MISKOLCI; CAMPANA, 2017; REIS; EGGERT, 2017; ROSADO-NUNES, 2015). Os autores explicam que posições tradicionais e reacionárias de setores religiosos conservadores, apoiados em uma visão de mundo heterocentrada, racista e misógina permeiam esses discursos.

É importante observar que os estudos que trazem uma análise crítica do uso conservador do sintagma atribuem seu uso inicial a agentes católicos em meados da década de 1990. Excetuando-se o estudo de revisão não sistemática de Hamlin (2020), que faz uma genealogia do uso e aplicação do sintagma “ideologia de gênero” como uma categoria analítica da área de ciências sociais, a maioria dos estudos da variável *Crítica ao Uso Conservador* atribui o uso do sintagma como originário da Igreja Católica para depois ser apropriado por outros segmentos conservadores. No entanto, o uso pioneiro do termo veio das pesquisas em sociologia da família e dos estudos feministas.

2.4.4 Uso Conservador

Os trabalhos que aplicam o sintagma “ideologia de gênero” de um modo conservador compõem a menor amostra se comparados às demais variáveis. Apesar de ser possível contestar sua cientificidade, é necessário analisá-los em função do escopo desta revisão.

Trabalhos como o de Stala (2019) relaciona “ideologia de gênero” às teorias de gênero como movimento ateu e secular (temporal) que se organiza contra o cristianismo e as religiões. Segundo o autor, “categorias como feminilidade, masculinidade e heterossexualidade foram rejeitadas e tratadas como meros estereótipos arcaicos que possibilitam a discriminação” (STALA, 2019, p. 140) e que para acabar com os preconceitos há um projeto militante nas esferas sociais e

políticas de escala global em que a sexualidade é desconectada de valores morais. Miranda-Navoa (2012) atribui às teorias de gênero a propagação de ideias sobre diversidade sexual como ameaças às instituições familiares cuja base é a heterossexualidade. A autora denomina “ideologia de gênero” como a roupagem dos novos direitos humanos, tais como os direitos sexuais e reprodutivos, como uma luta contra o determinismo biológico que define papéis e funções propriamente femininas. Schumacher (2016) usa passagens de documentos teológicos para afirmar que “teoria de gênero sustenta que a prerrogativa divina de criar a natureza foi substituída por normas sociais” (SCHUMACHER, 2016, p. 372), e aquilo que é atribuído à natureza, como orientação sexual e identidade, que são naturalmente cis-heterossexuais, passa a ficar à disposição da vontade humana.

Miguel (2018) explica que a separação entre sexo e gênero constitui uma das principais características da “ideologia de gênero”. Essa doutrina afirma que os seres humanos nascem sexualmente neutros e depois são socializados como homens e mulheres. Assim, as identidades de gênero e a orientação sexual são equiparadas à heterossexualidade. “Portanto, de acordo com as preferências pessoais, cada pessoa se constrói ao longo de sua biografia, independentemente de seu sexo biológico e do contexto sociocultural em que vive.” (MIGUEL, 2018, p. 14). Para o autor, a “ideologia de gênero” cria uma incoerência quando pretende eliminar, de forma absoluta e radical, as diferenças de gênero e sexo entre homens e mulheres. Afirma também que as teorias de gênero, ao proporem uma separação da realidade biológica e antropológica do ser humano em prol da igualdade e da liberdade criam, por meio do igualitarismo, uma ideologia cuja estratégia consiste em disseminar na consciência social que as desigualdades sofridas pelas mulheres, traduzidas em termos de subordinação e opressão, só desaparecerão na medida em que não se falar mais em mulheres e homens, mas em seres indiferenciados que, independentemente dos aspectos biológicos, adotam o papel que desejam desempenhar em suas vidas. Parra Villasmil e colegas (2017) situam a “ideologia de gênero” como um movimento transnacional que propaga a perda da identificação e complementaridade entre masculino e feminino; estabelece modas mais masculinas para as mulheres e metrossexualização dos homens; limita ou proíbe o ensino diferenciado nas escolas; impõe normas legais para implementar a igualdade laboral entre homens e mulheres e banheiros neutros.

Termos como pós-modernismo, pós-marxismo, feminismo radical enquanto movimento desorganizador das estruturas sociais são utilizados em vários desses trabalhos. A maior parte dos trabalhos também citam as Conferências da ONU (Cairo, 1994 e Beijin, 1995) como um momento em que se instalaram as políticas internacionais que promovem as “ideologias de gênero”.

2.5 PRINCIPAIS ACHADOS DA REVISÃO SISTEMÁTICA E ORIENTAÇÃO PARA A ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Segundo a amostra analisada nesta revisão sistemática, o sintagma “ideologia de gênero” comporta quatro principais sentidos considerando as publicações científicas em ciências sociais e humanas.

Os estudos classificados como *Teorias dos Papéis Sociais* consideram que “ideologia de gênero” está relacionada às atitudes que compõem um sistema de valores e normas sobre as funções de gênero apropriados aos indivíduos, sendo que esse conjunto de crenças define posições diferentes para homens e mulheres. Esses estudos são mais descritivos e analíticos das interações dos sujeitos a partir das suas atitudes individuais pautadas pelos sistemas de normas e crenças definidos como “ideologia de gênero”. Essa análise pode ser aplicada a diversos contextos para explicar comportamentos, posições e acesso a recursos pelos indivíduos. A consequência mais impactante da “ideologia de gênero” por essa perspectiva está na divisão estratificada e desigual do trabalho por gênero.

Os trabalhos categorizados como *Teoria Feminista*, analisam esses diferentes papéis relacionando-os com questões estruturais que organizam posições de poder e de tomada de decisão. Nesse contexto, “ideologias de gênero” são moldadas por convicções dominantes que orientam comportamentos a partir de padrões hegemônicos de gênero, raça, classe social e nacionalidade. Esses padrões definem as pessoas como típicas, apropriadas e toleráveis, sendo a base sempre a distinção de gênero. Em razão disso, as expectativas em relação a comportamentos apropriados variam conforme o gênero. Logo, “ideologia de gênero” estabelece a estrutura fundamental que gera diretrizes para comportamentos socialmente aceitáveis.

Segundo a amostra desta revisão, os estudos que analisam “ideologia de gênero” pela perspectiva da *Teoria dos Papéis Sociais* e da *Teoria Feminista* são,

quantitativamente os mais expressivos, perfazendo quase 85% da amostra. Não há estudos brasileiros que analisam “ideologia de gênero” na categoria da *Teoria dos Papéis Sociais*, o que denota que esse é um campo de estudo no contexto dos países do norte-global, com algumas replicações em países asiáticos, mas sem repercussão expressiva no sul-global. Isso também explica a razão das publicações serem totalmente em língua inglesa.

Os estudos classificados como *Crítica ao discurso conservador* analisam o sintagma “ideologia de gênero” é um argumento utilizado como estratégia de reação aos avanços jurídicos e políticos ocorridos com o reconhecimento dos direitos das mulheres e população LGBTQIA+. Nesses estudos, “ideologia de gênero” não é um conceito como apresentado nas categorias anteriores. Ao contrário, é utilizada como uma estratégia discursiva de atores sociais conservadores em oposição aos estudos de gênero e aos direitos sexuais e reprodutivos.

Os trabalhos categorizados como *Uso Conservador* reafirmam a naturalização dos papéis sociais condicionados à concepção de sexualidade binária, além de rechaçarem os estudos de gênero. Interessante notar que os artigos classificados como *Uso Conservador* são, quantitativamente, os menos expressivos (13 artigos) e perfazem apenas 1,6% da amostra total. Além disso, a cientificidade desses estudos pode ser questionada, se analisarmos a estrutura e os métodos utilizados.

Os achados da revisão sistemática guiarão a próxima parte da pesquisa, que engloba a análise de conteúdo da produção legislativa brasileira a partir do uso do sintagma “ideologia de gênero”. Nesta parte, demonstrarei que o sentido prevalente de “ideologia de gênero” nos documentos normativos é o do *Uso Conservador*. Com circulação quase inexpressiva no campo de ciências sociais e humanas, quando o sentido muda de contexto de circulação, o uso do sintagma se inverte.

CAPÍTULO 3 “IDEOLOGIA DE GÊNERO” E O LEGISLATIVO NACIONAL: UMA ANÁLISE DE DOCUMENTOS A PARTIR DA TEORIA FUNDAMENTADA

Esta etapa da pesquisa é formada pela análise de documentos normativos (Projetos de Lei – PLs) em tramitação no Congresso Nacional entre 2014 e 2021 que utilizam em seu texto normativo ou em sua justificativa o sintagma “ideologia de gênero”. Essa amostragem constitui o *corpus* documental da pesquisa.

Conforme demonstrado no capítulo anterior, “ideologia de gênero” possui diferentes conotações e usos no campo das ciências humanas e sociais, sendo que o sentido menos expressivo encontrado na produção científica analisada na revisão sistemática – denominada de *Uso Conservador* – é o sentido que prevalece nos documentos normativos, conforme demonstrarei adiante.

A proposta, portanto, é investigar os sentidos que podem ser apreendidos quando o sintagma “ideologia de gênero” é utilizado em projetos de leis ou em suas justificativas, para relacioná-los com os achados da revisão sistemática. Para descrição desses sentidos, as etapas do método auxiliar da análise de conteúdo (BARDIN, 2011; OTANI; MARIN; BARROS, 2014) guiaram a classificação dos conteúdos, a sistematização e descrição do sentido e dos efeitos das propostas legislativas dos documentos normativos produzidos pelo legislativo nacional que traziam em seu texto normativo ou justificativa o sintagma “ideologia de gênero”.

A amostra documental restringiu-se aos projetos de lei que utilizam em seu texto normativo ou em sua justificativa o sintagma “ideologia de gênero”. Essa abordagem específica, além de estar relacionada ao problema de pesquisa, permite um estudo que busca compreender a dimensão legislativa relacionada a essa questão controversa. A opção por analisar exclusivamente PLs e não demais documentos legislativos (leis, projetos de decretos legislativos, requerimentos e requerimentos de informação ou discursos parlamentares) deu-se em razão da necessidade de se delimitar o objeto de análise e do potencial de PLs tornarem-se legislações reguladoras e definidoras de comportamentos e de políticas públicas. Os impactos potenciais dos PLs nas Instituições e na sociedade podem ser significativos considerando o contexto estudado nesta pesquisa. Assim, estudar proposições legislativas permite analisar como políticas públicas são moldadas e como afetam cidadãos e cidadãs e influenciam a governança.

A coleta dos documentos foi realizada no site do Congresso Nacional em 21 de novembro de 2022 e resultou em 23 documentos legislativos pertinentes. É importante ressaltar que não houve um recorte temporal específico para a busca, no entanto, identifiquei que o primeiro projeto de lei, ainda em tramitação, abordando esse assunto surgiu em 2014. Dessa forma, a análise dos documentos coletados abrange um período significativo e permite traçar uma linha do tempo da discussão legislativa em torno do sintagma “ideologia de gênero”. Os documentos coletados são de natureza pública, cuja acessibilidade facilita o acesso às informações para o estudo abrangente e transparente das propostas legislativas relacionadas à “ideologia de gênero”.

3.1 DESCRIÇÃO DA AMOSTRA

A amostra (*corpus* documental) é formada por 23 documentos legislativos (PLs) em tramitação no Congresso Nacional entre 2014 e 2021 que utilizam em seu texto normativo ou na sua justificativa o sintagma “ideologia de gênero”. A busca foi realizada no site oficial²² utilizando o termo de busca “ideologia de gênero” entre parêntesis, retornando 28 documentos, no entanto foram excluídos aqueles que não estavam mais em tramitação e aqueles no qual o sintagma “ideologia de gênero” não era expressamente mencionado. Em razão já explicitada acima, não foram incluídos outros materiais relacionados, tais como pronunciamentos e requerimentos. Os documentos que compõe a amostra estão descritos na tabela abaixo:

TABELA 5. Projetos de Lei o sintagma “ideologia de gênero” em seu texto ou justificativa.

NÚMERO/ANO (com hiperlink para acesso à tramitação)	PROPONENTE(S)	PARTIDO(S)
PL 1859/2015	Alan Rick; Antonio Carlos Mendes Thame; Antonio Imbassahy; Bonifácio de Andrada; Celso Russomanno; Eduardo Cury; Eros Biondini; Evandro Gussi; Givaldo Carimbão; Izalci Lucas; João Campos; Leonardo Picciani; Luiz Carlos Hauly; Rosângela Gomes; Stefano Aguiar	PRB, PSDB, PTB, PV, PRÓS, PMDB e PSB
PL 3235/2015	Dep. Marco Feliciano	PSC
PL 5487/2016	Professor Victório Galli	PSC
PL 5774/2016	Professor Victório Galli	PSC
PL 9948/2018	Vinicius Carvalho	PRB
PL 10577/2018	Cabo Daciolo	PATRIOTAS
PL 10659/2018	Delegado Waldir	PSL
PL 258/2019	Pastor Eurico	PATRIOTAS

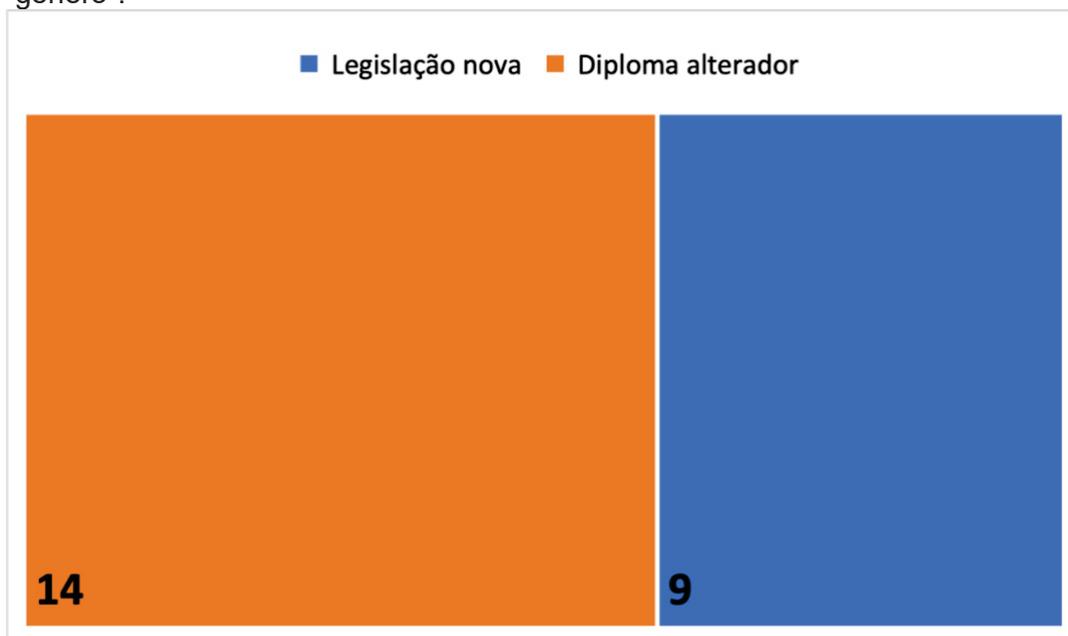
²² <https://www.congressonacional.leg.br/>

PL 1189/2019	Natália Bonavides	PT
PL 1239/2019	Pastor Sargento Isidório	AVANTE
PL 1297/2019	Carlos Jordy	PSL
PL 1298/2019	Carlos Jordy	PSL
PL 2040/2019	Julian Lemos	PSL
PL 3419/2019	Heitor Freire	PSL
PL 3492/2019	Carla Zambelli, Bia Kicis, Eduardo Bolsonaro, Ottaci Nascimento	PSL e SOLIDARIEDADE
PL 5490/2019	Pastor Eurico	PATRIOTAS
PL 3492/2019	Carla Zambelli, Bia Kicis, Eduardo Bolsonaro, Ottaci Nascimento.	PSL e Solidariedade
PL 2578/2020	Filipe Barros e Fabiana Major	PSL
PL 3396/2020	Bia Kicis; Dra. Soraya Manato; Paula Belmonte; Alê Silva; Mara Rocha; Lauriete; Aline Sleutjes; Major Fabiana	PSL, Cidadania, PSDB e PL
PL 4245/2020	Carlos Jordy	PSL
PL 4893/2020	Léo Motta	PSL
PL 2594/2021	Pastor Gil	PL
PL 2649/2021	Pastor Sargento Isidório	AVANTE
PL 4520/2021	Dr. Jeziel	PL

Fonte: a autora, 2023.

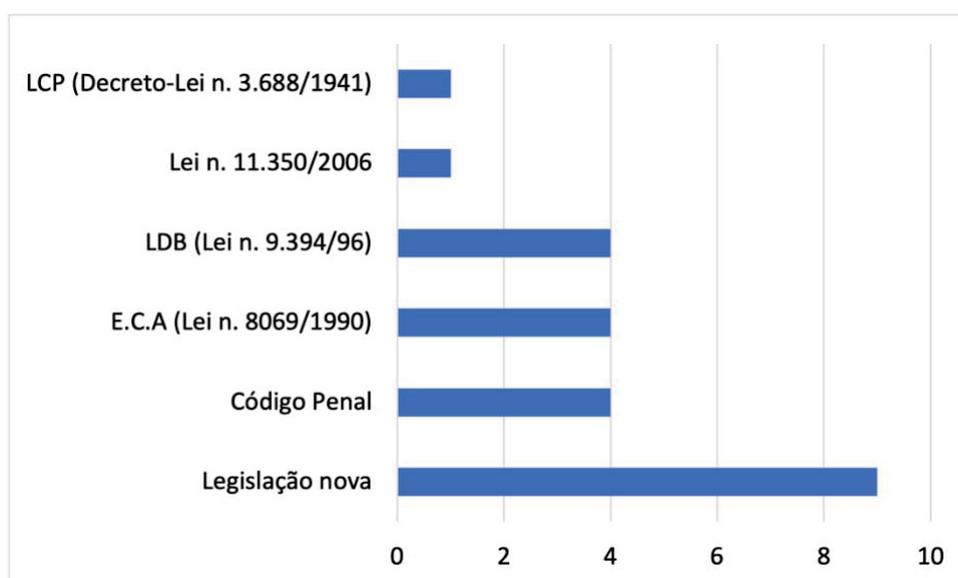
Na análise preliminar das propostas é possível verificar que há 14 diplomas que alteram legislações existentes e nove PLs que propõem legislações novas. Entre as legislações alteradas estão o Código Penal (Decreto-Lei n. 2.848/1940), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n. 9.394/1996), cada uma com quatro propostas alteradoras. Tanto a Lei n. 11.350/2006, que trata da função dos agentes comunitários de saúde, e a Lei de Contravenções Penais (Decreto-Lei n. 3.688/1941) apresentam uma proposta de alteração. Esses dados estão ilustrados nas figuras seguintes.

Figura 7. Tipo de proposta legislativas baseadas no uso do sintagma “ideologia de gênero”.



Fonte: a autora, 2023.

Figura 8. Legislações modificadas com uso do sintagma “ideologia de gênero”



Fonte: a autora, 2023.

O alcance das propostas legislativas é caracterizado pelas principais temáticas dos PLs, e elas envolvem temas que limitam, com base na “ideologia de gênero”, os comportamentos e atitudes das pessoas, os princípios da educação, a liberdade de cátedra, o conteúdo de materiais didáticos pedagógicos, o acesso à informação, cultura, esporte e lazer, o acesso à saúde – principalmente da população

LGBTQIA+, e políticas públicas por meio de diretrizes, planos e programas governamentais.

Figura 9. Alcance dos PLs que utilizam o sintagma “ideologia de gênero”.



Fonte: a autora, 2023.

Com base nas características descritas, é possível categorizar o conteúdo das propostas legislativas pelo método auxiliar da análise de conteúdo, considerando a unidade de registro e a unidade de contexto segundo os temas encontrados nos PLs (BARDIN, 2011). A unidade de registro é guia para as etapas de codificação da teoria fundamentada, método principal desta parte da pesquisa, conforme descrito no próximo item.

3.2 MAPEANDO OS DISCURSOS: CATEGORIZAÇÃO E ANÁLISE DE CONTEÚDO DO *CORPUS* DOCUMENTAL

Na teoria fundamentada, codificação é uma operação analítica pela qual se conceituam e se categorizam dados empíricos (*corpus*) selecionados previamente, para se estabelecer novas relações de caráter teórico entre os resultados dessas operações analíticas (CAPPI, 2017). Bardin (2011) afirma que a codificação é um processo que transforma dados brutos em unidades sistemáticas para a uma representação das características ou das expressões do conteúdo dos textos. Utilizando a análise de conteúdo como método auxiliar, o objetivo desta secção é, por

meio da teoria fundamentada, realizar as três etapas de codificação²³: aberta, axial e seletiva (CAPPI, 2017; LAPERRIÈRE, 2008; STRAUSS; CORBIN, 2008).

Nesta pesquisa, a codificação aberta iniciou com o apoio da etapa de pré-análise da análise de conteúdo para organização e seleção dos dados (OTANI; MARIN; BARROS, 2014). Para tanto, realizei a escolha dos documentos (PLs com o sintagma “ideologia de gênero”) e, posteriormente, destaquei os trechos do texto no qual o sintagma aparece (OTANI; MARIN; BARROS, 2014). Segundo trechos selecionados, os argumentos dos parlamentares são aqui denominados de acontecimentos discursivos (AD). Cada parte dos documentos em que aparece o sintagma “ideologia de gênero” foi destacada com a finalidade de apreender seus principais significados. Essas unidades de sentido – denominadas, na análise de conteúdo, de unidade de registro – constitui o núcleo de significação que é encontrado nos segmentos de conteúdo do corpus analisado (unidade de contexto). Os argumentos presentes nesses segmentos do texto legislativo foram analisados a partir do tema²⁴. Para Bardin (2011, p. 135) “uma análise temática consiste em descobrir os ‘núcleos de sentido’ que compõem a comunicação e cuja presença, ou frequência de aparição, podem significar alguma coisa para o objetivo analítico escolhido.” A análise temática²⁵ foi guia para a etapa de codificação aberta da teoria fundamentada, cujo objetivo é apreender as crenças dos legisladores sobre o que consideram ser “ideologia de gênero”.

Por conseguinte, o conjunto de argumentos que levam o legislador a criar ou modificar leis com base no argumento central da “ideologia de gênero” é extraído de forma indutiva²⁶. Os acontecimentos discursivos mapeados são categorizados a partir de uma redução abstrata dos principais argumentos que justificam a proposta legislativa a fim de elaborar categorias conceituais.

²³ Os conceitos de codificação aberta, axial e seletiva foi desenvolvido no capítulo metodológico da tese.

²⁴ Para Bardin (2011), há outras possibilidades de análise das unidades de registro, tais como a palavra, o objeto ou os personagens do texto.

²⁵ A análise temática das unidades de registro permite o recorte dos significados do texto em enunciados ou proposições em categorias isoláveis. O tema é utilizado para explicar opiniões, atitudes, valores ou crenças (BARDIN, 2011).

²⁶ A teoria fundamentada possui abordagem prevalentemente indutiva, na qual o ponto de partida é a observação de um ou mais fenômenos para se chegar a hipóteses e afirmações teóricas. (CAPPI, 2017). Essa abordagem também é denominada de metodologia compreensiva, cujo objetivo é investigar sentidos e racionalidades de uma determinada prática (GUERRA, 2014). Segundo Cappi (2017, p. 402) pesquisas compreensivas buscam apreender as “maneiras pelas quais os sujeitos observados raciocinam e interpretam a realidade.”

Depois de realizado o mapeamento dos acontecimentos discursivos (codificação aberta), passou-se à etapa de codificação axial. Esta etapa teve o auxílio do tratamento de dados da análise de conteúdo (OTANI; MARIN; BARROS, 2014) por meio da formulação dos objetivos (análise das categorias conceituais encontradas nos PLs a partir do sintagma “ideologia de gênero”) e da seleção de indicadores para a interpretação final da comunicação selecionada (relação das categorias encontradas para saturação teórica).

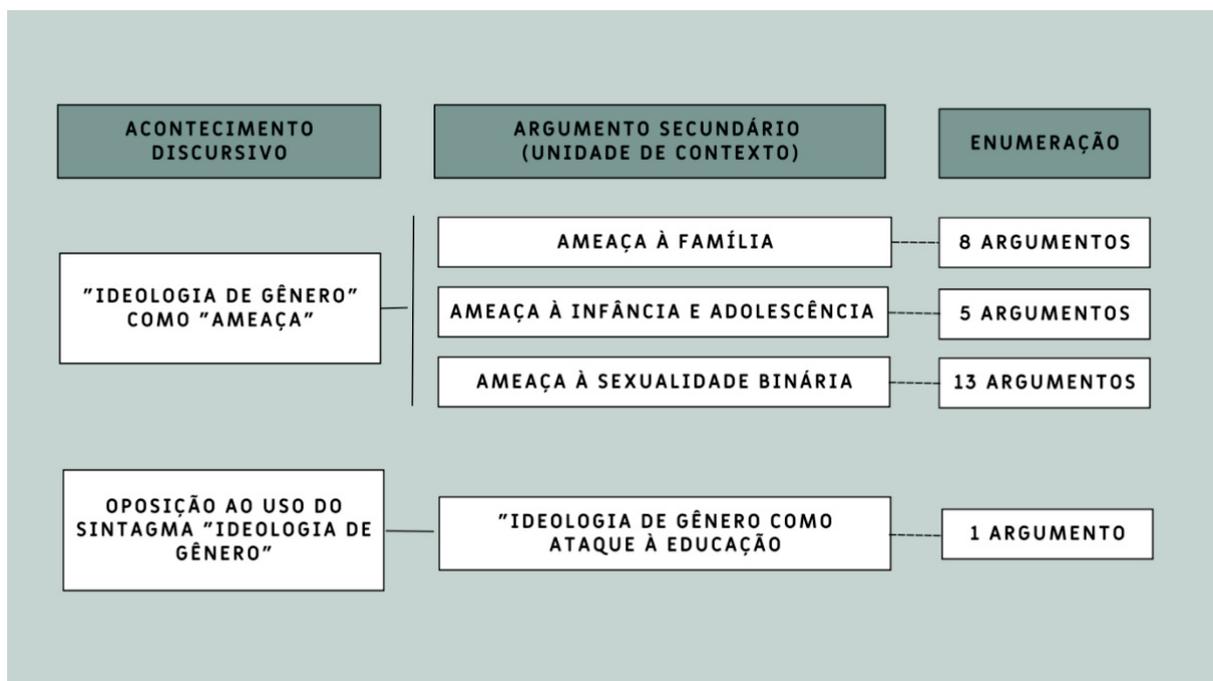
Na etapa final, correspondente à codificação seletiva da TF, com o auxílio da inferência e interpretação da análise de conteúdo (BARDIN, 2011; OTANI; MARIN; BARROS, 2014), propus uma generalização, baseada na explicação pormenorizada dos sentidos do sintagma “ideologia de gênero” e seus efeitos jurídicos. Essa generalização foi depreendida a partir do conjunto de acontecimentos discursivos categorizados presentes nas propostas legislativas. Com base na definição de Cappi (2017) e Strauss e Corbin (2008) do que seja codificação seletiva, a análise realizada nesta pesquisa pretende, ao final, integrar as categorias encontradas numa proposta teórica com a unidade de registro central, que é o sintagma “ideologia de gênero” em torno do qual circulam os acontecimentos discursivos.

Na análise dos trechos das propostas legislativas, a principal categoria encontrada, também chamada de acontecimento discursivo, afirma “ideologia de gênero” como *ameaça*. O argumento central da *ameaça* desdobra-se em argumentos secundários que ligam “ideologia de gênero” a contextos sociais específicos. Há uma única categoria ou acontecimento discursivo que se opõe ao uso de “ideologia de gênero” como *ameaça*. Em relação aos efeitos dessas propostas legislativas, há quatro categorias ou acontecimentos discursivos, sendo que as propostas podem ter efeito *afirmativo*, *punitivo*, *limitativo* ou *propositivo*, podendo mais de um efeito ser encontrado em uma mesma proposta legislativa. A próxima seção desenvolve e ilustra cada acontecimento discursivo. Esses acontecimentos discursivos, quando relacionados aos achados da revisão sistemática, são argumentos que se ligam aos trabalhos científicos categorizados como *Uso Conservador* do sintagma em ciências sociais e humanas, como discutirei adiante.

3.2.1 “Ideologia de gênero” como ameaça

A afirmação nuclear de que “ideologia de gênero” constitui uma ameaça vem acompanhado de três acontecimentos discursivos (AD) secundários. O primeiro argumento relaciona “ideologia de gênero” como ameaça à família; o segundo argumento considera que “ideologia de gênero” é uma ameaça à criança e ao adolescente; o terceiro argumento vincula a “ideologia de gênero” como ameaça à sexualidade binária; o quarto argumento encontrado no corpus, constitui uma oposição ao uso do sintagma nos termos apresentados no argumento da *ameaça*. Esses ADs secundários são listados como unidades de contexto retiradas do texto normativo e das justificativas das propostas legislativas. A quantificação ou enumeração das unidades de contexto, parte da etapa de codificação no método da análise de conteúdo, está apresentada no esquema seguinte.

Figura 10. Enumeração dos acontecimentos discursivos quanto ao sentido dado pelo legislador.



Fonte: a autora, 2023.

O primeiro AD secundário vincula “Ideologia de gênero” como ameaça à família, vem acompanhado da noção normativa de família heterossexual como modelo a ser protegido. Portanto, referências a outras modalidades de famílias e sexualidades no contexto educacional, como o ensino e materiais didáticos, bem como em programas e diretrizes governamentais e meios de comunicação, são considerados

perigosas e devem ser combatidas. Essa argumentação é destacada das justificativas dos PLs, conforme tabela seguinte.

TABELA 6. Argumentos que consideram “ideologia de gênero” como ameaça à família.

Acontecimento discursivo (AD):	“Ideologia de gênero” como ameaça
Argumento secundário (unidade de contexto):	Ameaça à Família
TRECHO DESTACADO CONFORME ACONTECIMENTO DISCURSIVO	
Se o constituinte, em 1988, não mencionou explicitamente a possibilidade de ameaças mais graves à família do que os apresentados pelos meios de comunicação social, isto se deveu a que, naquele ano, a ideologia de gênero era algo impensável para o público em geral. (PL 1859/2015, p. 2)	
Há questões ainda mais profundas que podem afetar essa vital fase de formação psicossocial da criança e adolescente, principalmente em relação ao conceito de família, segundo a qual, o conceito de família não passa de um estereótipo e que, portanto os laços de parentesco, afinidade, etc., não são necessários à formação do núcleo familiar (PL 9948/2018, p. 2)	
A ideologia de gênero é um dos grandes engodos para perverter a família natural e com isso permitir ao Estado um papel que não lhe cabe: impor a sua filosofia autoritária sobre a população. (PL 10577/2018, p. 2)	
Não se pode aceitar a pretendida institucionalização da defesa da agenda da ideologia de gênero em detrimento dos valores éticos e sociais da família . A partir do momento em que o Estado escolhe defender valores de certos grupos e desprezar o modo de vida da maioria das famílias brasileiras, há desequilíbrio no processo natural da evolução das ideais em nossa sociedade. (PL 10659/2018, p. 3)	
[...] desprezível agenda progressista de destruição do conceito da família tradicional por meio da desconstrução da identidade sexual, se utilizando da imagem, da inocência e da ingenuidade de nossas crianças para agredir valores bíblicos e eternos com o intuito de confundir as famílias. (PL 2594/2021, p. 4)	
[...] criminalizar a conduta de quem, nas dependências dos estabelecimentos de ensino, públicos ou privados, ministre conteúdo relacionado à ideologia de gênero. Com isso, pretendemos, apenas, reafirmar e garantir aos pais a educação moral dos seus filhos . (PL 4520/2021, p. 2)	
A Ideologia de Gênero tem o poder de afetar a vida humana como conhecemos hoje, pois com a diminuição do relacionamento de DEUS: HOMEM + MULHER = FILHOS, obviamente o número de crianças no mundo cairá a ponto de estabelecer o caos e quem sabe até inviabilizar a vida em sociedade. Ou até causar a extinção da espécie humana. (PL 1239/2019, p. 4)	
Nas últimas décadas o termo “gênero” tem recebido significados múltiplos , provocado grandes confusões no campo legislativo e favorecido grupos de pressão hostis à instituição da família (PL 2578/2020, p. 1)	

Fonte: a autora, 2023.

O segundo AD secundário encontrado na análise dos PLs vincula “ideologia de gênero” como ameaça às crianças e adolescentes, sujeitos em desenvolvimento que devem ser protegidos pelo Estado, pela escola e pela família de ideias que possam afetar seu desenvolvimento “normal”. O argumento secundário da ameaça à infância e adolescência vem acompanhado de justificativas que atrelam a “ideologia de gênero” à legitimação da pedofilia e à sexualização das crianças. As unidades de contexto em torno desse argumento são destacadas na tabela abaixo.

TABELA 7. Argumentos que consideram “ideologia de gênero” como uma ameaça à infância e adolescência.

Acontecimento discursivo (AD):	“Ideologia de gênero” como ameaça
Argumento secundário (unidade de contexto):	Ameaça à infância e adolescência
TRECHO DESTACADO CONFORME ACONTECIMENTO DISCURSIVO	
Neste fatídico evento, crianças e adolescentes que curtiam o carnaval com seus familiares foram – infelizmente – obrigados a presenciarem tamanha perversão em praça pública, o que – se subsumíssemos a conduta aos tipos legais – teríamos várias violações ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Nestes tempos sombrios de tentativa precoce de sexualização das crianças e legitimação da pedofilia por meio de ideologia de gênero , impõe batalhar pela proteção das crianças e dos adolescentes, nosso futuro, e pelo agravamento da pena daqueles que não respeitam sequer a mais tenra idade da espécie. (PL 1297/2019, p. 2)	
Assim, tem-se como exemplo de absurdos que infringem o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como o ordenamento jurídico como um todo, a famigerada exposição QueerMuseu, em 2017, em que uma criança em torno de 04 anos de idade é constrangida a tocar um homem nu em público. Nessas ocasiões ameaçadoras de tentativa precoce de sexualização de crianças e legitimação da pedofilia por meio de ideologia de gênero , impõe batalhar pela proteção das crianças e dos adolescentes, nosso futuro, pelo que se faz necessária a punição desses agentes. (PL 2040/2019, p. 2)	
O Código Penal dispõe de uma série de crimes contra vulneráveis, a qual não há um delineamento quanto à pedofilia em si, com utilização clara e direta quanto a este termo. O estupro de menores sem dúvida abarca esta terminologia e, considerando a ojeriza social que há quanto a este crime – em que sequer é tolerado por outros criminosos nas unidades prisionais – é imperioso o aumento da pena. Nestes tempos sombrios de tentativa precoce de sexualização das crianças e legitimação da pedofilia por meio de pornografia, ideologia de gênero e afins , impõe batalhar pela proteção das crianças e dos adolescentes, nosso futuro, pelo que se faz necessária a punição desses agentes (PL 4245/2020, p. 2)	
A sociedade brasileira não pode permitir que crianças sejam submetidas ao movimento que visa promover a igualdade de gênero com o entendimento adotado por seus defensores, mesmo quando seus pais sejam contrários. Ressalta-se que não se está querendo criminalizar o movimento, tendo em vista se legítimo sob a ótica da pluralidade de pensamento garantida pela Constituição, mas sim, criminalizar o uso do sistema de ensino para incutir a força tal ideologia em nossas crianças (PL 4893/2020, p. 2)	

Fonte: a autora, 2023.

O terceiro AD atrelado ao argumento central da ameaça situa “ideologia de gênero” como um perigo à sexualidade binária. Nessas unidades de contexto, a sexualidade valorizada novamente está vinculada à cis-heterossexualidade. Nesses argumentos, a sexualidade binária (homem/mulher) é colocada como fato biológico, portanto, “natural”, cujo valor deve ser generalizado e protegido. Qualquer sistema de conhecimento que questione a “realidade biológica” de se nascer homem ou mulher, é considerado “ideologia de gênero”. Identifico, também, como AD atrelado a esse sentido as propostas legislativas que tendem a eliminar ou proibir termos como identidade de gênero, orientação sexual e desigualdade de gênero. Nesses PLs, mencionar questões relativas às discriminações de gênero em razão de identidade e sexualidades heterodiscordantes oferece risco de variadas ordens. Portanto, o reconhecimento da diversidade sexual é colocado como ameaça concreta aos valores

da sexualidade binária. As unidades de contexto em torno desse argumento são destacadas na tabela abaixo.

TABELA 8. Argumentos que consideram “ideologia de gênero” como ameaça à sexualidade binária.

Acontecimento discursivo (AD):	“Ideologia de gênero” como ameaça
Argumento secundário (unidade de contexto):	“Ideologia de gênero” como ameaça à sexualidade binária
TRECHO DESTACADO CONFORME ACONTECIMENTO DISCURSIVO	
Sintetizando em poucas palavras, a ideologia de gênero consiste no esvaziamento jurídico do conceito de homem e de mulher , e as consequências são as piores possíveis. Conferindo status jurídico à chamada “identidade de gênero” não há mais sentido falar em “homem” e “mulher”; falar-se-ia apenas de “gênero”, ou seja, a identidade que cada um criaria para si. (PL 1859/2015, p. 11)	
Sustentar-se-ia, progressivamente, que masculino e feminino não seriam sexos, mas gêneros, e que, neste sentido, tanto o masculino como o feminino não seriam realidades biológicas , mas construções meramente culturais que poderiam e deveriam ser modificadas pela legislação até obter não apenas a completa eliminação de todas as desigualdades entre os gêneros, mas o próprio reconhecimento legal da não existência de gêneros enquanto construções definidas e distintas. (PL 3235/2015, p. 4)	
Mesmo assim o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT) órgão vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República tem difundido que é autorizado uso de banheiros públicos por pessoas [transexuais] que se acharem como tal, situação que tem constrangido a nossa sociedade . (PL 5774/2016, p. 2)	
De acordo com os princípios dessa ideologia, homens e mulheres são criações culturais e sociológicas e não advém da natureza biológica do ser humano , nesse sentido, vários questionamentos podem ser levantados, como por exemplo, a razão pela qual uma menina deve usar roupas de cor rosa e um menino roupas de cor azul (PL 9948/2018, p. 1)	
Era isso que eu queria mostrar porque nas escolas brasileiras muita gente tá metendo na cabeça de meninos e meninas de que não existe diferença - existe sim! Graças a essa diferença, nós nos reproduzimos isso é biológico (...) (PL 1239/2019, p. 3)	
Percebe-se que menores de idade estão sendo expostos a um tratamento médico desnecessário. Há vasta comprovação científica de que a maioria das crianças que apresentam sintomas de disforia de gênero aceita o seu sexo real e biológico , contanto que seja permitido o seu natural desenvolvimento. (17.PL-3419-2019, P. 2)	
Considera-se que há razões para imposição de ideologia de gênero quando o crime envolve: I – menosprezo ou discriminação ao sexo biológico ; II – imposição de ideologia quanto à existência de sexo biológico neutro ; III – imposição de ideologia para inversão do sexo biológico . (PL 3492/2019, p. 2)	
Entretanto, o inciso “i” trata da mesma situação, apenas modificando os interlocutores, quais sejam, os grupos homossexuais e transexuais , situação essa que não justifica a existência do inciso, uma vez esses interlocutores são biologicamente homens e mulheres . (PL 5490/2019, p. 2)	
O gênero de um indivíduo é baseado no sexo biológico ao nascer e nas características sexuais primárias e cromossômicas. Entendem-se como características sexuais primárias e cromossômicas aquelas que o indivíduo possui no momento de seu nascimento. (PL 2578/2020, p. 1)	
O sexo biológico será o único critério para definir o gênero de atletas em competições organizadas pelas entidades de administração do desporto no Brasil, ficando vedada a atuação de atletas em categorias que não correspondam às de seu sexo de nascimento. (PL 3396/2020, p. 1)	
O que se pretende é inserir no Estatuto da Criança e do Adolescente um dispositivo que criminalize todo intento de disseminar, fomentar, induzir ou incutir a deletéria ideologia de gênero pela veiculação de termos e expressões como “orientação sexual”, “identidade de gênero”, “discriminação de gênero”, “questões de gênero” e seus sinônimos , em documentos e materiais didático-pedagógicos, bem como em atos normativos oficiais, em diretrizes, planos e programas governamentais. (PL 3235/2015, p. 8)	
Ao final, o projeto foi aprovado, rejeitadas todas as citações relativas a ideologia de gênero, orientação sexual e seus derivados , sendo, por este motivo, recusada sua incorporação na educação nacional. (PL 5487/2016, p. 1)	
Na época prevaleceu o bom senso e foi vetada a meta de “superação de desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação	

sexual.” Estas ações migraram do rádio, televisão e das páginas da internet para as escolas, especialmente no que se refere à **ideologia de gênero e da orientação sexual, estimuladas por ideologias partidárias, ansiosas por substituir valores éticos, morais e religiosos** por concepções ideológicas partidárias, procurando de um só golpe, substituir aqueles valores pelo que eles consideram certos ou “modernos”. (PL 10659/2018, p. 2)

Fonte: a autora, 2023.

Na amostra selecionada há uma única proposta legislativa (PL 1189/2019) que se opõe às propostas de utilização do sintagma “ideologia de gênero” como ameaça. A proposta da deputada Paula Bonavides (PT) visa criar o programa “Educação Democrática”, sendo que um dos seus incisos da proposta vincula temas relacionados à raça/etnia, religiosidade, gênero e sexualidade com os direitos humanos, devendo sua promoção se dar pela educação. A justificativa da proposta está destacada na tabela abaixo.

TABELA 9. Argumento que se opõem ao uso do sintagma “ideologia de gênero”.

Acontecimento discursivo (AD):	Oposição uso do sintagma “ideologia de gênero”
Argumento secundário (unidade de contexto):	“Ideologia de gênero” como ataque à educação
TRECHO DESTACADO CONFORME ACONTECIMENTO DISCURSIVO	
Deste modo, em um momento em que o governo de extrema direita fomenta discursos de ódio e elege inimigos internos, deflagrando guerra contra fantasmas como o “marxismo cultural” e a “ideologia de gênero” , enquanto tergiversa sobre a concretude do “caso Queiroz”; em um momento em que intelectuais sofrem ameaças de morte e são conduzidos ao autoexílio; em um momento em que lideranças populares são cada vez mais perseguidas, ameaçadas e assassinadas; em um momento em que formas de ser, estar e amar são progressivamente proscritas e criminalizadas; faz-se necessário amplificar a voz que emana do texto constitucional e lutar em defesa da democracia e da educação para a cidadania. (PL 1189/2019, p. 7)	

Fonte: a autora, 2023.

O fato de haver uma única proposição legislativa que se opõe ao uso negativo do sintagma aqui explorado não quer dizer que outros legisladores do campo mais progressista não combatam esse uso de outras maneiras, por exemplo, com propostas legislativas que afirmam questões de equidade de gênero e direitos LGBTQIA+. Contudo, essas propostas não foram incorporadas ao corpus da pesquisa, porque não contém a unidade de registro aqui investigada (“ideologia de gênero”).

A análise das unidades de contexto presentes nos PLs demonstram que a maioria das propostas, ao colocar temas relacionados ao gênero e à sexualidade como ameaça e sinônimos de “ideologia de gênero”, criam um contexto que apaga ou elimina desigualdades estruturais presentes na sociedade brasileira. Ataques às questões de gênero e sexualidade também afetam a população LGBTQIA+ que já

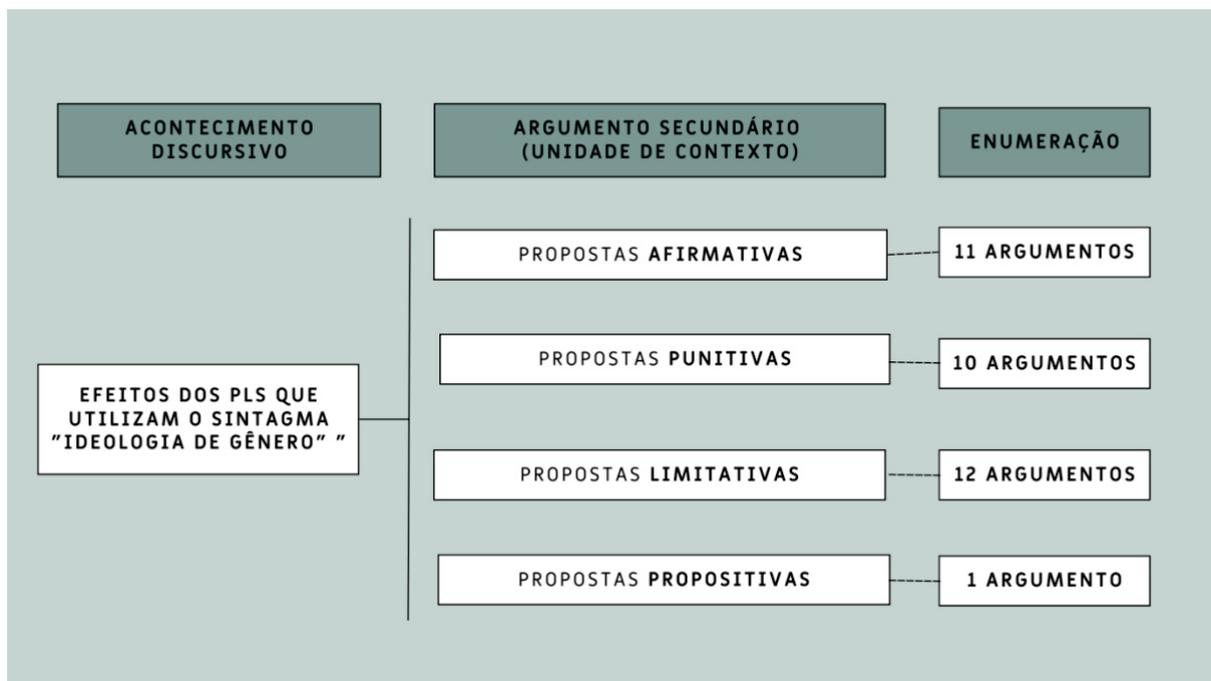
encontra dificuldades no acesso a direitos fundamentais, além de impedir reconhecimento das desigualdades de gênero. Os efeitos e impactos dessas propostas serão categorizados e interpretados no próximo item.

3.2.2 Efeitos das propostas legislativas

Além de sistematizar o significado de “ideologia de gênero” nas propostas legislativas, esta pesquisa categoriza os efeitos que podem ser apreendidos em torno do sintagma caso as propostas legislativas se tornem lei. Essa categorização foi baseada numa análise exaustiva do texto normativo das propostas ou a parte que altera o sistema jurídico.

A análise resultou em quatro categorias, podendo uma proposta legislativa conter mais de uma delas. As propostas, segundo seus efeitos, podem ser: a) *afirmativas*, quando possuem afirmação categórica sobre “ideologia de gênero”, ligando-a a um único conceito ou valor como fundamento da legislação; b) *punitivas*, quando consideram a prática da “ideologia de gênero” crime, e assim criam ou modificam um tipo penal para estabelecer penas de detenção, prisão e/ou multa; c) *limitativas*, quando restringem a compreensão, o acesso e a divulgação de questões sobre gênero, sexualidade e identidades; e d) *propositivas*, quando reafirmam as questões de gênero, identidade e sexualidade como parte dos direitos sociais e da democracia. A enumeração dessas categorias pode ser visualizada no esquema abaixo.

Figura 11. Enumeração dos acontecimentos discursivos quanto aos efeitos.



Fonte: a autora, 2023.

O recorte do conteúdo dos PLs, ou unidades de contexto, pode estar presente no texto normativo ou em sua justificativa, e essas unidades foram destacadas tabelas separadas segundo o efeito sistematizado para posterior discussão.

TABELA 10. Argumentos destacados segundo os efeitos Afirmativo dos PLs

UNIDADE DE CONTEXTO COM EFEITO AFIRMATIVO
A presente proposição baseia-se no princípio constitucional da especial proteção do Estado à família (Artigo 226), esta última reconhecida pela Carta Magna como "base da sociedade" (Artigo 226), no princípio constitucional da obrigação da lei estabelecer os meios jurídicos que garantam à família a possibilidade de se defender contra os que desrespeitam seus valores éticos e sociais (Artigo 221) e, com muito mais razão, contra os que atentam contra a sua integridade e existência no tecido social, e no princípio constitucional do papel privilegiado da família na educação. (PL 1859/2015, p. 15)
Assim que é nosso dever preservar a família natural e não permitir nenhuma brecha legal para que a malfadada ideologia de gênero prospere em nosso país. (PL 10577/2018, p. 2)
Não se pode aceitar a pretendida institucionalização da defesa da agenda da ideologia de gênero em detrimento dos valores éticos e sociais da família . (PL 10659/2018, p. 3)
Nestes tempos sombrios de tentativa precoce de sexualização das crianças e legitimação da pedofilia por meio de ideologia de gênero , impõe batalhar pela proteção das crianças e dos adolescentes, nosso futuro, e pelo agravamento da pena daqueles que não respeitam sequer a mais tenra idade da espécie. (PL 1297/2019, p. 2)
Nestes tempos sombrios de tentativa precoce de sexualização das crianças e legitimação da pedofilia por meio de ideologia de gênero , impõe batalhar pela proteção das crianças e dos adolescentes, nosso futuro, pelo que se faz necessária a punição desses agentes. (PL 1298/2019, p. 2)
Nessas ocasiões ameaçadoras de tentativa precoce de sexualização de crianças e legitimação da pedofilia por meio de ideologia de gênero , impõe batalhar pela proteção das crianças e dos adolescentes, nosso futuro, pelo que se faz necessária a punição desses agentes. (PL 2040/2019, p. 2)

<p>Entretanto, o inciso “i” trata da mesma situação, apenas modificando os interlocutores, quais sejam os grupos homossexuais e transexuais, situação essa que não justifica a existência do inciso, uma vez esses interlocutores são biologicamente homens e mulheres. (PL 5490/2019, p. 2)</p>
<p>Art. 1º. O gênero de um indivíduo é baseado no sexo biológico ao nascer e nas características sexuais primárias e cromossômicas. Parágrafo Único. Entendem-se como características sexuais primárias e cromossômicas aquelas que o indivíduo possui no momento de seu nascimento. (PL 2578/2020, p. 1)</p>
<p>Art. 1º O sexo biológico será o único critério para definir o gênero de atletas em competições organizadas pelas entidades de administração do desporto no Brasil, ficando vedada a atuação de atletas em categorias que não correspondam às de seu sexo de nascimento. (PL 3396/2020, p. 1)</p>
<p>UNIDADE DE CONTEXTO COM EFEITO PUNITIVO</p>
<p>E.C.A (Lei nº 8.069/1990) Art. 234-A Veicular a autoridade competente, em atos normativos oficiais, em diretrizes, planos e programas governamentais, termos e expressões como ‘orientação sexual’, ‘identidade de gênero’, ‘discriminação de gênero’, ‘questões de gênero’ e assemelhados, bem como autorizar a publicação dessas expressões em documentos e materiais didático-pedagógicos, com o intuito de disseminar, fomentar, induzir ou incutir a ideologia de gênero. Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e multa. (PL 3235/2015, P. 1)</p>
<p>Lei das Contravenções Penais (Decreto-Lei n. 3.688/1941), Art. 42 [Perturbar alguém o trabalho ou o sossego alheios:] V – usar banheiro público diferente de seu sexo masculino ou feminino. Parágrafo único – O homem que efetuar a mudança de sexo e a mulher que fizer o tratamento hormonal para ter características masculinas e que comprovar a mudança de nome por decisão judicial transitada em julgado fará uso de banheiro conforme seu sexo. (PL 5774/2016, P. 1)</p>
<p>Acrescenta o parágrafo único ao artigo 233 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940, com a seguinte redação: Art. 233 – [Praticar ato obsceno em lugar público, ou aberto ou exposto ao público:] Pena – (...) Parágrafo Único - A pena é aumentada de 2/3 (dois terços) se praticado na presença de criança ou adolescente. (PL 1297/2019, p. 1)</p>
<p>Acrescenta o artigo 218-D ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940, com a seguinte redação: Sujeitar ou permitir a exposição da criança, do adolescente ou do vulnerável a nudez, lascívia ou sexo explícito. Art.218 – D – Submeter ou permitir criança, adolescente ou vulnerável a exposição em museu, centro cultural, peça teatral, espetáculo musical, exibição artística, ou por qualquer outro meio, que contenha nudez, apresente ou simule atos de lascívia ou sexo explícito. Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa. Aumento de pena Parágrafo Único - A pena é aumentada de 2/3 (dois terços) se houver participação de criança, adolescente ou vulnerável em exposição ou espetáculo. (PL 1298/2019, p. 1)</p>
<p>Acrescenta o artigo 218-D ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940, com a seguinte redação: Art. 218–D – Submeter ou permitir criança, adolescente ou vulnerável a exposição em museu, centro cultural, peça teatral, espetáculo musical, exibição artística, ou via internet, que contenha nudez, apresente ou simule atos de lascívia ou sexo explícito. Pena – reclusão, de 5 (Cinco) a 10 (dez) anos, e multa. (PL 2040/2019, p. 1)</p>
<p>Art. 2º. O art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 121 (...) Homicídio qualificado § 2º (...) VI – contra a criança ou adolescente em razão de sua condição peculiar de desenvolvimento físico e psíquico. Pena – reclusão, de 30 (trinta) a 50 (cinquenta) anos. VII – contra criança ou adolescente em razão de sua condição peculiar de desenvolvimento físico e psíquico e que esteja sob cuidado, guarda, vigilância ou autoridade. Pena – reclusão, de 40 (quarenta) a cinquenta anos. Morte para imposição de ideologia de gênero VIII – para impor ideologia de gênero. Pena – reclusão, de 30 (trinta) a 50 (cinquenta) anos.</p>

<p>§ 2º – B. Considera-se que há razões para imposição de ideologia de gênero quando o crime envolve:</p> <p>I – menosprezo ou discriminação ao sexo biológico;</p> <p>II – imposição de ideologia quanto à existência de sexo biológico neutro;</p> <p>III – imposição de ideologia para inversão do sexo biológico.</p> <p>§2º – C. Na hipótese do inciso VIII do §2.º, a pena será de reclusão de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) anos se a vítima for criança, adolescente ou pessoa com doença mental parcial ou totalmente incapaz de se autodeterminar." (PL 3492/2019, p. 1-2)</p>
<p>Art. 1º O sexo biológico será o único critério para definir o gênero de atletas em competições organizadas pelas entidades de administração do desporto no Brasil, ficando vedada a atuação de atletas em categorias que não correspondam às de seu sexo de nascimento.</p> <p>Parágrafo único. A entidade de administração do desporto que descumprir o disposto no caput será multada no valor de até 100 (cem) salários mínimos. (PL 3396/2020, p. 1)</p>
<p>O Art.217-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940 (Código Penal) passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>Estupro de vulnerável</p> <p>Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos: Pena - reclusão, de 10 (dez) a 20 (vinte) anos. (N.R.)</p> <p>(...)</p> <p>§ 3º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave: Pena - reclusão, de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) anos. (N.R.)</p> <p>(...)</p> <p>§ 6º As penas previstas no caput e nos §§ 1º e 3º aumentam-se de dois terços se da conduta resulta gravidez. (PL 4245/2020, p. 1)</p>
<p>O art. 246 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:</p> <p>Art. 246. (...)</p> <p>Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem, nas dependências das instituições da rede municipal, estadual e federal de ensino, adote, divulgue, realize, ou organize política de ensino, currículo escolar, disciplina obrigatório, complementar ou facultativa, ou ainda atividades culturais que tenham como conteúdo a ideologia de gênero. (NR) (PL 4893/2020, p. 1)</p>
<p>A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 244-C:</p> <p>Art. 244-C. Ministrar, nas dependências dos estabelecimentos de ensino, públicos ou privados, conteúdo relacionado à ideologia de gênero. Pena - detenção, de seis meses a um ano, e multa. (PL 4520/2021, p. 1)</p>
<p style="text-align: center;">UNIDADE DE CONTEXTO COM EFEITO LIMITATIVO</p>
<p>O art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passa a vigorar acrescido do seguinte Parágrafo Único:</p> <p>“Art. 3º (...)</p> <p>Parágrafo único: A educação não desenvolverá políticas de ensino, nem adotará currículo escolar, disciplinas obrigatórias, ou mesmo de forma complementar ou facultativa, que tendam a aplicar a ideologia de gênero, o termo ‘gênero’ ou ‘orientação sexual.’” (NR) (PL 1859/2015, p. 1)</p>
<p>Art. 1º. Fica proibido o Ministério da Educação e Cultura a orientar e distribuir livros às escolas públicas que versem sobre orientação à diversidade sexual de crianças e adolescentes, em consonância com a Lei 13.005/2014 (PNE). (PL 5487/2016, p. 1)</p>
<p>Inclua-se o seguinte parágrafo ao Art. 76 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente:</p> <p>“Art. 76. (...)</p> <p>§ Os programas, de qualquer espécie, que contenham questionamentos acerca das distinções biológicas existentes entre sexos, bem como o conceito tradicional e legal de família constantes na ideologia de gênero, deverão possuir classificação indicativa do Ministério da Justiça” (PL 9948/2018, p. 1)</p>
<p>O art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIV:</p> <p>“Art. 3º (...)</p> <p>XIV – Ficam vedadas em todas as dependências das instituições da rede municipal, estadual e federal de ensino a adoção, divulgação, realização ou organização de políticas de ensino, currículo escolar, disciplina obrigatória, complementar ou facultativa, ou ainda atividades culturais que</p>

tendam a aplicar a ideologia de gênero, o termo gênero ou orientação sexual.” (PL 10577/2018, p. 1)
O art. 13 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do inciso VII, com a seguinte redação: Art. 13 (...) VII Assegurar um ambiente de ensino livre de influências políticas, religiosas, morais, de ideologia de gênero, de orientação sexual ou qualquer outro tema que entre em conflito com os valores éticos e morais dos alunos. (PL 10659/2018, p. 2)
Art. 2º O Poder Público não se imiscuirá no processo de amadurecimento sexual dos alunos nem permitirá qualquer forma de dogmatismo ou proselitismo na abordagem das questões de gênero (PL 258/2019, p. 1)
O art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIV e do novel parágrafo único: “Art. 3º (...) XIV - respeito às crenças religiosas e às convicções morais, filosóficas e políticas dos alunos, de seus pais ou responsáveis, tendo os valores de ordem familiar precedência sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa. Parágrafo único: A educação não desenvolverá políticas de ensino, nem adotará currículo escolar, disciplinas obrigatórias, nem mesmo de forma complementar ou facultativa, que tendam a aplicar a ideologia de gênero, o termo ‘gênero’ ou ‘orientação sexual’. ” (NR) (PL 258/2019, p. 3)
Artigo 1º – É vedado aos Governos Federal, Estadual, Distrital e Municipal, aplicar recursos financeiros, de qualquer natureza, em ações de difusão, implantação e valorização de IDEOLOGIA DE GÊNERO, de forma direta ou indireta. §1º A vedação do caput se aplica às Fundações, Autarquias e empresas públicas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. §2º Fica vedada a associação de imagem e patrocínio de ações de comunicação, inclusive com o fim de publicidade ou propaganda, ações culturais, ou outras que façam alusão à prática da IDEOLOGIA DE GÊNERO. (PL 1239/2019, P. 1)
Art. 1º Esta lei dispõe sobre a proibição da cirurgia de transgenitalismo e de redesignação sexual em menores. Art. 2º Fica proibida, em qualquer hipótese, a realização de cirurgias de transgenitalismo e do tratamento de redesignação sexual em menores de 21 (vinte e um) anos , em todo o território nacional. Art. 3º Fica proibida, em qualquer hipótese, a realização de tratamentos hormonais ou demais drogas, destinadas a redesignação sexual em menores de 21 (vinte e um) anos, em todo o território nacional. Art. 4º Responderão civil e criminalmente os profissionais de saúde, pais, tutores, representantes legais e demais influenciadores que vierem a descumprir ou incentivar o descumprimento do disposto nos parágrafos anteriores (PL 3419/2019, p. 1)
Art. 2º Revoga-se a alínea “i” do inciso IV do § 3º do art. 3º da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006. (PL 5490/2019, p. 1) [conteúdo que se pretende revogar da Lei nº 11.350/2006] Art. 3º (...) § 3º <i>No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades típicas do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação:</i> <i>i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças;</i>
Inclua-se o art. 76-A na Lei nº 8.096, de 13 de julho de 1990, com a seguinte redação: Art. 76-A. Em observância ao art. 221 da Constituição Federal, fica vedada a exibição, no rádio e na televisão, de publicidade na programação voltada com a participação de atores infanto-juvenil ou voltada para este público que contenha conteúdo que se refira à temas relacionados a gênero e a ideologia de gênero, orientação sexual ou diversidade sexual , na forma da regulamentação.” (PL 2594/2021, p. 1)
UNIDADE DE CONTEXTO COM EFEITO PROPOSITIVO
Art. 1º Fica instituído, no âmbito dos sistemas de ensino, em todos os níveis, etapas e modalidades da educação, o programa “Educação Democrática”, em consonância com os seguintes princípios: (...)

III – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber, sendo vedada qualquer forma de censura;
IV – liberdade de consciência e de crença;
V – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
VI – **promoção dos direitos humanos mediante discussão de temas relativos** à raça e etnia, religião, **gênero, identidade de gênero, orientação sexual**, pessoas com deficiência, entre outros; (PL 1189/2019, P. 1)

Fonte: a autora, 2023.

Os PLs 1859/2015 (vários autores²⁷), 10577/2018 (Dep. Cabo Daciolo - PSC), 10659/2018 (Dep. Delegado Waldir – PSL), *limitam* o ensino de questões de gênero, identidades e sexualidades e, portanto, a liberdade de cátedra, baseando-se na *afirmação* de que a família heterossexual é a entidade que merece proteção do Estado, em detrimento de outras entidades familiares. Assim, discutir identidade de gênero e orientação sexual desrespeitaria essa ordem familiar.

Os PLs 1297/2019, 1298/2019, 4245/2020 (os três propostos pelo Dep. Carlos Jordy – PSL) e 2040/2019 (Dep. Julian Lemos – PSL), são punitivos, respectivamente, ao aumentarem a pena do ato libidinoso (art. 233 do Código Penal), ao criarem os tipos penais (ambos art. 218-D da Lei de Contravenções Penais) por exposição de criança, adolescente e vulneráveis à nudez, lascívia ou sexo explícito, ou por realizar essa exposição em museus, peças teatrais e espetáculos, e ao aumentar a pena de estupro de vulneráveis. O efeito punitivo está relacionado à afirmação de que a “ideologia de gênero” promove a sexualização precoce das crianças e legitima a pedofilia. Importante pontuar que a três propostas legislativas são de deputados do antigo PSL (Partido Social Liberal)²⁸, clássico partido de centro-direita que se auto declarava “conservador nos costumes e liberal na economia”²⁹.

O PL 5774/2016 (Dep. Prof. Victório Galli – PSC), ao mesmo tempo que *criminaliza* o uso de banheiro público por pessoas transexuais e travestis, reconhece o sexo registral dessas pessoas, configurando um efeito menos lesivo a esse público, ainda que restrito, pois pode constranger pessoas transexuais e travestis a terem que provar seu sexo registral para ter acesso ao direito básico.

²⁷ Este PL tem como proponentes os seguintes deputados(as) Alan Rick; Antonio Carlos Mendes Thame; Antonio Imbassahy; Bonifácio de Andrada; Celso Russomanno; Eduardo Cury; Eros Biondini; Evandro Gussi; Givaldo Carimbão; Izalci Lucas; João Campos; Leonardo Picciani; Luiz Carlos Haully; Rosângela Gomes; Stefano Aguiar. Os partidos de vinculação incluem PRB, PSDB, PTB, PV, PRÓS, PMDB e PSB.

²⁸ Em 2022, PSL se fundiu com o Democratas para criar o partido União Brasil.

²⁹ Na página da internet do partido são enumerados como ideais o combate à sexualização precoce das crianças, à ideologia de gênero e ao privilégio das cotas para pessoas negras.

Os PL 5490/2019 (Dep. Pastor Eurico – Patriotas) e 3419/2019 (Dep. Heitor Freire – PSL) modificam e criam, respectivamente, legislações com base na *afirmação* de que o sexo biológico e, portanto, a sexualidade binária, é única identidade a ser protegida, ao mesmo tempo em que *limitam* o acesso à saúde de pessoas transexuais e travestis ao restringir políticas públicas interseccionais para esse público e proibir o acesso ao tratamento de disforia de gênero para adolescentes. O PL 3419/2019 vai além, ao aumentar o limite da idade para a realização de cirurgia de transgenitalização para 21 anos (atualmente a idade é 18 anos). Há aqui uma exceção legal para autodeterminação de pessoas transexuais, já que a capacidade civil plena se dá a partir dos 18 anos.

Os PLs 2578/2020 (Dep. Filipe Barros e Fabiana Major – PSL) e 3396/2020 (vários autores³⁰) *afirmam* o sexo biológico como único definidor de gênero dos indivíduos e atletas no país. Essas propostas legislativas, além de invisibilizarem necessidades específicas de pessoas intersexuais, criam norma jurídica reafirmando o imperativo estrutural e cultural que até hoje exclui o público LGBTQA+ do acesso a direitos fundamentais. A primeira proposta simplesmente nega identidades trans, protegendo exclusivamente pessoas cisgêneras. Esse é um retrocesso aos em direitos fundamentais, tais como direito ao nome de acordo com a identidade, reconhecimento do casamento de homossexuais, acesso à saúde por pessoas transexuais e travestis (tratamento de hormonioterapia e intervenções cirúrgicas, prevenção e tratamento de ISTs, etc.), proteção contra discriminação e violência, entre outros direitos. O segundo PL ainda cria efeito punitivo ao determinar multa para entidades de esporte e desporto que não observarem o sexo biológico de seus atletas.

O PL 3492/2019 (Dep. Carla Zambelli, Bia Kicis, Eduardo Bolsonaro – PSL – e Ottaci Nascimento – Solidariedade) é o exemplo máximo do apelo punitivo contra o que esses legisladores entendem por “ideologia de gênero”. Denominada “Lei Rhuan Maycon”³¹, a proposta inclui “ideologia de gênero” na lista de crimes hediondos, aumentando o limite máximo de penas para o homicídio qualificado e a lesão corporal

³⁰ Proposta legislativa dos seguintes deputados(as): Bia Kicis; Dra. Soraya Manato; Paula Belmonte; Alê Silva; Mara Rocha; Lauriete; Aline Sleutjes; Major Fabiana. Partidos envolvidos são PSL, Cidadania, PSDB e PL.

³¹ O assassinato do menino de 9 anos Rhuan Maycon ocorreu em 31 de maio de 2019 e foi cometido pela mãe do menino, Rosana, e sua companheira, Kacyla. Dois anos antes, o menino foi emasculado em casa sem qualquer anestesia. No depoimento, as autoras disseram que Rhuan queria se tornar uma menina e decidiram ajudá-lo e o assassinato foi “justificado” em razão do menino ter se tornado um empecilho para o relacionamento das duas.

grave para 50 e 40 anos, respectivamente. O PL apela ao discurso punitivista, mesclando-o ao argumento de que a “ideologia de gênero” é uma ameaça à criança e ao adolescente. Além disso, indiretamente, apela à orientação sexual das autoras do crime contra o menino Rhuan Maycon como uma indicação de que o crime foi cometido em razão disso, ou seja, o fato da mãe e da madrasta do menino serem lésbicas foi motivador do crime. O PL também define que crimes praticados em “razão de imposição de ideologia de gênero” envolveriam menosprezo e discriminação ao sexo biológico e imposição ideológica de sexo neutro ou inversão sexual.

O PL 4893/2020 (Dep. Léo Motta – PSL) vincula conteúdos sobre questões de gênero e sexualidade ao tipo penal do abandono intelectual, *penalizando* como crime o ensino e as discursões em instituições de ensino de temas sobre diversidade e inclusão. Na mesma linha argumentativa, os PLs 3235/2015 (Dep. Marco Feliciano – PSC) e 4520/2021 (Dep. Carlos Jordy – PSL) alteram o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990), criminalizando a abordagem de temas considerados “ideologia de gênero” tais como identidade de gênero, orientação sexual e discriminação de gênero.

Os PLs 9948/2018 (Dep. Vinicius Carvalho – PRB), 10577/2018 (Dep. Cabo Daciolo – Patriotas), 10659/2018 (Delegado Waldir – PSL), 5487/2016 (Dep. Prof. Vitorio Galli – PSC) e 258/2019 (Dep. Pastor Eurico – Patriotas) *limitam* abordagens de questões de gênero na educação, alterando principalmente a Lei de Diretrizes e Bases de Educação (Lei n. 9.394/1996) e outras políticas educacionais. Restringir esses temas nas escolas reafirma valores que excluem pessoas LGBTQIA+ dos ambientes educacionais, além de interferir diretamente na liberdade de cátedra e no conteúdo de materiais didáticos e pedagógicos. O PL 1189/2019 (Dep. Natália Bonavides – PT), único contrário à criminalização ou limitação de temas sobre gênero e sexualidade na educação, propõe um programa educacional contrário às demais propostas, promovendo temas sobre questões de diversidade sexual, racial e de gênero.

A limitação na abordagem de temas de sexualidade e gênero também afeta outras políticas públicas além da educação. Nessa linha, o PL 1239/2019 (Dep. Pastor Sargento Isidório – Avante) intervém na atuação dos diversos segmentos do poder público a propor políticas inclusivas no ambiente das instituições em relação às desigualdades de gênero e sexualidade, temas considerados “ideologia de gênero”. Segundo essa proposta, por exemplo, uma instituição pública não poderia respeitar o

nome social de seus funcionários, ou implantar programas de cotas para essa população, como vem ocorrendo em vários setores. O PL 2594/2021 (Dep. Pastor Gil – PL) propõe alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.006/1990) proíbe programação ou publicidade nos meios de comunicação de massa que aborde questões de gênero e diversidade sexual para esse público.

A tabela seguinte traz um resumo dos efeitos dos PLs caso sejam aprovados e se tornem lei, considerando área e a população afetada.

TABELA 11. Resumo dos PLs considerando os efeitos, a área e a população impactada.

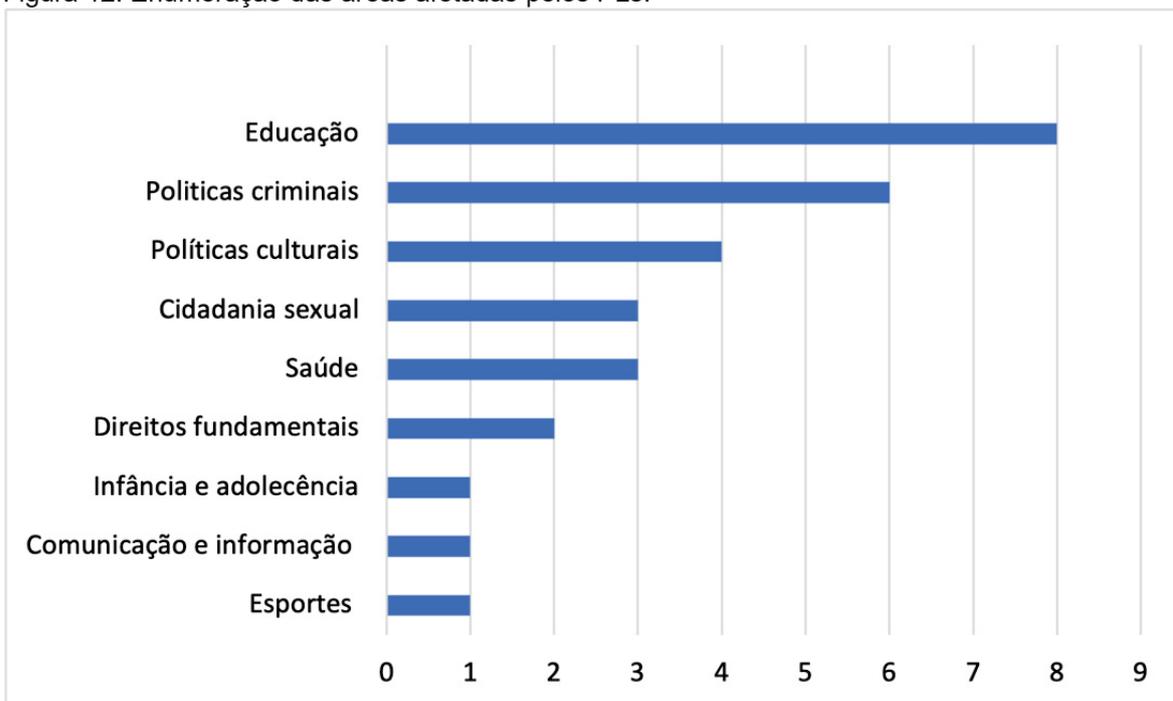
PL	PROPONENTE(S)/PARTIDO	EFEITO(S)	AREA AFETADA	POPULAÇÃO IMPACTADA
1859/2015	Vários proponentes e partidos	Limitativo Afirmativo	Educação	Professores, crianças e adolescentes e População LGBTQIA+
3235/2015	Marco Feliciano/ PSC	Punitivo	Educação	Professores, crianças e adolescentes e População LGBTQIA+
5487/2016	Professor Victório Galli/ PSC	Limitativo Afirmativo	Educação	Professores, crianças e adolescentes e População LGBTQIA+
5774/2016	Prof. Victório Galli/ PSC	Punitivo	Saúde e acesso a serviços básicos	População LGBTQIA+, especificamente Transexuais e travestis.
9948/2018	Vinicius Carvalho/ PRB	Limitativo	Educação	Professores, crianças e adolescentes e População LGBTQIA+
10577/2018	Cabo Daciolo/ PATRIOTAS	Limitativo Afirmativo	Educação	Professores, crianças e adolescentes e População LGBTQIA+
10659/2018	Delegado Waldir/ PSL	Limitativo Afirmativo	Educação	Professores, crianças e adolescentes e População LGBTQIA+
258/2019	Pastor Eurico/ PATRIOTAS	Limitativo	Educação	Professores, crianças e adolescentes e População LGBTQIA+
1189/2019	Natália Bonavides/ PT	Propositivo	Educação	Professores, crianças e adolescentes, População LGBTQIA+ e outras minorias
1239/2019	Pastor Sargento Isidório/ AVANTE	Limitativo	Cidadania sexual e direitos fundamentais	População LGBTQIA+
1297/2019	Carlos Jordy/PSL	Punitivo	Políticas criminais; e políticas culturais	Pais e responsáveis; estabelecimentos culturais e artistas.
1298/2019	Carlos Jordy/PSL	Punitivo	Políticas criminais; e políticas culturais	Pais e responsáveis; estabelecimentos culturais e artistas.
2040/2019	Julian Lemos/PSL	Punitivo	Políticas criminais; e políticas culturais	Pais e responsáveis; estabelecimentos culturais e artistas.
3419/2019	Heitor Freire/PSL	Limitativo Afirmativo	Saúde	População LGBTQIA+, especificamente Transexuais e travestis.

3492/2019	Vários autores/ PSL e SOLIDA- RIEIDADE	Punitivo	Políticas criminais	-
5490/2019	Pastor Eurico/ PATRIOTAS	Limitativo Afirmativo	Saúde	População LGBTQIA+, especificamente Transexuais e travestis.
2578/2020	Filipe Barros e Fabiana Major/ PSL	Afirmativo	Cidadania sexual e direitos fundamentais	População LGBTQIA+
3396/2020	Vários autores/ PSL, Cidadania, PSDB e PL	Afirmativo Punitivo	Esporte Cidadania sexual	População LGBTQIA+, especificamente Transexuais e travestis. Instituições desportivas
4245/2020	Carlos Jordy/PSL	Punitivo	Políticas criminais; e políticas culturais	Pais e responsáveis; estabelecimentos culturais e artistas.
4893/2020	Léo Motta/PSL	Punitivo	Políticas criminais	Professores, crianças e adolescentes e População LGBTQIA+
2594/2021	Pastor Gil/PL	Limitativo	Comunicação e informação	Crianças e adolescentes. Meios de comunicação
4520/2021	Dr. Jeziel/PL	Punitivo	Políticas para infância e adolescência	Professores, crianças e adolescentes e População LGBTQIA+

Fonte: a autora, 2023.

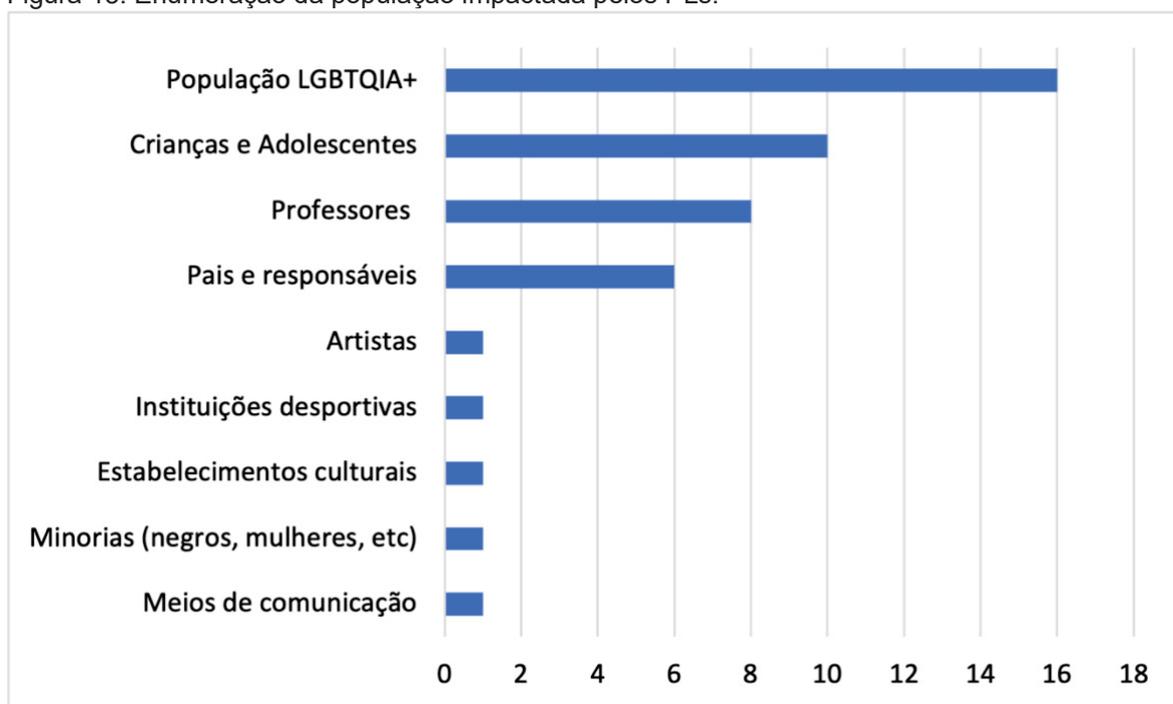
As figuras seguintes ilustram, quantitativamente, as principais áreas e populações impactadas com os PLs analisados.

Figura 12. Enumeração das áreas afetadas pelos PLs.



Fonte: a autora, 2023.

Figura 13. Enumeração da população impactada pelos PLs.



Fonte: a autora, 2023.

A inferência e interpretação das unidades de contexto segundo seu sentido e efeitos, permite afirmar que o discurso presentes nos documentos analisados partem da ideia de “ideologia de gênero” como ameaça para justificar propostas legislativas que vão impactar áreas e públicos muito específicos. As áreas mais afetadas são o campo da educação e das políticas criminais. Considerando que muitos PLs criminalizam a educação sobre gênero e diversidade sexual ao considerarem esses temas como “ideologia de gênero”, o apelo punitivo contra a docência e a limitação da liberdade de cátedra afeta a educação cidadã e democrática de crianças e adolescentes. Mas “ideologia de gênero” é utilizada também para criar novos tipos penais ou aumentar penas de atos já tipificados, conforme discutido acima. Importante destacar que limitar ou criminalizar abordagem de questões relacionadas à cidadania sexual e aos direitos sexuais e reprodutivos produz impactos na qualidade da educação de crianças e adolescentes e cria um ambiente de tensão e perseguição de educadores.

A população mais afetada pelos PLs é o público LGBTQIA+ de modo direto ou indireto. É possível observar com os dados da tabela 11 e da figura 13 que 16 propostas impactam direitos desse público, sendo que há 4 propostas legislativas que restringem direitos básicos e o exercício da cidadania específicos de transexuais e travestis. Restrições e criminalização de temas sobre diversidade e cidadania sexual

também afeta o direito à educação democrática de crianças e adolescentes e liberdade de cátedra de professores e educadores, públicos também impactados pelas propostas legislativas analisadas.

Considerando que a categorização dos documentos com base na teoria fundamentada e na análise de conteúdo, permite inferir que há uma relação direta entre do sintagma “ideologia de gênero” presentes nos documentos com a categoria denominada *uso conservador* encontrada na revisão sistemática, passo na sessão seguinte à discussão de uma proposta teórica desses achados.

3.3 DISCUSSÃO: GÊNERO PARA QUÊ, “IDEOLOGIA DE GÊNERO” PARA QUEM?

A análise do uso do sintagma “ideologia de gênero” nas propostas legislativas em tramitação no Congresso Nacional entre 2014 e 2021 explica o modo de pensar dos atores, os sentidos do sintagma encontrados nos documentos (*corpus*) e os sujeitos afetados pela inclusão do sintagma nas propostas legislativas.

Conforme demonstramos no capítulo 2, há um uso científico e crítico do sintagma “ideologia de gênero” e um uso conservador. A aplicação do termo “ideologia de gênero” como conceito operacional discute, por meio de pesquisas, evidências, método e análises críticas, como desigualdades de gênero afetam a vida das pessoas de vários modos, e como essas desigualdades são baseada em crenças e valores específicos. No entanto, ao relacionar os argumentos das propostas legislativas com os achados da revisão sistemática, verifica-se que os sentidos dados à “ideologia de gênero” está mais relacionado ao *uso conservador* do sintagma.

Argumentos que consideram “ideologia de gênero” como ações contra o cristianismo e as religiões (STALA, 2019), diversidade sexual como ameaça à família heterossexual (MIRANDA-NAVOA, 2012), e afirmação da sexualidade binária como a única considerada natural e correta (SCHUMACHER, 2016; MIGUEL, 2018), são afirmações encontrados nos trabalhos categorizados na variável *uso conservador* do sintagma que estão presentes também no conteúdo dos PLs analisados, como por exemplo os PLs 2578/2020 (Dep. Filipe Barros e Fabiana Major – PSL), 5490/2019 (Dep. Pastor Eurico – Patriotas) e 3419/2019 (Dep. Heitor Freire – PSL).

Na direção oposta, os trabalhos categorizados na variável *crítica ao uso conservador* são explicativos do contexto no qual o argumento da ameaça e da limitação aos estudos de gênero se forma e ganha influência, inclusive nas legislações (CORNEJO-VALLE; PICHARDO; IGNACIO PICHARDO, 2017; CORRÊA, 2018; JUNQUEIRA, 2018; MIGUEL, 2016b; PATERNOTTE; KUHAR, 2018). Portanto, o uso político do termo “ideologia de gênero”, segundo destacado do *corpus* empírico analisado, possui uma temporalidade e características específicas (BIROLI, 2018; BIROLI; VAGGIONE; MACHADO, 2020), sendo utilizado como rejeição ou oposição às teorias de gênero, à diversidade de identidades e expressões de sexualidade e às políticas que promovem a igualdade de gênero. É claramente uma utilização do sintagma de modo a desacreditar ou deslegitimar os estudos de gênero e as lutas por direitos de populações historicamente excluídas e subalternizadas, tais como mulheres e pessoas LGBTQIA+.

Conforme discutido na seção 2.1, os estudos de gênero e as teorias feministas consideram gênero uma categoria de análise que explica como as relações sociais não estão estritamente ligadas ao sexo biológico, sendo que, por essa perspectiva, os papéis tradicionalmente associados a homens e mulheres são produtos de normas e expectativas, muitas vezes geradoras e perpetuadoras de desigualdades (SCOTT, 2019; CONNELL, 1987; 2016; LAURETIS, 2019; MATHIEU, 2009; GUILLAUMIN, 2012; DINIZ, 2014).

O conteúdo encontrado no *corpus* documental opõe-se frontalmente a essa perspectiva crítica das relações sociais. Seus opositores argumentam que os estudos de gênero desafiam valores tradicionais, morais e religiosos, oferecendo risco às instituições da família e do casamento, alguns deles argumentando que há risco inclusive para a continuidade da espécie humana, como por exemplo os PLs 1859/2015 (vários autores), 10577/2018 (Dep. Cabo Daciolo - PSC), 10659/2018 (Dep. Delegado Waldir – PSL).

Os documentos analisados também demonstram que há uma construção retórica que utiliza o sintagma “ideologia de gênero” de forma imprecisa e simplista, com a finalidade de distorcer e desacreditar discussões em torno de questões de gênero, identidades e sexualidades. A categoria “ideologia de gênero” como *ameaça* e a discussão sobre os efeitos dos PLs deflagra essa intenção.

Assim, é importante analisar por que as pautas de gênero se tornaram centrais no parlamento e nas disputas políticas no Brasil. Um modo de contextualizar esse campo de disputa é relacioná-lo à atuação de grupos neoconservadores³² (BIROLI, 2018; BIROLI; VAGGIONE; MACHADO, 2020). Segundo Biroli (2018), o neoconservadorismo é explicado por padrões de mobilização que movimentam tendências iliberais para justificar medidas autoritárias e naturalizar as desigualdades, ao mesmo tempo em que reforça uma identidade pública no antagonismo aos movimentos feministas e LGBTQIA+, em um contexto no qual esses movimentos tornaram-se mais expressivos e capilarizados na mobilização política por direitos.

Para Brown (2006, 2019), o momento político atual é sustentado por uma racionalidade política composta por uma forte regulação da moralidade sexual, por meio de coalizões políticas entre diferentes atores de cunho religioso ou não. Utilizando a pauta moral, o individualismo liberal aproxima-se do conservadorismo religioso a fim de legitimar pautas antipluralistas e neoliberais. Portanto, o neoconservadorismo combina elementos do conservadorismo tradicional com uma visão intervencionista em relação à política econômica e uma ênfase na defesa de uma moralidade sexual baseada na família heterossexual, cuja legitimidade está em seu potencial reprodutivo.

Assim, a defesa da manutenção de instituições e valores tradicionais em relação à família, moralidade, religião e economia, com ênfase na liberdade individual e na responsabilidade pessoal pode ser caracterizada como um modelo de governança e de cidadania restrita a um público determinado e não extensível às populações marginalizadas e subalternizadas. A narrativa de crise tem, por conseguinte, um lócus central: a família como campo privilegiado de disputa pela reprodução e pela sexualidade (BIROLI; VAGGIONE; MACHADO, 2020).

Essa arena de “politização reativa”, como argumentam Biroli (2018) e Biroli, Vaggione e Machado (2020), utiliza “ideologia de gênero” como estratégia discursiva eficaz para reunir grupos conservadores³³ e angariar suporte para políticas

³² Biroli (2018) explica que o neoconservadorismo é uma corrente política que surgiu nos Estados Unidos na década de 1970, em oposição ao liberalismo e ao movimento pelos direitos civis. Essa corrente política defende a intervenção do Estado na economia, a manutenção da ordem social e a defesa dos valores tradicionais. No contexto latino-americano, o neoconservadorismo se manifesta como uma forma de resistência às mudanças sociais e políticas que ameaçam os interesses de grupos conservadores, especialmente no que diz respeito à igualdade de gênero e diversidade sexual.

³³ A diversidade de alianças de setores conservadores que utilizam o sintagma “ideologia de gênero” pode ser verificada nas propostas legislativas analisadas. A maioria das siglas partidárias identificadas

autoritárias, pois a construção dessa narrativa busca associar a luta por igualdade de gênero e diversidade sexual a uma suposta ameaça à família, à religião e à moralidade. Portanto, a “ideologia de gênero” é utilizada para deslegitimar as demandas por políticas de gênero e sexualidade, associando-as a uma suposta agenda política que busca destruir os valores tradicionais e a ordem social, pois cria um inimigo imaginário que precisa ser combatido em nome da defesa da família, da religião e da moralidade. No *corpus* documental desta pesquisa, essa perspectiva é demonstrada pelas propostas de lei que definem os temas de gênero e sexualidade como ameaça à família, à criança e adolescente e à sexualidade binária.

Outra dimensão do neoconservadorismo que pode ser apreendida da análise dos documentos é a *juridificação da moralidade*, ou seja, o uso do sistema jurídico por atores religiosos e seculares, a fim de defender princípios morais universais e excludentes (BIROLI; VAGGIONE; MACHADO, 2020; VAGGIONE, 2020). Portanto, o direito passa a ser uma arena e uma estratégica, cuja função simbólica torna-se eficaz para ordenar e hierarquizar comportamentos, identidades e práticas afetivas (VAGGIONE, 2020). Nessa arena de disputa, o sistema jurídico é utilizado para defender sistemas de crenças específicos, por meio da regulação de comportamentos, identidades e formas de expressões subjetivas “corretas”. A pesquisa documental aqui apresentada e analisada demonstra que há várias propostas legislativas que afirmam a família heterossexual e a identidade binária cisgênera como únicas expressões de sexualidade que merecem proteção jurídica.

Também é possível situar esse campo de disputas após a inclusão dos direitos sexuais e reprodutivos³⁴ em documentos internacionais e programas

é integrante da Frente Parlamentar Evangélica, da Frente Parlamentar Católica Apostólica Romana e da Frente Parlamentar Mista contra o Aborto e em Defesa da Vida.

³⁴ Os direitos reprodutivos compreendem o direito básico de todo casal e de todo indivíduo de decidir livre e responsabilmente sobre o número, o espaçamento e a oportunidade de ter filhos/as e de ter a informação e os meios de assim o fazer, gozando do mais elevado padrão de saúde sexual e reprodutiva. Incluem o direito: a) individual de mulheres e homens decidirem sobre se querem, ou não, ter filhos/as, em que momento de suas vidas e quantos/as filhos/as desejam ter; b) de tomar decisões sobre a reprodução, livre de discriminação, coerção ou violência; c) de homens e mulheres participarem com iguais responsabilidades na criação dos/as filhos/as; d) a serviços de saúde pública de qualidade e acessíveis, durante todas as etapas da vida. Os direitos sexuais são definidos como a possibilidade de qualquer indivíduo vivenciar uma vida sexual com prazer e livre de discriminação. Como categoria jurídica, está incluso em sua dimensão o direito: a) de viver a sexualidade sem preconceito, livre de violência, independente do estado civil, e com liberdade e autonomia para expressar sua orientação sexual se assim desejar; b) de praticar o sexo seguro para prevenir gravidez não desejada e as ISTs; c) à saúde sexual, a qual exige o acesso a todo tipo de informação, educação e a serviços confidenciais de alta qualidade sobre sexualidade. (PIOVESAN, 2012).

governamentais. Os movimentos feministas e os estudos de gênero tiveram influência determinante nas Conferências da ONU em 1994 e 1995, nas quais foram elaborados documentos importantes tais como Plano de Ação da Conferência Mundial de População e Desenvolvimento (Cairo) (ONU, 1994) e a na Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial da Mulher (Pequim) (ONU, 1995). O texto desses documentos ampliam questões relativas à igualdade de gênero, para abarcar questões da intimidade e da reprodução – direitos reprodutivos – e incluir o reconhecimento da diversidade de afetos e de exercício da sexualidade como aspecto da vida em sociedade – direitos sexuais. A inscrição normativa dos direitos sexuais e reprodutivos como aparatos ético-jurídicos essenciais à construção da igualdade de gênero e da cidadania sexual, assim como sua inclusão no sistema internacional dos direitos humanos, gerou, simultaneamente, uma reação de grupos organizados, inicialmente de denominação religiosa católica, posteriormente ampliada pela aliança de outros setores conservadores, incluindo partidos políticos e outras instituições da sociedade civil (BIROLI, 2018; CORNEJO-VALLE; PICHARDO; IGNACIO PICHARDO, 2017; CORRÊA, 2018; PATERNOTTE, 2014).

Importante destacar que os direitos sexuais e reprodutivos devem ser definidos no campo das subjetividades ou individualidades de seus titulares, como possibilidade de tomar decisões (poder) e ter acesso a recursos (políticas públicas) que apoiem essas decisões, bem como devem ser analisados no contexto relacional dos indivíduos, considerando que a vivência da sexualidade nos corpos implica a existência desses corpos num universo socialmente e politicamente mediado (CORRÊA; PETCHESKY, 1996). Portanto, mesmo que se admita o caráter das liberdades individuais que pautam essa categoria de direitos humanos, os mesmos devem ser considerados também como direitos sociais, já que a realização prática desses direitos no âmbito privado depende muitas vezes de políticas sociais inclusivas que reconheçam as desigualdades de acesso em razão da classe social, de desigualdades culturais ou educacionais, de gênero, de identidades, entre outras. Assim, a realização plena da saúde e bem-estar no campo da sexualidade passa também pelo crivo da qualidade das políticas públicas. Outro parâmetro importante são os princípios ético-políticos que regem tais direitos que, para Corrêa e Petchesky (1996), não podem ser relativizados, e incluem a integridade corporal, a autonomia pessoal, a igualdade e a diversidade.

Seguindo uma linha de pensamento semelhante, Schiocchet (2007) ensina que a sexualidade humana pode e deve ser analisada histórica e culturalmente quando se reconhece seus mecanismos sociais de regulação e os interesses contingentes que a delinham, sendo necessário também descrever os mecanismos que a constituem e a normalizam. Portanto, a vivência da sexualidade nos corpos individualizados tem uma dimensão histórica, social e política, ou seja, possui um caráter construído. Para a autora (SCHIOCCHET, 2007, p. 65),

é importante refletir a partir das noções de sexo, corpo e sexualidade, sobre como o mundo social constrói o corpo como uma realidade sexuada e como a transformação da história em natureza ou do arbítrio cultural em natural faz com que a diferença biológica entre os sexos ou entre as gerações possa ser vista como justificativa natural da diferença socialmente construída sobre as questões sexuais.

Assim, os direitos sexuais e os direitos reprodutivos estão intimamente relacionados ao direito fundamental à saúde, mas possuem também uma dimensão mais ampla, como, por exemplo, o direito à educação sexual vista de forma positiva e abrangente (SCHIOCCHET, 2007). Direitos sexuais e direitos reprodutivos estão compreendidos na dimensão das liberdades individuais (direitos humanos de 1ª geração), dos direitos sociais à saúde e educação (2ª geração dos direitos humanos), e são dependentes, para se efetivarem, de políticas públicas destinadas a promovê-los segundo as especificidades de gênero, geração, raça-etnia, e outras vulnerabilidades sociais (3ª geração dos direitos humanos), bem como inclui o direito de acesso à biotecnologia (direitos humanos de 4ª geração)³⁵ (SCHIOCCHET, 2007).

³⁵ A teoria geracional desenvolvida por Karel Kasak em 1979 classifica os direitos humanos em gerações ou dimensões. O autor e seus seguidores apontam que os direitos humanos desenvolvem-se em momentos históricos diversos, que vão se ampliando e se complementando. Assim, os direitos humanos de 1ª geração estão relacionados às liberdades individuais, legado da revolução burguesa moderna, na qual o Estado não intervém na autonomia privada (obrigação de abstenção). A segunda geração diz respeito aos direitos sociais básicos, fundados no princípio da igualdade e que demandam prestações positivas do Estado. Os direitos de 3ª geração estão relacionados ao princípio da dignidade da pessoa humana e as garantias existenciais dos sujeitos, surgido após a 2ª Guerra Mundial, relacionando a direitos e bens comuns a toda humanidade e da cooperação entre os povos. Apesar de controversa, alguns autores apoiam a existência de uma 4ª geração de direitos humanos, decorrente das conquistas da 3ª dimensão, ela amplia essas três dimensões anteriores e inova na consolidação do direito de participação democrática (democracia direta), o direito ao pluralismo, o direito à bioética e aos limites da manipulação genética. Portanto, estão fundados na defesa da dignidade da pessoa humana contra intervenções abusivas de particulares ou do Estado, fundamenta a teoria dos novos direitos decorrentes dos avanços científicos, informacionais (internet) e novas demandas ambientais. Para uma explicação detalhada das dimensões dos direitos humanos, ver Fuhrmann (2013) e Sarlet (2016). Para uma especificação dos direitos sexuais e reprodutivos como categorias de direitos humanos, ver Corrêa e Petchesky (1996) e Corrêa, Petchesky e Parker (2008). Para uma explicação pela perspectiva dos Direitos Humanos das mulheres, ver Piovesan (2012).

Portanto, não surpreende que “ideologia de gênero” seja utilizada de modo negativo quando presentes nas propostas legislativas, constituindo uma reação aos direitos sexuais e reprodutivos. Conforme explica Vaggione (2020), esses direitos são marcados por um paradigma ético e legal, cuja finalidade é democratizar a ordem sexual. O desenvolvimento dos direitos sexuais e reprodutivos abala a permanência de inscrições religiosas no direito secular por meio da naturalização da família como entidade heterossexual, cujo exercício da sexualidade tem, principalmente, função reprodutiva (BIROLI; VAGGIONE; MACHADO, 2020; VAGGIONE, 2020).

Por fim, há o fato das estratégias neoconservadoras operarem nos contextos democráticos, assim, organizações, partidos políticos e agentes públicos, incluindo deputados e senadores, utilizam os espaços de atuação próprios da democracia, interferindo em políticas públicas e legislações para impor seus valores morais, ao mesmo tempo que inviabilizam o pluralismo político (BIROLI, 2018, 2019; BIROLI; VAGGIONE; MACHADO, 2020).

Essa mobilização política reativa aos direitos sexuais e reprodutivos e às políticas sobre igualdade de gênero e sexualidade, caracterizada pela retórica da defesa da família, da sexualidade binária e da moralidade tradicional, ficou demonstrada na categorização e na análise de conteúdo dos documentos desta pesquisa, pois esses projetos de leis tramitam em contexto que utiliza o espaço democrático para deslegitimar demandas por igualdade de gênero e diversidade sexual.

CONCLUSÃO

Esta pesquisa de doutorado investigou e discutiu as estratégias discursivas em torno do sintagma “ideologia de gênero”, a partir da identificação e sistematização dos sentidos e modos de circulação do sintagma nas publicações científicas em ciências sociais e humanas e na produção legislativa federal brasileira, bem como demonstrou as conexões entre esses sentidos.

Conforme os achados da revisão sistemática, na produção científica, “ideologia de gênero” possui quatro aplicações que podem ser sistematizada como uma categoria de análise das relações sociais quando utilizada nos estudos classificados na *Teoria dos Papéis Sociais* e na *Teoria Feminista*; como dispositivo ou estratégia discursiva de grupos conservadores contra os estudos de gênero e políticas de sexualidade, quando utilizadas nos estudos que realizam a *Crítica ao uso Conservador*; e como um expediente de deslegitimação dos direitos sexuais e reprodutivos e de reafirmação da família tradicional e da sexualidade binária, quando utilizada nos estudos classificados como *Uso Conservador*. Apesar dos trabalhos incluídos nessa última categoria constituírem a menor amostra analisada na revisão sistemática (1,6%) e de sua repercussão no campo científico ser praticamente insignificante, é esse sentido que guia a produção legislativa brasileira, segundo a amostra documental da pesquisa.

Além de informar a análise documental, uma das contribuições da revisão sistemática foi demonstrar que o sintagma “ideologia de gênero” possui aplicação anterior ao discurso antigênero. A maior parte das publicações brasileiras, principalmente aquelas sistematizadas como *Crítica ao uso Conservador*, atribuem a utilização do sintagma unicamente a mobilização política de grupos conservadores. Ao contrário, essa etapa da pesquisa mostrou que “ideologia de gênero” é conceito operacional e uma categoria de análise em inúmeras pesquisas desde pelo menos a década de 1980.

A análise de conteúdo das propostas legislativas, denominadas de acontecimentos discursivos, descreveu o significado central do sintagma “ideologia de gênero” como ameaça (à família, à criança e ao adolescente e à sexualidade binária). Descreveu, também, os efeitos concretos que essas legislações podem causar se forem aprovadas. Pela análise dos efeitos, as propostas legislativas impactam diversas políticas públicas no âmbito da educação, saúde e segurança pública. Nas

políticas educacionais, há propostas que restringem, impedem ou criminalizam discussões sobre gênero e diversidade sexual nas escolas. As principais legislações impactadas nesse campo são o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n. 9.394/1996). No âmbito do direito à saúde, há propostas que restringem o tratamento de hormonioterapia e cirurgias para pessoas transexuais, bem como intervenções de saúde específicas a essa população. O discurso punitivista também tem apelo com base na “ideologia de gênero”. Aumentar penas para crimes sexuais e criar tipos penais de homicídio qualificado por imposição de “ideologia de gênero” estão presente nas propostas legislativas. Legislar sobre o que se define como gênero, atrelando-o exclusivamente às características cromossômicas e biológicas é outro modo de incidência desse discurso.

Com base nisso, é possível afirmar que as estratégias mobilização de sentido que fundamentam *uso conservador* do sintagma “ideologia de gênero” nos documentos legislativos giram em torno de argumentos nucleares de proteção à família, à infância e à sexualidade binária. Assim, “ideologia de gênero” é mobilizada nas propostas legislativas como oposição às mudanças nas concepções tradicionais sobre gênero e sexualidade. Nesse contexto, “ideologia de gênero” é uma construção retórica que simplifica e atribui sentido negativo aos estudos de gênero, impactando principalmente o reconhecimento da diversidade e da cidadania sexual, já que essa retórica deslegitima e marginaliza as demandas por igualdade de gênero e pelos direitos LGBTQIA+. Essa retórica tem traços neoconservadores, cuja tendência é se opor às mudanças sociais por meio da defesa de instituições e valores tradicionais.

Comparando os achados da revisão sistemática e da pesquisa documental, é o sentido conservador de “ideologia de gênero” que circula e impacta as políticas públicas. Contudo, uma comparação quantitativa do sentido conservador nos dois âmbitos – publicações científicas e projetos de lei – há uma inversão da incidência a depender do lugar de circulação do sintagma, pois a circulação do sentido conservador de ideologia de gênero nas publicações científicas é pouco significativa, mas nos documentos normativos analisados compõem quase toda a amostra, excetuando-se um único PL.

O marco temporal em que se encontram os documentos pesquisados (2014 a 2021) demarca um momento político específico no Brasil: um golpe que destituiu uma presidenta eleita do cargo; a eleição de um representante da extrema direita, a

ampliação de representantes legislativos de orientação religiosa e conservadora. Esta pesquisa não conseguiu analisar de modo mais aprofundado o contexto político no qual os documentos foram gerados. Também não conseguiu analisar mais detalhadamente a orientação política de seus proponentes. No entanto, há indícios de que os autores e autoras dos projetos de lei analisados possuem orientação conservadora e fortemente marcados por valores religiosos.

Portanto, pode ser importante em pesquisas futuras ampliar essa análise para descrever de modo mais pormenorizado como esses atores consolidam suas demandas na cena institucional impondo suas concepções de sexualidade, gênero e família por meio da legislação. Bem como investigar como utilizam e mobilizam “ideologia de gênero” como um dispositivo que instrumentaliza politicamente, no espaço de construção de legislação, uma agenda moral, regressiva e reativa à igualdade de gênero e à diversidade sexual.

Pesquisas futuras podem, ainda, abordar outros aspectos e ampliar a análise dos achados desta pesquisa, discutindo: a) a constitucionalidade das propostas legislativas e sua adequação aos princípios constitucionais; b) investigar o modo como o sintagma é mobilizado em outros contextos políticos, como campanhas eleitorais, discursos legislativos e audiências públicas, ampliando a análise dos grupos que utilizam esses expedientes e sua relação com deputados e senadores; c) avaliar e mensurar o impacto dessas propostas nas políticas públicas.

Por fim, é importante destacar que a produção legislativa é campo importante de produção de conhecimento sobre o direito que se concentra na criação, elaboração e aprovação de leis. Ela abrange o processo pelo qual as normas jurídicas são concebidas, debatidas, aprovadas e promulgadas, culminando na integração das leis ao ordenamento jurídico nacional. Para além desse aspecto formal, essa pesquisa contribui com análise dos conteúdos e significados por traz da produção legislativa em torno do sintagma “ideologia de gênero”.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, C. **Interseccionalidade**. São Paulo: Polén, 2019.

ALVES, M. A.; SEGATTO, C. I.; PINEDA, A. M. Changes in Brazilian education policy and the rise of right-wing populism. **British Educational Research Journal**, v. 47, n. 2, p. 332–354, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1002/berj.3699>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

ALTHUSSER, L. **Sobre a Reprodução**. 2.ed ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

ALTHUSSER, L. **Iniciação à filosofia para não filósofos**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2019.

AMARILLO, C. R. Aegypti: Ideología de género, feminismo y extinción. **Sexualidad, Salud y Sociedad (Rio de Janeiro)**, n. 27, p. 199–219, dez. 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1984-6487.sess.2017.27.11.a>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

BÁRCENAS BARAJAS, K. ¿Qué es la “ideología de género”? **Encartes**, v. 3, n. 5, p. 227–230, 2020. Disponível em: <<https://encartes.mx/barcenas-maria-das-dores-politica-brasil/>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BERELSON, B. **Content analysis in communication research**. New York, NY, US: Free Press, 1952.

BIROLI, F. **Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BIROLI, F. Reação conservadora, democracia e conhecimento. **Revista de Antropologia**, v. 61, n. 1, p. 83–94, 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/2179-0892.ra.2018.145515>>. Acesso em: 29 maio 2022.

BIROLI, F. A reação contra o gênero e a democracia. **Nueva Sociedad**, n. 2019, p. 76–87, 2019. Disponível em: <https://static.nuso.org/media/articles/downloads/6.TC_Biroli_EP19.pdf>. Acesso em: 29 maio 2022.

BIROLI, F.; VAGGIONE, J. M.; MACHADO, M. DAS D. C. Matrizes do neoconservadorismo religioso na América Latina. In: **Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Lantina**. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 13–40.

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, G.; PASQUINO, G. **Dicionário de Política**. 5.ed. Brasília: Editora UnB, 2000.

BROWN, W. American Nightmare: Neoliberalism, Neoconservatism, and De-Democratization. **Political Theory**, v. 34, n. 6, p. 690–714, 2006. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/0090591706293016>>. Acesso em: 29 maio 2022.

BROWN, W. **Nas ruínas do neoliberalismo**. São Paulo: Filosófica Politeia, 2019.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 4a. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

CAMPOS, C. H. DE. Teoria feminista do Direito e Violência Íntima contra Mulheres. **Revista da EMERJ**, v. 15, n. 57, p. 33 a 42, 2012. Disponível em: <https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista57/revista57_33.pdf>. Acesso em: 14 julho 2021.

CAPPI, R. Pensando as Respostas Estatais às Condutas Criminalizadas: um estudo empírico dos debates parlamentares sobre a redução da maioria penal (1993-2010). **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, v. 1, n. 1, p. 10–27, 25 jan. 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.19092/reed.v1i1.6>>. Acesso em: 05 fevereiro 2023.

CAPPI, R. A “teorização fundamentada nos dados”: um método possível na pesquisa empírica em Direito. In: MACHADO, M. R. (Ed.). **Pesquisar empiricamente o direito**. São Paulo: REED, 2017. p. 391–422.

COLLINS, P. H.; BILGE, S. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021.

CORNEJO-VALLE, M.; PICHARDO, J. I.; IGNACIO PICHARDO, J. La “ideología de género” frente a los derechos sexuales y reproductivos. El escenario español. **Cadernos Pagu**, v. 2017, n. 50, p. 1–32, 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.org.mx/pdf/alte/v31n62/2448-850X-alte-31-62-147.pdf>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

CORRÊA, S.; PETCHESKY, R. Direitos sexuais e reprodutivos: uma perspectiva feminista. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 6, n. 1–2, p. 147–177, 1996. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-73311996000100008>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

CORRÊA, S. A “política do gênero”: um comentário genealógico. **Cadernos Pagu**, v. 2018, n. 53, p. 1–16, 11 jun. 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/18094449201800530001>>. Acesso em: 14 julho 2021.

CRENSHAW, K. Demarginalizing the intersection of race and sex: A black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. University of Chicago, **Legal Forum**, 1989, p. 139–167. Disponível em: <<https://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1052&context=ucl>>. Acesso em: 05 fevereiro 2023.

CRUZ, D. B. Disestablishing sex and gender. **California Law Review**, v. 90, n. 4, p. 997–1086, 2002. Disponível em: <<https://doi.org/10.2307/3481325>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

CUPAC, J.; EBETÜRK, I. The personal is global political: The antifeminist backlash in the United Nations. **The British Journal of Politics and International Relations**, v. 22, n. 4, p. 702–714, 9 nov. 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/1369148120948733>> Acesso em: 25 agosto 2021.

DAVIS, S. N.; GREENSTEIN, T. N. Interactive effects of gender ideology and age at first marriage on women's marital disruption. **Journal Of Family Issues**, v. 25, n. 5, p. 658–682, 2004. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0192513X03257795>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

DAVIS, S. N.; GREENSTEIN, T. N. Gender Ideology: Components, Predictors, and Consequences. **Annual Review of Sociology**, v. 35, n. 1, p. 87–105, ago. 2009. Disponível em: <<http://www.annualreviews.org/doi/10.1146/annurev-soc-070308-115920>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

DAVIS, S. N.; PEARCE, L. D. Adolescents' work-family gender ideologies and educational expectations. **Sociological Perspectives**, v. 50, n. 2, p. 249–271, 2007. Disponível em: <<https://doi.org/10.1525/sop.2007.50.2.249>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

DINIZ, D. Perspectivas e articulações de uma pesquisa feminista. In: STEVENS, C.; OLIVEIRA, S. R. DE; ZANELLO, V. (Eds.). **Estudos feministas e de gênero: articulações e perspectivas**. Brasília: Mulheres, 2014. p. 11–21. Disponível em: <http://www.rlbea.unb.br/jspui/bitstream/10482/16349/1/LIVRO_EstudosFeministased eGeneroArticula%C3%A7%C3%B5es.pdf>. Acesso em: 29 maio 2022.

Donato, H.; Donato, M. Stages for Undertaking a Systematic Review. **Acta Médica Portuguesa**, 32(3), 227–235, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.20344/amp.11923>>. Acesso em: 05 fevereiro 2023.

EAGLETON, T. **Ideologia: uma introdução**. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

FALUDI, S. **Backlash: o contra-ataque na guerra não declarada contra as mulheres**. Rio de Janeiro: Rocco, 2001.

FAGAN, J.; PRESS, J. Father influences on employed mothers' work-family balance. **Journal of Family Issues**, v. 29, n. 9, p. 1136–1160, 2008. Disponível em: <<http://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0192513X07311954>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

FERREIRA, C. C. **A “Ideologia de gênero” como uma prática discursiva tagarela de silenciamento**: uma análise genealógica do projeto de Lei Escola Sem Partido. 205 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados, 2018. Disponível em: <https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UF GD-2_444bf685feb49ab498f78c5c0f9ce09d> Acesso em: 12 julho 2023.

AMAYA, J. F. S. La tormenta perfecta: Ideología de género y articulación de públicos. **Sexualidad, Salud y Sociedad (Rio de Janeiro)**, n. 27, p. 149–171, dez. 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1984-6487.sess.2017.27.09.a>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

GAUNT, R. Biological essentialism, gender ideologies, and role attitudes: What determines parents' involvement in child care. **Sex Roles**, v. 55, n. 7–8, p. 523–533,

2006. Disponível em: <<https://doi.org/10.1007/s11199-006-9105-0>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

GOETZ, A. M. The politics of preserving gender inequality: de-institutionalisation and re-privatisation. **Oxford Development Studies**, v. 48, n. 1, p. 2–17, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/13600818.2019.1672144>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

GOUGH, D.; OLIVER, S.; THOMAS, J. **An introduction to systemic reviews**. London: SAGE Publications Inc., 2012. Disponível em: <<http://onf.ons.org/onf/42/1/systematic-reviews>>. Acesso em: 05 fevereiro 2023.

GOUGH, D.; OLIVER, S.; THOMAS, J. Introducing Systematic Reviews. In: **An Introduction to Systematic Reviews**. 2.ed ed. London: SAGE Publications, 2017. p. 1–17.

GOWDA, A. S.; RODRIGUEZ, C. M. Gender role ideology in mothers and fathers: Relation with parent child aggression risk longitudinally. **Child Abuse & Neglect**, v. 96, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2019.104087>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

GREENSTEIN, T. N. Gender ideology, marital disruption, and the employment of married-women. **Journal Of Marriage And The Family**, v. 57, n. 1, p. 31–42, 1995. Disponível em: <<https://doi.org/10.2307/353814>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

GREENSTEIN, T. N. Gender ideology and perceptions of the fairness of the division of household labor: Effects on marital quality. **Social Forces**, v. 74, n. 3, p. 1029–1042, 1996. Disponível em: <<https://doi.org/10.1093/sf/74.3.1029>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

GREENSTEIN, T. N. Economic dependence, gender, and the division of labor in the home: a replication and extension. **Journal of Marriage and the Family**, v. 62, n. 2, p. 322–335, 2000. Disponível em: <<https://doi.org/10.1111/j.1741-3737.2000.00322.x>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

GUERRA, I. C. **Pesquisa qualitativa e análise de conteúdo**. Parede (PT): Principia, 2014.

GUILLAUMIN, C. Práctica del poder e idea de Naturaleza. In: CURIEL, O.; FALQUET, J. (Eds.). **El Patriarcado al desnudo: três feministas materialistas**. Buenos Aires: Brecha Lésbica, 2012. p. 19–56.

HAMLIN, C. L. Gender Ideology: An Analysis of its Disputed Meanings. **Sociologia e Antropologia**, v. 10, n. 3, p. 1001–1022, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/2238-38752020v10310>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

HENNING, C. Ideology. RITZER, G (Ed.). **The Blackwell Encyclopedia of Sociology**. Oxford: Blackwell Publishing, 2009. p. 2230 – 2232.

HENRY, P.; MOSCOVICI, S. Problèmes de l’analyse de contenu. **Langages**, n. 11, p. 36–60, 1968.

HOLLANDA, H.B (Org.). **Pensamento Feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

hooks, b. **Teoria Feminista: da margem ao centro**. São Paulo: Perspectiva, 2019.

IOVERNO, S. et al. Attitudes towards same-sex parenting in Italy: the influence of traditional gender ideology. **Culture, Health and Sexuality**, v. 21, n. 2, p. 188–204, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/13691058.2018.1459846>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

JUNQUEIRA, R. D. A invenção da “ideologia de gênero”: a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero. **Revista Psicologia Política**, v. 18, n. 43, p. 449–502, 2018. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2018000300004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 25 agosto 2021.

JUNQUEIRA, R. D. “Ideologia de gênero”: uma ofensiva reacionária transnacional. **Tempo e Presença Digital (Online)**, v. 32, p. 1–22, 2019. Disponível em: <http://www.koinonia.org.br/tpdigital/uploads/Ideologia-de-Genero-KN_out_2018.pdf>. Acesso em: 25 agosto 2021.

KOVÁTS, E. Questioning Consensuses: Right-Wing Populism, Anti-Populism, and the Threat of ‘Gender Ideology’. **Sociological Research Online**, v. 23, n. 2, p. 528–538, 28 jun. 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/1360780418764735>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

KOVÁTS, E. Limits of the Human Rights vocabulary in addressing inequalities - Dilemmas of justice in the age of culture wars in Hungary. **Intersections East European Journal of Society and Politics**, v. 5, n. 2, p. 60–80, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.17356/ieejsp.v5i2.498>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

KRAMER, K. Z.; KRAMER, A. At-Home Father Families in the United States: Gender Ideology, Human Capital, and Unemployment. **Journal of Marriage and Family**, v. 78, n. 5, p. 1315–1331, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1111/jomf.12327>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

KROSKA, A. Divisions of domestic work: Revising and expanding the theoretical explanations. **Journal of Family Issues**, v. 25, n. 7, p. 900–932, 2004. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/0192513X04267149>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

KUNOVICH, R. M.; KUNOVICH, S. Gender dependence and attitudes toward the distribution of household labor: A comparative and multilevel analysis. **International Journal of Comparative Sociology**, v. 49, n. 6, p. 395–427, 2008. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/0020715208097787>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

LAPERRIÈRE, A. A teorização enraizada (grounded theory): procedimento analítico e comparativo com outras abordagens similares. In: POUPART, J. et al. (Eds.). **A pesquisa qualitativa. Enfoques epistemológicos e metodológicos**. 4.ed ed. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 353–385.

LAURETIS, T. de. A tecnologia de gênero. In: HOLLANDA, H. B. DE (Org.). **Pensamento Feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 121–155.

LEE, K. S. Gender, care work, and the complexity of family membership in japan. **Gender & Society**, v. 24, n. 5, p. 647–671, 2010. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/0891243210382903>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

LEWIN-EPSTEIN, N.; STIER, H.; BRAUN, M. The division of household labor in Germany and Israel. **Journal of Marriage and Family**, v. 68, n. 5, p. 1147–1164, 2006. Disponível em: <<https://doi.org/10.1111/j.1741-3737.2006.00320.x>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

LOMOTÉY, B. A.; CHACHU, S. Gender ideologies and power relations in proverbs: A cross-cultural study. **Journal of Pragmatics**, v. 168, p. 69–80, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.pragma.2020.07.001>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

LORENZINI, J.; BASSOLI, M. Gender ideology: The last barrier to women's participation in political consumerism? **International Journal of Comparative Sociology**, v. 56, n. 6, p. 460–483, 27 dez. 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/0020715215625726>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

LU, Y.; AMORY, K.; SHI, L. Social Change and Gendered Reaction to the Threat of Victimization, 1973-2016: An Age-Period-Cohort Analysis. **The Sociological Quarterly**, p. 1–27, 20 jul. 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/00380253.2021.1945978>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

LUO, W. Selling Cosmetic Surgery and Beauty Ideals: The Female Body in the Web Sites of Chinese Hospitals. **Women's Studies in Communication**, v. 35, n. 1, p. 68–95, 2012. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/07491409.2012.667055>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

MACHADO, M. R. Estudo de caso na pesquisa em direito. In: MACHADO, M. R. (Org.). **Pesquisar empiricamente o direito**. São Paulo: REED, 2017. p. 357–390.

MAJIC, S. Teaching Equality? “John Schools,” Gender, and Institutional Reform. **POLITY**, v. 46, n. 1, p. 5–30, 2014. Disponível em: <<https://www.journals.uchicago.edu/doi/10.1057/pol.2013.37>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

MANDEL, H.; LAZARUS, A.; SHABY, M. Economic exchange or gender identities? housework division and wives' economic dependency in different contexts. **European Sociological Review**, v. 36, n. 6, p. 831–851, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1093/esr/jcaa023>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

MARTINSSON, L. When gender studies becomes a threatening religion. **European Journal of Women's Studies**, v. 27, n. 3, p. 293–300, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/1350506820931045>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

MENNINO, S. F.; BRAYFIELD, A. Job-family trade-offs - The multidimensional effects of gender. **Work And Occupations**, v. 29, n. 2, p. 226–256, 2002. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/0730888402029002005>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

MIGUEL, E. E. B. Critical review of gender ideology in the light of metaphysical realism. **Cuadernos de Bioética**, v. 29, n. 95, p. 25–37, 2018. Disponível em: <<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/29406762>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

MIGUEL, L. F. Da “doutrinação marxista” à “ideologia de gênero” - Escola Sem Partido e as leis da mordaza no parlamento brasileiro. **Revista Direito e Práxis**, v. 7, n. 15, p. 590–621, 14 set. 2016b. Disponível em: <<https://doi.org/10.12957/dep.2016.25163>>. Acesso em: 13 agosto 2018.

MINNOTTE, K. L. et al. Emotion-work performance among dual-earner couples - Testing four theoretical perspectives. **Journal Of Family Issues**, v. 28, n. 6, p. 773–793, 2007. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/0192513X07299676>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

MINNOTTE, K. L. et al. Tending to the emotions of children: Predicting parental performance of emotion work with children. **Marriage and Family Review**, v. 46, n. 3, p. 224–241, 2010. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/01494929.2010.490199>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

MINNOTTE, K. L. Gender, work-family conflicts, and perceived parental success: The moderating role of gender ideology. **Sociological Focus**, v. 49, n. 3, p. 180–199, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/00380237.2016.1135028>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

MIRANDA-NOVOA, M. Diferencia entre la perspectiva de género y la ideología de género. **Díkaion**, v. 21, n. 2, p. 337–356, 1 dez. 2012. Disponível em: <<https://dikaion.unisabana.edu.co/index.php/dikaion/article/view/2749/3115>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

MISKOLCI, R. Exorcizando um fantasma: os interesses por trás do combate à “ideologia de gênero”. **Cadernos Pagu**, v. 2018, n. 53, 11 jun. 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/18094449201800530002>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

MISKOLCI, R.; CAMPANA, M. “Ideologia de gênero”: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. **Sociedade e Estado**, v. 32, n. 3, p. 725–748, 1 dez. 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/s0102-69922017.3203008>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

MOREIRA, J.; CÉSAR, M. R. DE A. Ideologia de Gênero: uma metodologia de análise. **Educacao and Realidade**, v. 44, n. 4, p. 1–19, 28 nov. 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/2175-623686456>>. Acesso em: 12 julho 2023.

MOYA, M.; EXPOSITO, F.; RUIZ, J. Close relationships, gender, and career salience. **Sex Roles**, v. 42, n. 9–10, p. 825–846, 2000. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Miguel-Moya-3/publication/226509171_Close_Relationships_Gender_and_Career_Salience/links/02e7e529dce675c068000000/Close-Relationships-Gender-and-Career-Salience.pdf>. Acesso em: 25 agosto 2021.

MYERS, S. M.; BOOTH, A. Forerunners of Change in Nontraditional Gender Ideology. **Social Psychology Quarterly**, v. 65, n. 1, p. 18, mar. 2002. Disponível em: <<https://doi.org/10.2307/3090166>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

NASH, C. J.; BROWNE, K. Resisting the mainstreaming of LGBT equalities in Canadian and British Schools: Sex education and trans school friends. **Environment and Planning C: Politics and Space**, v. 39, n. 1, p. 74–93, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/2399654419887970>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

O'BRIEN, M. Mothers' emotional care work in education and its moral imperative. **Gender And Education**, v. 19, n. 2, p. 159–177, 2007. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/09540250601165938>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

OKEKE-IHEJIRIKA, P. E.; FRANCESCHET, S. Democratization and state feminism: Gender politics in Africa and Latin America. **Development and Change**, v. 33, n. 3, p. 439–466, 2002. Disponível em: <<https://doi.org/10.1111/1467-7660.00262>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

ONU. Plataforma do Cairo: Relatório da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento. Cairo, 1994.

ONU. Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher. Pequim, 1995.

OTANI, M. A. P.; MARIN, M. J. S.; BARROS, N. F. Pesquisa qualitativa: a possibilidade de combinar métodos. **Investigação Qualitativa em Ciências Sociais**, v. 3, n. 2, p. 194–199, 2014.

PAGE, M. J. et al. The PRISMA 2020 statement: an updated guideline for reporting systematic reviews. **The BMJ**, v. 372, 2021. 29 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.bmj.com/lookup/doi/10.1136/bmj.n71>>

PAPAIIOANNOU, D.; SUTTON, A.; BOOTH, A. **Systematic approaches to a successful literature review**. London: Sage Publications, 2016.

PARRA VILLASMIL, R. L. et al. Ideología de género. **Salus**, v. 21, n. 1, p. 5–9, 2017. Disponível em: <http://ve.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1316-71382017000100002&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 25 agosto 2021.

PARTI, K. et al. Beyond Obstacles: Toward Justice for Victims of Sexual Violence in Hungary. A Literature Review. **Trauma, Violence, & Abuse**, p. 203-217, 30 jun. 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/15248380211027990>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

PATERNOTTE, D. Christian trouble: The Catholic Church and the subversion of gender. **CritCom: A Forum for Research & Commentary on Europe**, n. May 2012, p. 1–4, 2014.

PATERNOTTE, D.; KUHAR, R. Disentangling and locating the “global right”: Anti-gender campaigns in Europe. **Politics and Governance**, v. 6, n. 3, p. 6–19, 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.17645/pag.v6i3.1557>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

PAXTON, P.; KUNOVICH, S. Women's political representation: The importance of ideology. **Social Forces**, v. 82, n. 1, p. 87–113, 2003. Disponível em: <<https://doi.org/10.1353/sof.2003.0105>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

PEREZ-ARCHE, H.; MILLER, D. J. What Predicts Attitudes toward Transgender and Nonbinary People? An Exploration of Gender, Authoritarianism, Social Dominance, and Gender Ideology. **Sex Roles**, v. 85, n. 3–4, p. 172–189, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1007/s11199-020-01212-3>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

PERRY, S. L.; MCELROY, E. E. Protection or Patriarchy? Gender Ideology and Support for Anti-pornography Legislation, 1988–2018. **Sexuality Research and Social Policy**, 30 jan. 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1007/s13178-021-00537-2>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

PERRY, S. L.; WHITEHEAD, A. L. For Better or for Worse? Gender Ideology, Religious Commitment, and Relationship Quality. **Journal for the Scientific Study of Religion**, v. 55, n. 4, p. 737–755, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1111/jssr.12308>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

PERSSON, J. N. Re-defining gender as a heinous crime: A case study from the Brazilian Chamber of Deputies. **Discourse and Society**, v. 32, n. 3, p. 346–368, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/0957926520977219>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

PETTICREW, M.; ROBERTS, H. **Systematic Reviews in the Social Sciences: A Practical Guide**. Oxford: Blackwell Publishing, 2006.

PIMENTEL, S. Gênero e Direito. In: CAMPILONGO, C. F.; GONZAGA, A.; FREIRE, A. L. (Eds.). **Enciclopédia Jurídica da PUCSP, Tomo I: Teoria Geral e Filosofia do Direito (Recurso Eletrônico)**. São Paulo: PUC/SP, 2017. p. 1–40.

PIOVESAN, F. **Temas de Direitos Humanos**. 5.ed ed. São Paulo: Sara, 2012.

QUEIROZ, M. C. DE; SCHIOCCHET, T. Incorporação do feminicídio pela dogmática penal brasileira: a violência letal contra mulheres entre reconhecimento e naturalização. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 184, p. 101–138, 2021.

RANGLES, J. Role Modeling Responsibility: The Essential Father Discourse in Responsible Fatherhood Programming and Policy. **Social Problems**, v. 67, n. 1, p. 96–112, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1093/socpro/spy027>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

RAWŁUSZKO, M. And If the Opponents of Gender Ideology Are Right? Gender Politics, Europeanization, and the Democratic Deficit. **Politics & Gender**, v. 17, n. 2, p. 301–323, 28 jun. 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1017/S1743923X19000576>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

REIS, T.; EGGERT, E. Ideologia De Gênero: Uma Falácia Construída Sobre Os Planos De Educação Brasileiros. **Educação & Sociedade**, v. 38, n. 138, p. 9–26, jan. 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/ES0101-73302017165522>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

RISMAN, B. J.; FROYUM, C. M.; SCARBOROUGH, W. J. (Ed.). **Handbook of the Sociology of gender**. 2.ed. Disponível em: <<https://doi.org/10.1007/978-3-319-76333-0>>. Acesso em: 29 maio 2022.

ROMERO, G. Orden, familia y educación sexual. Análisis de la trama de sentidos en torno al movimiento #conmishijosnotemetas en argentina. **Cultura y Religión**, v. 15, n. 1, p. 75–107, 2021a. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.4067/S0718-47272021000100075>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

RONDÓN, M. A. R. La ideología de género como exceso: Pánico moral y decisión ética en la política colombiana. **Sexualidad, Salud y Sociedad (Rio de Janeiro)**, n. 27, p. 128–148, 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1984-6487.sess.2017.27.08.a>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

ROSADO-NUNES, M. J. F. A “ideologia de gênero” na discussão do PNE. A intervenção da hierarquia católica. **Horizonte**, v. 13, n. 39, p. 1237–1260, 30 set. 2015. Disponível em: <<https://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/9499>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

ROSTGAARD, T.; EJRNAES, A. How Different Parental Leave Schemes Create Different Take-Up Patterns: Denmark in Nordic Comparison. **Social Inclusion**, v. 9, n. 2, p. 313–324, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.17645/si.v9i2.3870>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

SCHIOCCET, T. Marcos normativos dos direitos sexuais: uma perspectiva emancipatória. In: BRAUNER, M. C. C. (Org.). **Biodireito e Gênero**. Ijuí RSO: Editora Unijuí, 2007. p. 61–106.

SCHUMACHER, M. M. Gender ideology and the “artistic” fabrication of human sex: nature as norm or the remaking of the human? **Thomist**, v. 80, n. 3, p. 363–423, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1353/tho.2016.0027>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

SEGUINO, S. Plus CA change? Evidence on global trends in gender norms and stereotypes. **Feminist Economics**, v. 13, n. 2, p. 1–28, 2007. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/13545700601184880>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

SERRANO-AMAYA, J. F. Ideología de género, populismo autoritario y políticas sexuales. **Nómadas**, n. 50, p. 155–173, 2019. Disponível em: <<https://nomadas.ucentral.edu.co/index.php/component/content/article/2544-conocimiento-desde-el-sur-debates-contemporaneos-nomadas-50/subjetividad-y-conocimiento-encarnado/1026-ideologia-de-genero-populismo-autoritario-y-politicas-sexuales>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

SILVA, B. C. F. DA. “Ideologia de Gênero” e a inter-relação entre os discursos político e pedagógico em uma formação discursiva conservadora. 105 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Escola de Filosofia, Letras e Humanas, Universidade Federal de São Paulo. Guarulhos, 2022. Disponível em: <<https://repositorio.unhttps://doi.org/10.1590/0102-4698190810ifesp.br/handle/11600/67247;jsessionid=E0F29A9C>>. Acesso em: 12 julho 2023.

SILVA, I. P. DA. Em busca de significados para Ideologia de gênero”. **Educação em Revista**, v. 34, 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-4698190810>>. Acesso em: 12 julho 2023.

SOLOMON, C. R.; ACOCK, A. C.; WALKER, A. J. Gender ideology and investment in housework: Postretirement change. **Journal of Family Issues**, v. 25, n. 8, p. 1050–1071, 2004. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/0192513X03261323>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

SOSA, L. Beyond gender equality? Anti-gender campaigns and the erosion of human rights and democracy. **Netherlands Quarterly of Human Rights**, v. 39, n. 1, p. 3–10, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/0924051921996697>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

SPALLACCIA, B. Ideologia del gender: Towards a transcultural understanding of the phenomenon. **Modern Italy**, v. 25, n. 2, p. 131–145, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1017/mit.2019.63>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

SPENCER, R.; PORCHE, M. V; TOLMAN, D. L. We’ve come a long way - Maybe: New challenges for gender equity in education. **Teachers College Record**, v. 105, n. 9, p. 1774–1807, 2003. Disponível em: <<https://doi.org/10.1046/j.1467-9620.2003.00309.x>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

STALA, J. New Challenges for the Catholic Vision of the Vocation of Women and Men. **Person and the Challenges: the Journal of Theology Education Canon Law and Social Studies Inspired by Pope John Paul II**, v. 9, n. 2, p. 135–148, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.15633/pch.3455>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

STEIN, N. et al. Gender safety: A new concept for safer and more equitable schools. **Journal of School Violence**, v. 1, n. 2, p. 35–49, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1300/J202v01n02_03>. Acesso em: 25 agosto 2021.

STRAUSS, A.; CORBIN, J. **Pesquisa Qualitativa: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento da teoria fundamentada**. 2.ed ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

TEIXEIRA, R. P. “Ideologia de gênero”?: as reações à agenda política de igualdade de gênero no Congresso Nacional. 169 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília. Brasília, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/35044%0D%0A%0D%0A>>. Acesso em: 12 julho 2023.

TEIXEIRA, R. P.; BIROLI, F. Contra o gênero: a “ideologia de gênero” na Câmara dos Deputados brasileira. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 38, p. 1–40, 2022. Disponível em <<https://doi.org/10.1590/0103-3352.2022.38.248884>>. Acesso em: 12 julho 2023.

SUGIMOTO, C. R.; LARIVIÈRE, V. **Measuring Research: What Everyone Needs to Know**. Oxford: Oxford University Press, 2018.

THOMPSON, E. H.; PLECK, J. H.; FERRERA, D. L. Men and masculinities - scales for masculinity ideology and masculinity-related constructs. **Sex Roles**, v. 27, n. 11–12, p. 573–607, 1992. Disponível em: < <https://doi.org/10.1007/BF02651094>>. Acesso em: 25 agosto 2021.

VAGGIONE, J. M. A restauração legal: o neoconservadorismo e o Direito na América Latina. In: BIROLI, F.; VAGGIONE, J. M.; MACHADO, M. DAS D. C. (Eds.). . **Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Lantina**. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 41–82.

ZUO, J. Shifting the Breadwinning Boundary. **Journal of Family Issues**, v. 25, n. 6, p. 811–832, 30 set. 2004. Disponível em: <<https://doi.org/10.2307/1389781>>. Acesso em: 25 agosto 2021.